

247ª PLENÁRIA ORDINÁRIA

Aos vinte de setembro de dois mil e dezenove, às nove horas, na Plenária da Casa de Direitos Humanos, realizou-se a ducentésima quadragésima sétima Plenária Ordinária do CEAS, coordenada pelo presidente Rodrigo, onde estavam presentes os seguintes Conselheiros Titulares e Suplentes: Márcio Caldeira – ASSPROM; Geraldo Amarildo da Silva – SEF, Fabrícia Ferraz Mateus Lopes, Seapa, Sara de Souza Campos, SES, Damião Braz (Nome Social - Irajá) - Articulação dos Povos e Organizações Indígenas, Isac dos Santos Lopes - Federação das Comunidades Quilombolas de Minas Gerais, João Alves Crisóstomo - CMAS de Pirapora, Elerson da Silva – Cáritas, Rodrigo Silveira e Souza – CRESS, Arlete Alves de Almeida – Mov. Graal, Soyla Rachel dos Santos Pereira – CMAS Paracatu, Ariadna de Almeida Silva - Federação das Associações sem Fins Econômicos de MG – FASEMIG, Patrícia Carvalho Gomes – CMAS Nova Lima, César Augusto Calinçani Pereira, Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SEDESE, Helder Augusto Diniz Silva - CMAS de Pedro Leopoldo, Ivone Pereira Costa Silva - Colegiado dos Gestores Municipais da Assistência Social do Estado de Minas Gerais – COGEMAS, Marleide Marques Castro - Conselho Regional de Psicologia - CRP - 4ª Região, Marta Maria Castro Vieira da Silva - Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SEDESE, Noelle Lana da Silva Prata Seapa/Seda, Sandra de Fátima Veloso Costa - CMAS de Montes Claros, Janaína Reis do Nascimento-Sedese, Eleniudes Santos Silva - Feneis, Cristiano de Andrade – Sedese, e os membros da Secretaria Executiva: Adelmira Gomes Cerqueira, Angelo Santos Machado, Consolação Cifani da Conceição, Eliane Maria Alves Bissoli, Maria de Paula Ribeiro, Maria Regina Varela Caldeira, Rosalice Tassar de Almeida e Vera Lúcia Rodrigues. Participaram desta plenária como convidados: Joana de Moraes Horta, Suzanne, Cláudia Maria Bortot Falabella, Gabriele Sabrina. RODRIGO: Bom dia Conselheiros e conselheiras, a todos é uma satisfação iniciar mais esse dia, podemos, bom dia obrigada a todos e todas pela presença peço desculpas por iniciar só agora, mais estávamos lá em cima ainda estão alguns conselheiros, já estão descendo, discutindo o regimento do processo eleitoral, está uma discussão com bastantes questões, a gente está tentando trazer o máximo de alinhamento possível para o plenário para que tenha discursões qualitativas, propositivas, mas que renda né, que as arestas sem concluídas lá para que venha mais fluído para vocês possível. Bom dia vice-presidente, secretaria. JANAÍNA-SEDESE: Bom dia a todos queria também desejar um bom dia de trabalho, a gente está num momento bastante importante a gente dá início nessa reunião ao terceiro quadrimestre do ano, onde a gente programa nossas conferências regionais a nossa conferência estadual o nosso processo eleitoral, a gente só via conseguir fazer isso com muito dialogo e com muita escuta. Então esse eu queria que fosse o convite para nossas atividades nossa no dia de hoje. A gente vai tratar de temas muito complexos temas afeto ao futuro da assistência social aqui no estado, então é esse espírito que eu quero que a gente venha para a ação hoje, ponderação, tolerância, diálogo e sempre reconhecendo esse lugar de representante do usuário da assistência social, nós somos aqui os representantes, penso isso em mente para que a gente tenha um dia intenso mas produtivo e com escutativa, tá bom, obrigada. RODRIGO: Justificativa de ausência; Sandra de Fátima – Montes Claros – motivo de saúde na família, Elerson em função de férias, a tá Elerson trabalho e Rosália férias. Eu também estou de férias gente, pode parecer que não mas estou de férias já tem uma semana, nossa pauta de hoje vai constar verificação de quórum, justificativa de ausência apreciação da própria pauta os informes, validação da planilha e execução do plano de ética, apresentação do código de ética, processo de eleição do CEAS, resolução, relatoria relativa a PCH Cabuí, relatoria da comissões temáticas, o PEAS, aí tem todas normativas que nós vamos falar, mas ele foi colocado de consulta pública para registro em ata, de 11 a 16 de setembro nós tivemos a reunião conjunta no dia 19 de setembro encaminhamentos gerados após dessa reunião que até 10 de outubro a SUBAS consolidará as contribuições e realizará a proposta do PEAS fruto dessa reunião de ontem, 14 a 18 de outubro os conselheiros analisarão a nova proposta do PEAS e 24 de outubro as comissões terão a versão final do PEAS no dia 25 de outubro a deliberação do PEAS na 248ª plenária ordinária, então na plenária do CEAS já fica o registro em ata também terá o calendário alterado, no começo do ano nós votamos o calendário do

ano, só que no dia da reunião plenária tem uma conferência regional e para conseguir também cumprir esse cronograma do PEAS então nós passamos a reunião para 24 e 25 de outubro, já fica informado essa alteração, então colocar na agenda dos senhores e senhoras. Encerramento previsto para as 18 horas, e nós estamos inserindo também as deliberações da comissão organizadora e a comissão de monitoramento. Conselheiros aprovam a pauta, alguma inclusão? Não, informes então; Fran deve dar informes da reunião trimestral em Brasília, Isac tem também, faz para mim Consolação que estou olhando, eu vou dar um informe sobre o CRESS. O CRESS através da comissão de assistência vai realizar no dia 24/09 de 14 às 17 horas vai ser no auditório do **Sindiban** né Fran agora, uma roda de conversa sobre trabalho da assistência social no acolhimento institucional no acolhimento de criança e adolescente. Uma das mediadoras que vai estar nessa mesa é a Geisiane que foi vice-presidente deste conselho, trabalha na CARITAS um vida inteira com acolhimento institucional de criança e adolescente então estão todos convidados a participar dessa roda de conversa, ela vai ser transmitida ao vivo e no momento nós vamos colocar o link no grupo de conselheiros estaduais quem quiser participar os gestores permitir passar para a equipe técnica pra quem não puder vir e aí fica o convite a todos. Dizer também que a Fran vai dar retorno de Brasília a indicação foi minha da Franciely me representar em Brasília na reunião trimestral, normalmente eu que vou mas eu estava aguardando a questão de um cirurgia, eu não podia correr o risco porque as despesas são feitas pelo CNAS, eu não podia correr o risco de perder essa oportunidade e a passagem então como ficou naquele de posto de saúde vocês sabem como é que é, ficou nesse ata e desata para liberação, quando eu vi que não daria tempo para mim eu pedi então para facilidade de alinhamento que eu queria levar para Brasília eu pedi a conselheira Franciely ela vai dar o informe para vocês. Dizer também como está de férias, hoje até outubro, hoje é o último dia que venho, vou ver com a secretaria executiva como fica a questão dos despachos a vice-presidente assumira interinamente até outubro e aí de fato de 05 a 12 de outubro vou fazer uma viagem ai eu estarei incomunicável, nem celular eu levo quando eu viajo assiml. Então até o 05/10 ainda conseguirei falar com a Consolação, só para vocês terem ciência da minha ausência já justificando para vocês, é de 05 a 13. Fran informa sobre Brasília então. FRANCIELY-FETSUAS; então eu estive presente na reunião, né a pauta foi um pouco diferente, porque a reunião trimestral ela tem um formato que todos os estados eles chegam lá e colocam as questões do estado e eles fazem algumas discursões porém a presidenta ela trouxe uma nova metodologia, foi à primeira vez a ser contemplada por essa nova metodologia. Ela dividiu os participantes em grupos, a gente teve um momento de apresentação primeiro e depois dividiu em 3 grupos para fazer as discussões referente a apresentação que ela trouxe. Na parte da manhã foi apresentado os dados como que estavam os conselhos estaduais em relação a paridade e em relação a proporcionalidade e aí a gente identificou alguns problemas na pesquisa porque foi apresentado que 58% dos conselhos estavam sem paridade e 42% tinham paridade, porém quando eu fui verificar os dados do conselho estadual nosso, ele estava com os dados errados, estava constando que o governo tinha mais representantes do que a sociedade social e aí eu entrei em contato com a Consolação e fiz algumas consultas pelo Zap que me auxiliou naquele momento e a gente foi entender que a pesquisa estava comprometida devido aos dados do Cadsuas, porque obrigatoriamente você fazer o cadastro da secretaria executiva dos trabalhadores e lá você precisa colocar a representação e quando você coloca a representação coloca-se o governo então contabilizou a secretaria executiva como conselheiro e aí a partir dessa problematização da minha fala foi identificado que vários outros conselhos estavam na mesma situação e a gente estava contando com uma porcentagem que não era fidedigna porque a gente tem a paridade e aí a gente direcionou a discussão para aprimorar o Cadsuas, são intervenções e aí na reunião tinha representantes, as técnicas do MDS, mudou o nome, MDS, as técnicas do antigo MDS estavam presente e elas fizeram anotações para levar pra lá pra discutir porque aí elas perceberam que realmente é um problema porque elas fazem esse levantamento e muitas coisas são direcionadas em cima dessa pesquisa mas se o dado não está correto acaba que as intervenções não são eficazes, também foi orientado aos conselhos em relação a proporcionalidade entre os segmento da sociedade civil, os conselhos estão realizando as eleições e aí orientou para os conselhos se atentar a isso, na parte da tarde nós tivemos um

momento de apresentação em relação ao recurso da política, a proposta orçamentária que passou pelo Cmas ele ao chegar na câmara houve um corte significativo de quase 60% e aí houve-se a discussão, a apresentação desse corte significativo e que vai trazer um impacto muito grande para os municípios e estava programado para reunião terminar as 4 horas pra depois ir para uma audiência que estava já marcada só que infelizmente como eu não sabia dessa audiência eu não pude participar muito da audiência por causa do horário do vô, mas nós fomos ainda deu pra pegar mais ou menos 1 hora da audiência sim e infelizmente eu tive que me retirar porque senão eu podia perder o vô, mas foi uma audiência de extrema importância de articulação ali do Cnas e foi a presença de todos os estados só faltou a Bahia e acho que é legal depois entrar em contato com o Cnas para verificar os encaminhamentos dessa audiência que teve buscar o relato a partir do momento que eu não fiquei mais. Isac-Federação das comunidades quilombola do estado de Minas: Bom dia a todos e a todas eu só quero compartilhar com vocês uma notícia ruim nesse ano na verdade no movimento quilombola está tendo muitas perdas tanto no âmbito do direito nas políticas públicas quanto em vidas só para se ter uma ideia em Minas a gente perdeu recentemente nossa centenária a irmã Sebastiana a poucos dias ela que era um resumo detalhado da ancestralidade quilombola brasileira e hoje pela manhã a primeira notícia que tive foi que tínhamos perdido nosso Alê do Rosário, um jovem muito importante para o movimento quilombola brasileiro era companheiro da gente na diretoria da Federação Estadual ele que era um jovem mestre dos saberes quilombolas era capitão de guarda de congado era muito importante no campo intelectual quilombola, então só trazer da federação nosso sentimento de luto pra vocês e já me desculpar por meu silêncio hoje no atraso nas reuniões da comissão. Rodrigo: Eu penso Isac não sei, é lógico que é só um ato simbólico mas a gente podia fazer uma moção de pesar pelas duas situações enquanto Ceas acho que é importante publica no site declara esse luto e a valorização do movimento quilombola é um ato simbólico mas acho que reconhece assim, conselho, eu coloco isso depois como ponto de pauta para virar deliberação, se os conselheiros concordarem. Isac-Federação das comunidades quilombola do estado de Minas: Rodrigo obrigado pela sugestão a gente lamenta muito por todos que conheceram que amam muito o jovem Alê e a gente lamenta pelas pessoas que não conheceram porque perderam a oportunidade de conhecer. Rodrigo: Ivone e depois o Helder. Ivone-Cogemas: Bom dia a todos, também no Cogemas, nós acabamos de chegar de uma reunião ampliada do Cogemas Nacional em Brasília que tivemos como pauta a avaliação do encontro nacional e também a nossa nova agenda de luta e teve a presença de todos os representantes dos Cogemas dos estados é uma reunião da diretoria ampliada mas também com o presidente e foi proporcional que fomos antes pra participar da reunião da Cit, então a Cit estava cheia de Cogemas, Congemas, Coegemas e muito interessante que a maioria participou pela primeira vez igual eu participei pela primeira vez reunião da Cit aí dá aquela angústia a reunião da Cit foi dia 18 e a reunião do Congemas foi dia 19, muito frio, não teve nenhuma pactuação, uma reunião ampla mas não há pactuação os 3 assuntos de pauta, um foi o Capacita Suas, o outro foi sobre a apresentação do orçamento que também não teve nada de novidade e apresentação da nova política nacional antidrogas, então assim uma reunião super chata e os municípios e estados que estavam lá presente quando se apresentou o orçamento a própria diretora do fundo a Dulcinéia falou olha, não tem nada no, não tem dinheiro, para outubro, novembro e dezembro mais crítico ainda, não tem previsão de recurso pra política, então foi como jogar um balde de água fria em cima de todo mundo e que falou pra setembro (não sei falar a palavra) do recurso que deve cair as parcelas daqui 2 semanas possivelmente para setembro, mas para outubro, novembro e dezembro nem orçamento tem, nós estamos com déficit de orçamento para 2019 então assim, mas criou-se um colegiado lá tipo depois de tantas falas do estado porque parou a reunião porque todo estado queria falar do recurso aí saiu como proposta um colegiado formado pelo Cogemas e pelo governo para sentar com os deputados lá e com o ministro com o secretário lá com o ministro do planejamento sei lá pra pensar estratégias para vencer esse movimento crítico que é outubro, novembro e dezembro e o ano 2020 que já tem 61% a menos no orçamento então de fato foram umas situações muito tensas, uma reunião que o secretário estava lá no papel de ministro ele já queria nem deixar o povo falar, porque ia falar a mesma coisa então queria passar a pauta para frente mas mesmo

falando a mesma coisa o Cogemas conseguiu garantir muitas falas para muita gente falar e da parte da política anti drogas foi só uma apresentação do novo modelo houve também questionamentos que a discussão tem que ser pactuada na Cit como que se vai dar essa parceria e foi falado também do Capacita Suas que alguns estados não executaram, então a dificuldade dos estados na execução a reunião ampliada da diretoria foi avaliação do encontro nacional de Belém do Pará que assim, praticamente foi uma avaliação positiva apesar de algumas dificuldades lá de logística também mas foi uma avaliação positiva e o Cogemas está tirando uma agenda para um período da conferência isso nós vamos divulgar ainda a gente fazer um ato mais nacional, tem alguns estados que já marcaram a paralisação da assistência, vai fechar o estado inteiro naquele dia não vai funcionar a assistência social mas o Cogemas está tirando uma data para ser nacional e está se propondo a data do dia 26 que é o dia da conferência nacional que tem um ato em Brasília para que nesse mesmo dia haja atos no Brasil inteiro paralisando a assistência, reunindo com câmara de vereadores, com prefeitos para trazer agenda da assistência naquele dia e pauta para mídia, então o José Crus vai ainda divulgar isso, nós vamos começar a traçar essa estratégia em Minas porque nem todo mundo vai para Brasília mas aí a gente tem então uma estratégia mais ou menos tem outras agendas lá dia 06 de novembro é quase um Dia D, a gente tem uma agenda com a frente nacional dos prefeitos que vai ser dia 08 e 09 de outubro em Salvador para sensibilizar porque lá também saiu a mesma conversa se os prefeitos não irem atrás dos deputados do governo do ministro para colocar agenda da assistência ela não vai sair, precisa ter essa mobilização dos prefeitos então vai ter esse ato essa reunião ampliada do Cogemas com a frente nacional dos prefeitos lá em Salvador dia 08 e 09 de outubro, nós estamos preparando já agora dia 27 mais um encontro descentralizado do Cogemas vai ser em Uberlândia vai ser dia 27 de 10:00 as 13:00 horas aquela região vai pegar Uberaba, Uberlândia aquela região que ainda nós estamos com poucos associados, então vai ter essa reunião lá, em outubro vai ter o segundo encontro mineiro dos gestores da assistência social de Minas Gerais vai ser dia 20 e 21 vai acontecer na Puc Minas de novo, o desenho do encontro está muito bom eu acho que depois quando tiver tudo preparado a pauta direitinho a gente vamos trazer para cá, um já definido vai ser o orçamento a questão do cofinanciamento a responsabilidade dos 3 entes federados com essa política o outro vai ser o trabalho social com a família para pegar aí a questão dessa dificuldade que as vezes é entendida e outro ponto é a nossa relação do Suas com o sistema de garantia de direito trazendo experiência de BH esse trabalho que já está sendo feito de discussão, e praticamente assim a agenda de Minas, vamos acompanhar a conferência livre reafirmou lá o Cogemas, nós vamos mapear gestores em cada estado pra ir na conferência livre e a questão de mobilização em cada município eu estou aqui em Minas representando o Cogemas na conferência nacional livre para estar ajudando informar como está nossa mobilização nos municípios para a conferência nacional democrática lá então praticamente é isso. Helder-Cmas Pedro Leopoldo: Bom dia eu vou ser breve nos informes aqui é só mesmo eu já falei isso aqui na reunião governamental eu tentei articular isso com o Rodrigo antes mas eu não consegui e com a subsecretária também é de agradecer mesmo os trabalhos prestados por uma conselheira que eu aprendi muito com ela e que está despedindo que é a Maria do Carmo, eu sinto como uma perda porque é uma pessoa que tem uma visão de gestão mas o todo tempo aqui nesse conselho se preocupou com a ética, a preocupação lá na ponta com o usuário, e aí presidente eu conversando com ela na reunião governamental o conselho municipal não vai indicar nenhuma pessoa até a conferência, eles avaliaram lá que não justifica colocar uma pessoa e depois vai ser substituída essa foi a avaliação e a gente respeita a questão do colegiado de Leopoldina mas eu gostaria de fazer um pedido Rodrigo porque eu acho que na vida a gente precisa fechar ciclos e tendo a relevância da participação da Maria do Carmo de quanto ela contribuiu com esse pleno aqui e eu gostaria Rodrigo se fosse possível dela estar com a gente da conferência estadual de estar participando eu sei que tem as questões ilegais eu também me atenho a isso tem a questão de regimento interno a gente pode ter a representatividade se ela parte do colegiado municipal e a partir do momento que ela não faz parte do colegiado municipal ela não tem assento aqui isso aí pra mim está muito claro mais aí tem a possibilidade dela estar como convidada e tal eu gostaria de fazer esse pedido aqui ao pleno considerando tudo que eu já falei ela é muito importante pra nós ela não

gosta que fala isso mas pelos trabalhos que ela já prestou aqui é só mesmo esse pedido Rodrigo de fechar ciclos. Rodrigo: Bem Helder, como você mesmo já disse a gente já estava até colocando aqui primeiro Maria do Carmo eu faço das palavras do Helder as minhas eu estava esperando você anunciar te dar esse direito de anunciar aos conselheiros eu já sabia, é óbvio que eu já sabia, é uma pena mesmo que você deixa a gente nessa reta final se você quiser o convite já está feito nós temos vagas sim para convidados não são muitas mas eu faço questão de que uma seja sua a convite da presidência e deste pleno para a conferência estadual, então sinta-se convidada, infelizmente como conselheira e delegada não tem jeito por questões legais mas como convidada como Helder bem disse vamos fechar esse ciclo então o convite é seu se você assim desejar e desejo a você uma bela caminhada na militância no seu município e dizer que você fez sim muita diferença nas suas contribuições na sua postura aqui por mais que a gente tenha governo e sociedade civil e tenha as vezes reuniões separadas isso aqui é um conselho uno com divergências de ideia mas o princípio ético é o mesmo e o que fundamenta esse conselho é o direito incontestável aos usuários como uma política pública de direito com financiamento público e etc então muito obrigado Maria do Carmo se você quiser falar alguma coisa o microfone é seu. Maria do Carmo-Cmas Leopoldina: Eu agradeço imensamente as palavras que me foram dirigidas por você e pelo Helder acho que nem tanto eu fui é com muito pesar que eu estou desligando como vocês mesmo falaram é um ciclo e esse ciclo se fechou no meu município porque o regimento interno do conselho municipal abrange o mandato de 2 anos reconduzidos por mais 2 até mesmo por representante governamental e a gente luta muito para que os regulamentos sejam cumpridos então não seria nesse caso aqui que eu iria dar outro direcionamento lá, esse mês estou me desligando estou aqui hoje representando o conselho por uma deliberação do conselho de estar nessa reunião mas foi falado mesmo que está sendo difícil pensar numa pessoa de participar apenas no mês de outubro sendo que em novembro já tem outra recondução de conselheiros e quero dizer que foi muito rico o trabalho, a participação com vocês não é atoa que o Ceas tem esse respeito todo em âmbito nacional a gente vem aqui e participa e ver que a participação de todos conselheiros em prol dos usuários de uma política com melhores conduções e a gente fica muito feliz mas eu preciso realmente me desligar e a gente também ver pessoas novas chegando com muita condição de participação, com muito conteúdo, com muita qualidade nos debates e a gente tem certeza que esse conselho não perde o ritmo que ele sempre teve e vou agradecer também o convite enquanto convidada mesmo em outros momentos que passar essas fases de conferência regional e estadual eu estou lá no meu município à disposição, qualquer ajuda que for necessária principalmente por intervenção na regional para contribuir mais estou lá e continuo à disposição, muito obrigada a todos vocês aí. Ivone-Cogemas: Rodrigo eu queria só pedir uma correção que a data do encontro mineiro não é 20 e 21 não é 21 e 22 e só informando que o Cogemas está acompanhando várias conferências, mais de 50 foram palestrantes do Cogemas ajudando nas conferências pelo Cogemas que foram chamado por lá e dividiu nas regionais os representantes das regionais. Rodrigo: Ok Ivone obrigado depois a gente precisa que a Paulo atualize essas informações aqui com a Paula, Paulo e Paula a dupla sertaneja aí pra que nós tenhamos então o controle disso porque a Fran e a Paula estão articulando isso não só com o Cogemas mas com a frente mineira, com o próprio Creas, o próprio Crp para depois a gente ter um balanço dos municípios que foram apoiados, é óbvio que nós vamos considerar os municípios que pediram ao Ceas, tem municípios que pediram direto ao Cogemas aí a gente não tem governabilidade mesmo não, mas os que pediram ao Ceas a Fran e a Paula estão acompanhando e a gente precisa saber pra depois fazer uma prestação de contas dos municípios que foram apoiados e nós combinamos que seria assim através da frente mineira, através do CRP, do Creas, do Cogemas e obviamente de nós conselheiros dentro do possível para todos então a gente precisa ter esse balanço sim eu peço que depois você solicite ao Paulo que atualize até porque o Paulo está aqui na casa então é facilímo, é só atualizar, ok, então algum outro informe conselheiros, não, então seguindo o ponto de pauta nós vamos para validação da planilha de execução do plano de ética e apresentação do código de ética, quem vai conduzir, Consolação? Não? Wilson por favor. Wilson-SEF: Bom dia a todos ontem nós nos reunimos aqui as 8 horas da manhã com a presença da Consolação, nossa secretária executiva, a Arlete e a nossa próxima conselheira

que está entrando agora para o conselho, Ariadna de Almeida Silva, primeiramente dentro dos trabalhos aqui eu gostaria de ler a resolução nº673/2019 do Ceas, que trata dessa questão inclusive da deliberação que trata da nomeação da Ariadna, Resolução nº /2019 Ceas-MG, Dispõe sobre a composição da Comissão de Ética do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS. O Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – CEAS-MG, no uso das atribuições conferidas na Lei Estadual n.º 12.262, de 26 de julho de 1996 e considerando a Resolução do CEAS n.º 320 de 19 de julho de 2010, que “dispõe sobre o Código de Ética do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS, e a deliberação de sua 247ª Plenária Ordinária ocorrida no dia 20 de setembro de 2019, RESOLVE: Art.1º Informar a composição paritária da Comissão de Ética do Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – CEAS/MG: I – Ariadna de Almeida Silva - representante da sociedade civil, pela categoria de entidades de Assistência Social - Federação das Associações sem Fins Econômicos de MG - FASEMIG; II – Arlete Alves de Almeida – representante da sociedade civil, pela categoria de entidades de Assistência Social – Movimento do Graal no Brasil; III – Noelle Lana da Silva Prata – representante governamental, pela Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA; IV – Wilson de Sales Lana – representante governamental, pela Secretaria de Estado de Fazenda – SEF. Parágrafo único. As competências e os procedimentos da Comissão de Ética estão dispostos na Resolução n.º 320/2010 do CEAS. Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, BH 20 de setembro de 2019 presidente Rodrigo Silveira e Souza, conselheiros a favor dessa resolução. Rodrigo: Espero um pouquinho Wilson, a questão é a seguinte conselheiros eu tenho que explicar para vocês, existe uma vacância na comissão de ética e a gente já vinha pedindo a sociedade civil há algum tempo, ontem à tarde teve essa reunião da comissão de ética porque Ariadna estava disposta a participar, participou da reunião e ontem à tarde ela me pediu, e eu falei, não tem problema mas tem que referendado aqui na plenária, tem que ser votada aqui na plenária a indicação do nome dela aí era pra fazer isso introito antes de ter lido a resolução mas não tem problema não, então a indicação pra compor a vaga de vacância enquanto sociedade civil era a Ariadna e em função do pedido e como a gente já tinha tratado isso lá trás e a gente não chegou a nenhum encaminhamento da sociedade civil acabou que nós não tratamos isso ontem na sociedade civil também então veio direto para a plenária. João-Cmas Pirapora: Eu só queria saber o seguinte Rodrigo, isso é uma particularidade sua como presidente ou teria que ter passado antes por uma discussão porque eu não lembro de ter tido essa discussão com nós aqui na plenária sobre a composição da comissão de ética, eu não lembro, até porque eu tenho ficado muito calado aqui não coloco o meu nome em nada mas eu acho que as coisas tem que ser muito democrática ela tem que passar aqui numa discussão seja na sociedade civil em algum lugar ela tinha que ser feita. Consolação: Só para esclarecer João, a comissão de ética quando houve a eleição de 2017 houve a recomposição das comissões foi no início de 2018 quem era o representante da sociedade civil era o Felipe que era do conselho municipal de Campo Belo que estava nessa representação, a Arlete estava, no lugar da Noelle que ela foi indicada na parte governamental estava a Camila que representava também a Seapa e o Wilson Sales que permaneceu, então essa era a indicação o que está sendo feito agora é uma recomposição porque não houve a deliberação dessa recomposição porque o Felipe saiu e a Cmas de Campo Belo havia indicado uma pessoa que não tomou posse e eles também falaram que não vão fazer a nova indicação de conselheiro e a questão da Noelle ela foi também indicada no início do ano para que ela pudesse como era a Camila pegou a mesma entidade de que como ela estava substituindo a suplência e entrou. Arlete-Graal: Eu não posso ser precisa em data mas foi colocado essa vacância no grupo da sociedade civil para que a gente pensasse num nome, recomendasse ou que alguém se propusesse a ocupar essa vaga eu tentei localizar aqui no grupo da sociedade civil mas não localizei agora mas eu afirmo que isso foi colocado em discussão no grupo. Rodrigo: Está em discussão quem quiser candidatar também não tem problema nenhum é só candidatar eu já venho cobrando essa reunião da comissão de ética inclusive em plenário um punhado de vez, tinha pautas urgentes, quem quiser candidatar quem quiser estar em discussão democraticamente no plenário não foi indicação da presidência não foi a própria conselheira que se colocou à disposição, então quem quiser se candidatar fica à vontade

democraticamente, em discussão. João-Cmas Pirapora: Só esclarecimento o mandato acompanha o mandato atual então pra mim pouco importa porque isso pra terminar daqui 1 mês ou 2 também pouco me interessa. Arlete-Graal: Então só recuperando a data aqui que uma conselheira acabou de contribuir foi no dia 14 de agosto, gente. Rodrigo: Obrigado Arlete, obrigado conselheira Patrícia, em discussão, em regime de votação, os conselheiros que aprovam então a indicação da conselheira Ariadna para comissão de ética e aprovar resolução, contrários, abstenções, aprovado por unanimidade. Wilson-SEF: Então nessa deliberação que você fez já está aprovada a própria resolução, então o que acontece, nós elaboramos gente, em 04 de fevereiro de 2019 um plano de ação e eu quero prestar contas agora desse plano de ação, que foi aprovado pelo conselho na época, vamos lá, primeiro ponto de ação: acompanhamento das reuniões ordinárias do Ceas, então assim, os conselheiros da comissão de ética tem participado dessas reuniões; ponto dois, receptivo e acompanhamento para conselheiros que venham substituir representação, esse trabalho ainda vai ser iniciado, ainda não está sendo feito, reuniões semestrais quando necessárias, iniciou em fevereiro e teve uma reunião ontem também, então a gente já iniciou ontem também as questões das reuniões, participações das ações do Conset, ano passado eu Arlete, eu lembro da Camila também nós fizemos um treinamento junto ao conselho de ética do estado de Minas Gerais foi até aqui na rua da bahia no 8º andar na secretaria da fazenda, então assim, eu já conversei com a Consolação, na próxima oportunidade que o conselho de ética for dar algum treinamento, for dar o curso a Ariadna vai ser convocada pra poder participar desse treinamento, apresentação do código de ética para os novos conselheiros, toda vez que um novo conselheiro chega a secretaria executiva disponibiliza um monte de material dentre eles o nosso código de ética que foi entregue para vocês hoje e que vai estar na resolução nº 320/2010, que foi impresso pra vocês, aí o que acontece nós entendemos que todo conselheiro quando chega tenha lido e nesse momento caso alguém tenha algum tipo de dúvida em relação a essa resolução eu gostaria que se pronunciasse e a gente decidiu fazer uma dinâmica em todo momento que o novo conselheiro for integrar o conselho estadual de assistência social a gente vai fazer uma leitura conjunta relacionadas à responsabilidade e deveres e redações dos conselheiros, então assim é uma dinâmica, um rito que a comissão ontem decidiu instituir de agora pra frente que é uma forma de estar oficializando, de estar criando um rito mesmo pra entrada de novos conselheiros levando em consideração inclusive que hoje nós temos vários conselheiros novos e apesar de que ainda esse ritual não foi feito todos nós somos novos com relação a esse rito, então eu gostaria de fazer isso até porque na hora que a gente for fazer a deliberação em relação a prestação de contas do plano de ação a gente vai ter concluído o 5º item que é apresentação do código de ética para os novos conselheiros, então ele é feito dessas 2 formas, na recepção do material no momento da nomeação e em plenária com leitura da parte relacionada às responsabilidades e deveres e das ligações dos conselheiros, esse rito ele é feito da seguinte forma, eu vou começar a ler eu vou ler o primeiro item do artigo 8º e a gente vai circular o microfone então eu peço que todos por favor abram a resolução nº 320/2010 na página 2 das responsabilidades e deveres eu gostaria que todos acompanhasse a leitura e quando o microfone chegar em você, você continua a leitura essa dinâmica ela tem o objetivo de garantir que todos estão realmente participando da leitura. Das Responsabilidades e Deveres - Art.8º São deveres dos conselheiros: I. Defender o caráter público da Política de Assistência Social entendida como proteção social, definida nos estatutos legais, a ser prestada tanto por órgãos governamentais quanto por entidades de assistência social. II. Conhecer o marco legal da Política, bem como garantir o debate em espaços públicos, e nas entidades públicas e privadas que representam; III. Contribuir para a viabilização da participação efetiva da população usuária da Política Pública de Assistência Social nas decisões do conselho, buscando metodologia, forma e linguagens adequadas; IV. Garantir a informações e divulgações ampla dos benefícios, serviços, programas e projetos da política de assistência social bem como dos recursos oferecidos pelo Poder Público e dos critérios para sua concessão (Princípio V do capítulo II da LOAS); V. Contribuir para a criação de mecanismos que venham desburocratizar o Conselho. VI. Manter diálogo permanente com os Conselhos das outras Políticas Públicas e com segmentos sociais, em todas as esferas de representação; VII. Representar o CEAS na discussão da Política de Assistência Social em

pauta em seu município, região, estado da Federação; VIII. Manter relação com as esferas municipal, estadual, distrital e federal de Pactuação da Assistência Social, conforme estabelecido na NOB/SUAS e demais políticas; IX. Manter relação com os Fóruns da Sociedade Civil e instituições públicas no âmbito das esferas administrativas; X. Buscar a implantação efetiva do Sistema Único de Assistência Social - SUAS; XI. Contribuir para a manutenção do espaço do Conselho como esfera de debate, diálogo, etapa anterior ao momento da deliberação; XII. Manter vigilância social para que o CEAS cuide da aplicação dos direitos socioassistenciais, direcionando os debates para o cumprimento da proteção social nas diversas esferas dos poderes públicos e entidades de defesa de direitos. XIII. Participar das atividades do Conselho, reuniões plenárias, Grupos de trabalho e Comissão, desenvolvendo com responsabilidade e presteza todas as atribuições que lhes forem designadas; XIV. Representar o CEAS em todas as atividades que lhe forem atribuídas; XV. Agir com respeito e dignidade, observando as normas de conduta social e da Administração Pública; XVI. Representar administrativamente qualquer ato de Conselheiros e de servidores ou colaboradores, que estejam em desacordo com este Código e com as normas da Administração Pública; XVII. Zelar pelo patrimônio do CEAS; XVIII. Manter seus dados cadastrais atualizados no CEAS; XIX. Responder, quando solicitado, com presteza e de modo formal, de acordo com as normas do processo administrativo; XX. Exercer o controle social da Política Pública de Assistência Social; XXI. Cumprir com as determinações do Regimento Interno do CEAS.

TÍTULO IV - Das Vedações aos Conselheiros - Art.9º É vedado ao Conselheiro do CEAS: I. Atentar contra a ética, a moral, a honestidade e o decoro; II. Fazer de sua conduta instrumento de domínio, pressão ou de menosprezo; III. Prejudicar deliberadamente a reputação de outros Conselheiros, de servidores ou de cidadãos que deles dependam; IV. Ser conivente com erro ou infração pertinente à Assistência Social, a este Código de Ética; V. Usar de artifícios para adiar ou dificultar o exercício regular de direito causando dano moral ou material ao prejudicado. VI. Deixar de utilizar os avanços técnicos e científicos ao seu alcance ou do seu conhecimento para atendimento de interesses do serviço; VII. Permitir que perseguições ou interesses de ordem pessoal interfiram no trato com o público, com os jurisdicionados administrativos, com servidores ou com outros Conselheiros; VIII. O uso da função, para obter qualquer favorecimento, para si ou para outrem; IX. Pleitear, solicitar, provocar, sugerir ou receber qualquer tipo de ajuda financeira, gratificação, prêmio, comissão, doação ou vantagem de qualquer espécie, para si, ou outrem, em razão do cumprimento de sua função ou para influenciar outro Conselheiro ou servidor para o mesmo fim; X. Prestar serviços remunerados em matéria de competência do CEAS, quando no exercício da função de conselheiro; XI. Alterar ou deturpar o teor de documentos que deva encaminhar para providências; XII. Iludir ou tentar iludir qualquer pessoa que necessite do atendimento em serviços públicos; XIII. Falsear deliberadamente a verdade ou basear-se na má-fé; XIV. Desviar servidor público para atendimento a interesse particular; XV. Retirar da repartição pública, sem estar legalmente autorizado, qualquer documento físico e/ou digital ou bem pertencente ao patrimônio público; XVI. Fazer uso de informações privilegiadas obtidas no âmbito interno de sua função em benefício próprio, ou de outrem; XVII. Permitir que interesses particulares prevaleçam sobre o interesse público, ou concorrer para isso.

Wilson-SEF: Muito obrigado pela participação de todos e finalizando os trabalhos da comissão de ética eu gostaria de colocar em votação a aprovação da prestação de contas do nosso plano de ação.

João-Cmas Pirapora: É lógico eu respeito todo trabalho feito pela comissão e eu não sei como mas eu gostaria de esclarecimento aqui do artigo 9º, Inciso IX, porque eu com toda honestidade eu não consegui entender isso aqui direito, eu queria sair daqui esclarecido disso para votar.

Rodrigo: João só esclarecendo você não está votando nesse documento que foi lido não, esse documento já é regra, o Wilson fez uma dinâmica apenas para que nós conhecêssemos o código de ética das obrigações e das vedações, esse documento ele é de 2010, já é o código de ética do conselho, não estamos votando ele não.

Microfone por favor.

João-Cmas Pirapora: De verdade, nem todos os conselheiros que chegaram junto comigo ou os que chegaram depois tem conhecimento de fato, você entendeu, as vezes a gente muito suscintamente pode discutir, então assim, por isso que eu entendi aqui que a gente está fazendo uma discussão para isso, desculpa se não é pra votar eu retiro o que eu falei porém é bom que a gente

esclareça. Rodrigo: Ótimo nós vamos esclarecer agora o Inciso IX, só lembrando que os conselheiros eles recebem um material quando ele entra no conselho o código de ética foi enviado no email, se algum conselheiro não recebeu, tem 2 conselheiras, é um erro tem que receber, eu lembro que eu recebi, então vamos revisar esses procedimentos, entrou conselheiros tem que enviar o código de ética porque é de escandalizar, agora enquanto o artigo IX vamos ler - Pleitear, solicitar, provocar, sugerir ou receber qualquer tipo de ajuda financeira, gratificação, prêmio, comissão, doação ou vantagem de qualquer espécie, para si, ou para outrem, em razão do cumprimento de sua função ou para influenciar outro Conselheiro ou servidor para este mesmo fim, qual é a dúvida com relação a essa questão. João-Cmas Pirapora: A dúvida é porque isso aqui não fica claro de quem é que vai estar recebendo de quem é a pessoa, de onde é que a pessoa está recebendo. Rodrigo: De lugar nenhum. João-Cmas Pirapora: Então assim, sobre nenhum espécie porque fica aqui muito claro se por exemplo a pessoa trabalha presta serviço para alguma entidade e as vezes o alcance daqui do Cedca não dá pra chegar onde deveria chegar onde a gente tem que ir fazer o nosso trabalho e se uma instituição resolve nos ajudar para chegar até ali, então fica parecendo que a gente não pode receber esse tipo de ajuda se for pro bem da assistência social, do Suas para divulgação, pra mostrar a cara desse conselho no interior, então as vezes a gente utiliza recursos não é que a gente seja, é isso que eu quero entender, se isso tá legal, por exemplo uma prefeitura pode ajudar um conselheiro a se deslocar para fazer uma palestra ou representar o Ceas é isso que eu quero dizer isso é legal então, eu já fiz e faço com fazer se for pra defender o nome do Ceas e principalmente nós que somos da sociedade civil porque dificilmente temos recurso do governo. Rodrigo: João, Wilson me pediu a palavra e eu vou esclarecer pra você da minha parte, isso não é vantagem para si ou para outrem não é vantagem, vantagem que nós estamos dizendo por exemplo você foi convidado pra uma palestra na conferência municipal você cobrou por essa palestra, agora o que não significa que você tem que pagar pra ir lá, os municípios estão buscando os municípios estão nos agraciando com cestas, aquele negócio eu particularmente acho que não precisa, mas é um agradecimento eu não estou falando pra ninguém devolver cesta, ser mal educado, ok e que nem essa cesta vai incorporar patrimônio público, recebi livro, recebi cesta, recebi abraço, isso das palestras que eu fui então isso é diferente de você receber vantagem ou remuneração e influenciar outrem significa por exemplo que você vai coagir ou influenciar o Irajá, você está olhando pra mim Irajá você está do lado do João e vocês são da mesma região, você vai influenciar outro conselheiro para fazer a mesma coisa ou pra endossar votar a favor de alguma coisa que você vai receber uma vantagem pra isso, agora a situação que você colocou não se aplica a essas situações. Wilson-SEF: Lembrando que no exercício da nossa função de conselheiro nós somos servidores públicos, agente público e no exercício do serviço público a gente pode fazer tudo que existe previsão legal para que a gente possa fazer, é diferente da pessoa de direito privado que ela pode fazer qualquer coisa desde que exista lei dedando então no nosso caso a gente pode fazer aquilo que é deliberado legalmente para poder ser feito, e em razão explicação dessa questão aqui o Rodrigo foi preciso e assim as situações que você narrou você não desrespeitou essa redação nos exemplos que você deu aí. Rodrigo: Alguma dúvida, alguma questão conselheiros, podemos colocar em votação? Então em regime de votação, conselheiros que aprovam então plano de trabalho da comissão de ética, contrários, abstenções, aprovado por unanimidade, mais alguma coisa conselheiro Wilson? Wilson muito obrigado, próximo ponto de pauta, processo e direção do Ceas, conselheiros vamos lá, conselheiros eu gostaria de propor uma alteração do ponto de pauta, eu gostaria de entrar com a relatoria relativa a barragem Cabui porque ela é rápida e pra gente poder ficar livre, mais liberado pra gente discutir a questão do processo do regimento eleitoral que eu acho que vai deliberar mais ponto, pode ser, todos estão de acordo, e outra questão também eu esqueci de colocar em votação logo que eu abri a pauta, é a questão da deliberação da gente fazer a nota de pesar com relação ao que o Isac trouxe então eu vou colocar em votação, quem aprova a nota de pesar, conselheiros que aprovam a nota de pesar, contrários, abstenções, aprovado por unanimidade a nota de pesar, então vamos a relatoria da barragem que a gente fica mais liberado, posso iniciar já abriu Rosa? Vamos lá, lembrando que foi deliberado a questão da relatoria por mim na reunião passada onde relatamos todos os

procedimentos aqui adotados pela mesa diretoria e referendado pelo Ceas, aprovado pelo Ceas em plenária a questão da alteração da relatoria, pois bem, estudamos o processo, estudei o parecer da Rosa, estudei a legislação e fizemos a visita in loco como eu havia dito pra vocês, motivo pelo qual nós retiramos o processo da relatoria da reunião passada porque o plano da PCH requeria alguns ajustes, então seguindo o fluxo eu vou ler o relatório e depois eu coloco em discussão e esclarecimentos caso alguém tenha alguma questão, peço já de antemão desculpas pelo relatório eu tentei fazer o melhor que podia mas vários fatores influenciaram e eu fiz o que deu pra fazer o possível pra fazer dentro de uma primícia ética, de um compromisso técnico operativo e o resultado da legislação mais eu queria ter tido tempo para fazer uma coisa muito mais robusta, muito melhor sobretudo no tocante à identificação dos municípios mas então vamos lá, então termo de relatorial identificação do processo, nome do conselheiro relator Rodrigo Silveira e Souza, identificação do processo, nome do empreendimento Pequena Central Hidrelétrica Cabui, nome do empreendedor Voltalia Energia do Brasil Ltda, responsável pela elaboração do Pas barragem, Tetra Mais consultoria econômica e ambiental, municípios envolvidos Belmiro Braga em Minas Gerais, Simão Pereira em Minas Gerais, Comendador Levi Gaspariano no Rio de Janeiro, tipo de processo e apreciação do Pas Barragem comprovação da documentação/denúncia, no âmbito da assistência social Pas Pequena Central Hidrelétrica Cabui data do recebimento do processo 08-08-2019 data de entrega 20-09-2019 é uma tabela tá Márcio, não é denúncia, comprovação de Pas, aí aqui vem plano de assistência, só essa pequena correção. Rosalice: Na realidade esse formulário para todos os conselheiros que nunca fizeram relatoria de processo de barragem esse formulário é padrão então ele serve tanto para apreciação do Pas barragem que é o caso que o Rodrigo está fazendo hoje, ele serve também para comprovação de implementação e avaliação de denúncia e hoje o Rodrigo está fazendo apreciação do Pas barragem. Rodrigo: Vamos aqui Rosa substituir essa folha 1, eu assino novamente a folha 1 aonde está plano da segunda a gente coloca apreciação e eu assino a folha 1 novamente para ficar claro. Obrigado conselheira Juanita. Visita in loco e requisição de complementação de informações, requisição sim ou não, sim, justificativa da requisição: O plano de assistência social contendo informações insuficientes para avaliação e emissão de parecer por parte da relatoria: o documento em tela abordava dados estatísticos primários sem introduzir a realidade local, sem mensurar o impacto social esperado, assim como as medidas de enfrentamento que seriam adotadas, não demonstrava articulação com a rede socio assistencial e demais políticas públicas e nesses termos tornou-se indispensável a escuta desses atores para apreender se os mesmos estavam compreendendo, acompanhando e se preparando para receber tal empreendimento, então essa é a justificativa da visita, análise do resultado: campo 3, a visita pela relatoria a área de inserção da PCH Cabui entre os municípios de Belmiro Braga e Simão Pereira em Minas Gerais, e Comendador Levy Gasparian no Rio de Janeiro, ocorreu nos dias 22 e 23 de agosto de 2019, no dia 22 as 15:00 horas aconteceu a reunião no Cras em Simão Pereira com representantes dos conselhos de assistência social do município de Belmiro Braga e Simão Pereira, ainda estavam presentes representantes do empreendedor Voltalia e da empresa de consultoria Tetra Mais, além dos técnicos da secretaria do Ceas Rosalice Tassar e Rodrigo Silveira e Souza, o município de Comendador Levy Gasparian do estado do Rio de Janeiro foi convidado conforme email's anexos ao processo porém não compareceu ou justificou a ausência, as visitas às propriedades ocorreram dia 22 e 23 durante a reunião foram expostos pontos do plano de assistência social que necessitavam de alteração e complementação dos quais estão aqui apresentados, entre os dias 22 e 23 de agosto foi realizado a reunião com visita ao município de Simão Pereira onde se discutiu a necessidade do Pas traduzir a realidade dos municípios para além dos dados estatísticos demonstrando a superficialidade do plano apresentado no que toca conhecimento dos serviços e demais ações da rede socio assistencial existente nos municípios que poderão ser capaz de ofertar a segurança socio assistenciais e conseqüentemente a proteção social as famílias atingidas, na reunião foi destacada a necessidade de mensurar os impactos sociais esperados assim como quais serão as formas de enfrentamentos e propostas destacando como as ofertas de serviços públicos serão fortalecidas e incrementados acionando dessa forma a responsabilidade da empresa principalmente no aumento das demandas dos serviços de assistência social, saúde e

educação, discutiu-se ainda a necessidade de orientar a população em geral sobre o empreendimento apresentando as medidas de segurança impacto social e ambiental, perspectiva econômica e de geração de empregos e renda, empreendedorismo assim como sua duração, a importância da preservação do patrimônio cultural, material e imaterial dos municípios foram apresentados sob a narrativa de existirem projetos voltados a juventude e ao resgate cultural em desenvolvimento nos municípios visto que eles possuem forte vinculação com o período colonial, escravocrata e de inconfidência mineira, outro ponto de atenção exposto na reunião foi a reativação econômica e a preocupação que as propostas sejam discutidas amplamente com a população que levem em consideração os potenciais econômicos da região a fim de alcançar a autonomia das famílias referenciadas, ponderou-se que o plano não pode ser meramente estatístico inerte é preciso conhecer profundamente as relações de produção e reprodução social respeitando e zelando pelas trajetórias de vida e significando as maneiras de garantir todos os direitos de usuários que perpassam por condições materiais, indenizatórias, assim como nas relações culturais, afetivas, territoriais entre outras, após a visita o empreendedor foi oficializado sobre as questões a serem alteradas e/ou complementadas nos seguintes aspectos, realização de nova audiência pública conduzida pela equipe da área social em local de fácil acesso à população na área de abrangência do empreendimento com acessibilidade física, de linguagem com o objetivo de explicar sobre o plano de assistência social, o direito dos atingidos, os atores envolvidos na garantia de direitos, conselho e gestão o equipamento a serem instalados, os programas e projetos a serem desenvolvidos, a relação com os órgãos governamentais, ações de fomento com a economia local, ações de proteção dos direitos de crianças e adolescentes, idosos e demais públicos, perspectiva para o aumento temporário de renda e população residente, impactos esperados sobre os serviços públicos entre outros aspectos, ela deverá ser informada ao Cmas nos municípios envolvidos bem como no Ceas-MG no mínimo 20 dias antes da sua resolução atendendo no disposto na resolução Ceas nº 498/2014, outro ponto atualização do diagnóstico das famílias da área diretamente atingida, ADA, integração do programa de comunicação para informar e orientar os atingidos de forma continuada sobre seus direitos que constam no Pas barragem, estabelecimento de interlocução com os órgãos governamentais e entidades na região, apresentação de alguma ação específica que atenderá a prática comercial dos pontos de **rafin** na região que poderá ser impactada com a instalação do empreendimento, a solicitação acima foi atendida e garantida na complementação do Pas barragem datada em 13/09/2019 anexo ao processo PCH Cabui, e por último, considerando a legislação específica no estado de MG, recomendou que seja garantido as mesmas proteções previstas no Pas barragem aos possíveis atingidos do município de Comendador Levy Gasparian no Rio de Janeiro. Fundamentação do parecer: análise do plano de assistência social do Pas Barragem foi subsidiada pelos seguintes procedimentos, leitura da constituição estadual de MG, leitura da lei estadual Pas barragem 12.812 de 28/04/1998 que regulamenta o parágrafo único, artigo 194 da constituição do estado que dispõe sobre assistência social às populações de áreas inundadas por reservatórios, e dá outras providências; Leitura da lei estadual 15012 de 15/01/2004 que altera os dispositivos da lei 12.812 de 28/04/98 que regulamenta o parágrafo da constituição, leitura da Resolução Ceas nº 498 de 18/11/2014, que “dispõe sobre o Plano de Assistência Social para a população em área inundada por reservatório – PAS/BARRAGEM”; e nº 318 de 2010, que “dispõe sobre o processo de análise e os procedimentos relativos aos Planos de Assistência Social, para as populações de áreas inundadas por reservatórios – PAS/BARRAGEM.” Leitura da lei federal 7.853 de 24/10/1999 que dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência e sua integração social sobre a coordenadoria nacional de pessoas com deficiência, CORDE que institui a tutela jurisdicional de interesses coletivos ou difusos dessas pessoas, disciplina a atuação do Ministério Público, define crimes, e dá outras providências, leitura do decreto federal 3.298 de 20/12/1999 que regulamenta a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, que dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, (nós temos que mudar esses nomes das leis, tem que obedecer elas) , leitura do decreto federal 4.887 de 20/11/2013 que regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o art. 68 do Ato das Disposições

Constitucionais Transitórias, leitura do parecer técnico da secretaria executiva do Ceas, técnica Rosalice Tassar, observância as leis das ações sócio assistenciais, Loas, política nacional de assistência social PNAS, NOB-Suas, tipificação dos serviços socio assistenciais, observância dos estatutos da criança e adolescente e do idoso, sobretudo no tocante no priorização do atendimento e formação de políticas públicas, leitura do plano de assistência social proposto pelo empreendedor, visualização do vídeo de audiência pública ocorrida em 21/03/2019 ,visita in loco ocorrida no dia 12 e 14 de junho pela técnica da secretaria executiva que retornou com o conselheiro estadual relator, com nova visita técnica nos dias 22 e 23/08 visita aos atingidos, reunião com os representantes das secretarias municipais CMAS e demais lideranças de Belmiro Braga e Simão Pereira e representantes da empresa Tetra Mais e Voltalia Energética, reunião de orientação técnica no Ceas realizada no dia 06 de setembro com representantes da empresa Tetra Mais e Voltalia, técnica da secretaria Rosalice Tassar e com o conselheiro relator Rodrigo Silveira e Souza, o presente relatório apresentará as considerações e conclusões no tocante ao plano de assistência social PAS da Pequena Central Hidrelétrica Cabui e que contempla os municípios de Belmiro Braga, Simão Pereira, Comendador Levy Gasparian a luz dos procedimentos que eram citados, a luz dos relatórios de informações social do Ministério de Desenvolvimento Social, site eletrônico, Dataped é possível caracterizar brevemente os municípios assim como as ofertas socio assistenciais abaixo que seguem. Belmiro Braga município de 3.433 habitantes, 68% rural e apenas 32% urbana conta com 487 famílias inscritas no CadÚnico sendo dessas 156 de extrema pobreza, 54 pobres e 93 de baixa renda no tocante ao benefício de prestação continuada 37 são idosos 24 pessoas com deficiência, 2 remanescente de renda mensal vitalícia, somados aproximadamente 16% da população no total é pobre ou extremamente pobre, dos serviços e equipamentos sócio assistenciais consta que o município conta com apenas 1 Cras, e apresenta infra desenvolvimento humano 0,660 índice abaixo da média nacional estadual é importante destacar que os rendimentos do BPC e do programa bolsa família somadas injetam na economia municipal aproximadamente R\$1.108.087,50 centavos o município vem apresentando queda acentuada em sua população total conforme apresenta gráfico abaixo, aí tem um gráfico Márcio que de 1970 era 5.308 habitante em 2017 tem 3.502 habitantes então tem uma queda vertiginosa o gráfico está descendo, Simão Pereira município de 2.646 habitantes, 41% rural e apenas 59% urbana, quase metade da população rural, consta com 398 famílias inscritas no CadÚnico sendo dessas 196 extrema pobreza, 62 pobres e 113 baixa renda, no tocante ao benefício de prestação continuada 6 são idosos 3 pessoas com deficiência e 1 com remanescente de remuneração vitalícia somados aproximadamente 15% da população é pobre ou extremamente pobre, dos serviços e equipamentos socio assistencial consta que o município conta com apenas 1 Cras e apresenta índice de desenvolvimento humano de 0,638 índice abaixo da média nacional estadual é importante destacar que os rendimentos do BPC e do programa bolsa família injeta uma economia aproximadamente R\$566.565,53 reais por ano, o município vem apresentando crescimento populacional conforme gráfico abaixo em 1970 tinha 12.830 habitantes hoje em 2017 tem 2.646 ele teve uma queda muito grande na década de 80 e agora ano vem crescendo a população, Comendador Levy Gasparian o município fundado em 1993 eu destaquei esse ponto porque é o município mais novo que a gente tem, os outros tem até vinculação com o período colonial possui 8.844 habitantes apenas 4% da sua população é rural e 96% urbana consta com 1.193 famílias inscritas no CadÚnico sendo dessas 528 extrema pobreza, 88 pobres e 304 baixa renda no tocante ao benefício de prestação continuada 43 são idosos, 51 pessoas com deficiência e 2 remanescentes da renda mensal vitalícia somados aproximadamente 15% da população é pobre ou extremamente pobre dos serviços e equipamentos socio assistenciais constam que o município apresentam 2 Cras e 1 Creas e apresenta índice de desenvolvimento humanos de 0,685 índice abaixo da média nacional estadual então consta destacar que o ponto do BPC e do programa bolsa família somados injetam na economia municipal de aproximadamente R\$2.347.835,86 centavos o município vem apresentando crescimento populacional conforme gráfico abaixo, nesse caso o município então inicia sua contagem populacional em 91 data da emancipação política administrativa com 6.822 habitantes e hoje nós temos 8.336 segundo o gráfico. Os dados contidos no Pas barragem e nos pareceres

técnicos da secretaria executiva do Ceas registra que a Central Hidrelétrica Cabui é de responsabilidade da Voltalia Energética Ltda., será instalada no rio Paraibuna entre os municípios de Belmiro Braga e Simão Pereira em MG e Comendador Levy Gasparian no Rio de Janeiro com capacidade instalada de 16 MW e reservatório aproximadamente 1,9 Km² as áreas a serem inundadas a margem direita refere-se ao município de Simão Pereira será de 0,53 Km² e 53 hectares, e na margem esquerda referente ao município de Belmiro Braga 0,17 Km² e 17 hectares, substituindo a calha do rio que possui 0,19 Km² a casa de força será instalada na margem esquerda do Rio Paraibuna, vale frisar que o município de Comendador Levy Gasparian no Rio de Janeiro vinha segundo os autos os estado não possui legislação que versa sobre o acompanhamento por parte do Ceas e do plano de assistência social nos moldes de MG, em MG o plano de assistência social está ancorado no artigo 194 da Constituição Estadual que expõe: As ações estaduais na área de assistência social serão implementadas com recurso do orçamento do estado e outras fontes observadas as seguintes diretrizes: 1- Desconcentração administrativa segundo a política de regionalização com a participação de entidades beneficentes e de assistência social; II – participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis.

Parágrafo único – O Estado promoverá plano de assistência social às populações de áreas inundadas por reservatórios. (Está em negrito). resolução Ceas 498 O referido PAS/BARRAGEM encontra regramento ainda na resolução Ceas 498 que assevera ser: é instrumento de planejamento e de gestão e tem por finalidade de organizar, regular, nortear, monitorar e avaliar a execução das ações de proteção social voltadas para a garantia de direitos e condições dignas de vida à população direta e indiretamente atingida em razão da construção de barragem. A mesma norma ainda adverte que do parágrafo II artigo 2º O PAS/BARRAGEM após aprovado pelo Ceas poderá ser alterado, desde que previamente autorizado pelo Conselho para garantir os direitos socioassistenciais. De acordo com os autos o público alvo são as 25 propriedade a serem atingidas diretamente contemplando os proprietários residentes e os não residentes, (arrendatários, funcionários, residentes e não residentes, agregados, comerciantes, posseiros, assalariados, parceiros, arrendatários, meeiros e assemelhados) que terão em alguma perspectiva sua subsistência, seu modo de vida e sua rede de relação de reprodução social alterados com o advento da construção do empreendimento, inclui ainda os órgãos governamentais entidades, região, Cmas e Cras. No Pas barragem para a construção da usina está prevista a utilização de mão de obra local técnica no pico das obras aproximadamente 70 empregos diretos deverá ser priorizada a divulgação e a contratação de trabalhadores locais ou com atividades econômicas afetadas será implementado o programa de capacitação e contratação de mão de obra local obedecendo as prerrogativas do artigo 13 da resolução Ceas 498/2014 sobre o cumprimento da resolução Ceas 498/2014 artigo 3º Inciso 2 alínea G informações sobre os impactos sociais previstos assim como ações com vistas a evitar ou minimizar os tais impactos no Pas Barragem Cabui serão apresentados os possíveis impactos com as propostas de ações para minimizar ou potencializar junto à comunidade, quais sejam: expectativa da população atingida quanto a instalação da operação do empreendimento, geração de empregos diretos e indiretos na fase de implantação e operação do empreendimento, sobrecarga dos serviços públicos e privados, perda de local de moradia e alienação compulsória ou integral ou parcial das propriedades, desapropriação das propriedades localizadas nas ilhas, lá é uma cidade que tem bastante ilhas, bacanas demais, área de remanso atingidas pela faixa de segurança e pela formação de APP, área de preservação permanente, aumento das atividades comerciais, aumento da arrecadação tributária, capacitação de mão de obra, valorização imobiliária das propriedades, migrantes em busca de empregos entre outros, no artigo 6º da mesma resolução: instituir posto de atendimento social nos municípios atingidos pelo empreendedor e no artigo 7º O empreendedor deverá apresentar - I – Projeto de Comunicação visando à divulgação de todas as ações do PAS/BARRAGEM e dos direitos dos atingidos; III – Projeto que contemple as necessidades locais apontadas no diagnóstico da área atingida, no Pas barragem foram garantidos os seguintes projetos e programas: Programas de instalação do posto de atendimento, Programa de negociação, programa de comunicação social, garantia de

representação de bens a ex propriados em espécie ou em bens equivalentes, ressarcimento por opção dos atingidos considerando a localização preferencial dos mesmos incluindo-se aqueles que se dedicam a agricultura familiar mesmo quando exercido no terreno de terceiro, forma coletiva de negociação e exceções individual justificadas, inclusão produtiva e geração de renda elaborado pela participação do gestor de assistência social local aos atingidos que possuem ou residem em terras em localizadas de área necessárias para construção das obras e postos e atendimentos, Cmas e outros envolvidos. A concessão de assistência técnica para atividades a serem desenvolvidas no local, definida com a participação dos atingidos e outros. A segurança alimentar para as famílias que tiverem sua capacidade de produção desarticulada devido ao empreendimento; e outros conforme demandas e potencialidades detectadas pelo diagnóstico ou pelos atingidos, o artigo 4º da resolução 498/2014 é disposto o que: Fica o empreendedor responsável pela elaboração e execução do Pas Barragem devendo a apresentá-la a população atingida em audiência pública específica devidamente comprovada em ata antes de ser protocolada no Ceas/MG essa audiência ocorreu em 21/03/2019 no município de Simão Pereira e conforme determina a resolução consta no anexo do Pas os registros da audiência pública com slides da apresentação sobre o empreendimento, pelo apresentado participaram 91 pessoas da região de municípios sendo 35 pesares que são diretamente atingidos pela construção do empreendimento e 49 pessoas da região sem vínculo com as propriedades a serem negociadas porém durante as visitas in loco constatou-se que a audiência pública não atingiu o seu objetivo assim foi agendada outras que terá a participação do Ceas prevista para o dia 26/10 em local de fácil acesso com equipe social com linguagem mais acessível a população a ser atingidas da reunião, além desses aspectos foram garantidos no Pas barragem em seu adendo protocolado ao Ceas na data de 13/09/2019 a estruturação de uma comissão de diálogo CD (a gente está abreviando a gente gosta) que irá acompanhar todo processo de negociação a ser informado por lideranças e representantes dos atingidos de organização de sociedade civil e do poder público dos municípios envolvidos na implantação do empreendimento, elaboração junto aos responsáveis pela exploração da prática comercial de **Rafin**, de ações específicas para sua compensação. Parecer conclusivo: Face ao exposto cumprindo os requisitos legais da resolução 498/2019 Ceas MG submeta-se as informações apresentadas nessa contextualização como subsídio o parecer favorável à aprovação do plano de assistência social PCH Cabui ainda que o empreendedor cumpra o disposto do artigo 12 da resolução Ceas 498/2019 protocolando relatório semestrais (grifado) para fins de acompanhamento da implantação do Pas Barragem, 20/09/2019 Rodrigo Silveira e Souza, conselheiro relator. Bem, só falando da visita aí eu chamo a técnica Rosalice para que também contribua comigo caso ela queira falar alguma coisa, o microfone está à disposição Rosa, nós fizemos a visita eu assistí o vídeo sobre a visita pública, discutiu-se muito sobre hoje **rima**, sobre diversos aspectos ambientais, falou-se sim um pouco da questão social mais de fato não adentrou e mostrou que o Pas barragem foi feito no escritório com dados do IBGE e outras fontes de informação e outros lugar e não me caracterizou e discutindo na reunião que ficou claro que não houve uma articulação das empresas para uma conversa com o secretário municipal para saber a demanda por exemplo o município de Simão Pereira que nós fomos né Rosa, em Simão Pereira a reunião foi lá, o secretário não viram o Pas, alegaram que não conversaram lá não tem serviço de convivência, vocês viram que tem Cras, automaticamente Paef e não tem serviço de convivência que isso me ocupou muito porque tem um incremento de pessoas chegando na cidade é preciso pensar então na proteção das crianças, adolescentes, idosos, discutir a violência contra as mulheres, são questões que nós não estamos julgando obra nenhuma não é isso muito pelo contrário, mas que trás um impacto diferente do modo operante das cidades, são cidades que todo mundo conhece todo mundo, então assim tem uma mudança de vida das relações sociais ali e (2ª parte) deixou claro nas visitas e na conversa dos gestores que isso não foi feito então os dados foram meramente estatísticos, primários muitos superficiais tem uma parte do Pas que diz assim, que a questão de saúde será tratada com a gestão em momento oportuno não é isso a gente sabe que vai ter um impacto de saúde geral na cidade eu não estou falando de adoecimento eu estou falando de pessoas que vão em consultas, um acidente de trabalho que acontecer, são municípios pequenos que não tem posto de saúde que fecha a noite não tem plantão, não tem médico na

cidade não tem plantonista como que fica isso, como que fica essa demanda de famílias que mudam pra lá, sobre especulação, essa especulação tem que ser tratada em suas especificidades porque acha que a cidade vai ficar milionária e que tudo vai acontecer e que a responsabilidade da empresa é toda também, a empresa tem uma responsabilidade limitada sobre o impacto social isso é muito conversado, isso é muito dialogado tem que ver os direitos sobretudo dos usuários e direito de todos, então essas discussões tem que ser feitas, então nós recomendamos a empresa nos atendeu muito bem, veio até aqui no Ceas depois afinar ainda algumas questões para a proponente do Pas quando nos propusemos a tirar da relatoria eles mesmos durante a reunião tinham falado não vá para que a gente tenha tempo de acertar, então foi também assim bem recebido me parece que a empresa está disposta a ouvir a acatar o acompanhamento as orientações do Ceas, mostrou algumas intervenções que eles fazem em outros municípios eles são muito ligados a energia eólica basicamente, não é o grande forte da empresa pelo relato a hidrelétrica não é o grande forte da empresa, e aí eles tem diversas ações da comunidade que eles pretendem incorporar e colocar inclusive que eles pretendem incorporar essa questão do Pas barragem, essa cultura que a gente está trazendo pra alguns empreendimento fortalecendo o social da empresa também, então foi uma conversa muito proveitosa, nas visitas nós temos algumas famílias tem um proprietário de uma ilha, lá tem diversas ilhas dá até vontade de morar nas ilhas muito legal, tem um senhor que está com oitenta e poucos anos desde os 5 anos que ele mora lá é quase um quilombo sabe Isac, que a família toda mora lá, salvo me engano me corrija Rosa se ele falou que a mãe deve teve questão escravocrata também, depois você me corrija se eu estiver errado e aí eles foram para esse área, é nas margens do rio ele perdeu 2 filhos nessa região por uma enchente e aí aponta aonde foi encontrado o corpo dos bebês, a família toda mora ali, os filhos e os netos, são muita gente a igreja que ele construiu acima da casa dele às margens da rodovia foi construída com as mãos dele a comunidade é toda referência nessa igreja isso tudo vai deixar de existir porque teve na área de preservação, então assim, e aí ele falou tem que sair mas é aquele sentimento que a gente está acostumado a discutir essa identidade, essa necessidade de preservar isso por isso que eu trouxe muito isso no relatório assim e eu trouxe isso muito pra empresa essa necessidade de preservar, o mau está feito o empreendimento vai fazer licenciamento vai ser feito, é área de preservação não tem como ele ficar, legalmente não tem como ele ficar, então o mau está feito mas dentro do pertencimento, dentro da identidade, dentro da família o que é possível restaurar, algumas pessoas acham que vão receber indenizações milionárias, e aí assim o cuidado que a gente tem com isso que pontua aqui no relatório as necessidade de apontar as fases da obra, começo, meio e fim como que isso vai ser para que as pessoas tenham também uma educação fiscal para que depois que a empresa se retirar a questão social fica, então é isso se a Rosa quiser complementar alguma coisa e aí eu abro pra discussão após a Rosa falar. Rosa: Tecnicamente tá gente, hoje o plano de assistência social, o Rodrigo vem expondo as impressões dele que é o normal, tecnicamente hoje o plano de assistência social atende a nossa resolução, ele atende a garantia de direitos que a gente buscando da população atingida, essa família que ele citou ela vai ser reassentada em área que eles vão escolher e mantendo o vínculo familiar então isso é uma garantia que a gente faz, então todas as pessoas que tem possibilidade de ser reassentada elas vão ter essa garantia de uma não indenização em dinheiro mas sim uma indenização de reassentamento com as mesmas qualidades ou melhor de vida que elas tinham no território que elas já residiu, e além disso vai ter projetos de reativação econômica é uma cidade que o nível de desemprego entre os jovens é muito grande, então eles vão estar levando projeto de incentivo àqueles jovens e até mesmo as famílias de produzirem para aumentar a renda, então tem uns projetos interessantes que é uma empresa que veio de outros empreendimentos em outros estados que vão trazer essas experiências também é só para acrescentando isso por causa da garantia de direito mesmo. Rodrigo: É isso e essas colocações da Rosa está aqui no relatório tanto da questão do atendimento das normas pelo Pas quanto a questão do reassentamento, essas discussões esse diálogo todo, tudo isso que a Rosa colocou que eu estou colocando nós debatemos amplamente com a empresa e se materializou no Pas barragem, então eu coloco em discussão e se alguém quiser comentar alguma coisa. Hugo Bento-Cmas Juiz de Fora: Bom dia a todos o que você está colocando que quando foi na visita vocês pegaram as cidades

que seriam diretamente afetada e também cidades do entorno eu não lembro de nós lá em Juiz de Fora está participando eu não entendi porque mesmo porque esses impactos vai afetar e nós estamos muito próximo porque é Juiz de Fora, Matias Barbosa, e já vem sobre Serraria e outra coisa o porquê Belmiro Braga que está do outro lado é Rio do Poço que corta lá não é Paraibuna você mencionou aí Paraibuna, você citou Belmiro Braga, eu queria entender um pouco disso aí. Rodrigo: O empreendimento pega esses 3 municípios não fomos nós que alencamos esses 3 não, o empreendimento pega os 3 municípios com relação a Juiz de Fora eu não falei que nós visitamos os municípios circunvizinhos não, nós visitamos Simão Pereira, foi convidado os 3 municípios e o indicativo é que na audiência pública convide os municípios afetados circunvizinhos, na audiência pública, nós visitamos famílias apenas de Simão Pereira. Quer acrescentar alguma coisa Rosa? Rosa: Aqui no estado de MG nós temos uma lei que é a lei de barragem 12.812 que dispõe que qualquer empreendimento (lei 12.812 de 1998) de uso de recurso hídrico seja apresentada e elaborada um plano de assistência social para garantia de direitos da população a ser atingida e nesse empreendimento que eles apresentaram pra gente o plano, não quer dizer o município e sim propriedades rurais do município de Belmiro Braga, Levy Gasparian e Simão Pereira vão ter áreas atingidas, algumas propriedades 100% e outras só parcialmente atingida então é por isso foram citados esses 3 municípios, agora vão ter propriedades atingidas e não é o município como um todo e sim as propriedades atingidas que estão contempladas nesse plano de assistência social que agora a gente está avaliando. Rodrigo: Eu queria deixar como encaminhamento Rosa que na próxima audiência pública convidar o conselheiro Hugo e os conselheiros que estão na região, os conselheiros estaduais que estiverem na região para acompanhar, mandar convites a eles para que eles vão. Hugo Bento-Cmas Juiz de Fora: Quando ele colocou está referindo claro que estava falando que citou na hora que leu ali está citando os municípios vizinhos ou seja pegou aqueles municípios que estaria diretamente atingidos e pegou outros municípios eu até gostaria muito de olhar até mesmo porque você está citando que família você citou alguma coisa de quilombola você disse que parecia que o local que eles estão, aquela coisa toda parece até com família de quilombola, que Juiz de Fora está entreposto, Juiz de Fora, Belmiro Braga na época da escravidão eu fico até preocupado quando se fala nisso até porque como que se vai dar esse assentamento, vai dar indenização mas vai levar lá eles para o cachaprego, bem longe de onde eles estão, quando você fala assim porque geralmente quando se fala que está envolvido o negro eles jogam o negro lá nos quintos dos infernos, com respeito que eu estou aqui sem nenhum preparo, fala uma coisa que é uma coisa bonita, vou fazer isso ou aquilo, mas quando chega na hora não é o que a gente percebe, aí fica um pouco a minha preocupação por causa disso. Rodrigo: vamos lá, eu vou pedir atenção ao pleno ao que está acontecendo aqui, eu não disse que era quilombola, eu falei que a organização e a história até parecia uma comunidade quilombola, até parecia, não tem vínculo nenhum com quilombo e não é comunidade tradicional, e não vai colocar ninguém no cachaprego independente de ser preto, pobre, louro, ruivo, não, porque nós Ceas estamos aqui para isso, por isso que tem o Pas, por isso que tem o relatório semestral, a gente não determina processo de negociação, isso é um ato da família o que nós vamos acompanhar é pra que a família esteja consciente da escolha que estão fazendo, se os direitos delas estão sendo orientados, se elas estão sabendo dos direitos dela, dada essa consciência a família, garantindo essa consciência a família é dela o direito de escolher se vai aceitar ou não a proposta da empresa jamais o conselheiro fica o alerta, vai poder chegar e falar assim essa indenização está pouca, está muita, aceita ou não aceita, vamos atentar ao código de ética não é nosso papel o que nós garantimos enquanto Pas, enquanto negociação é negociações coletivas para que garanta uma isonomia nas questões, dos tratos no nivelamento das informações porque uma família com mais cultura consegue avançar mais que uma outra que não tem e muitas vezes quando a gente chegar pode ser tarde demais, então o que nós estamos garantindo são as condições para que a dignidade das pessoas, para que a isonomia seja garantia no trato e a garantia plena dos direitos, agora respeitando as atribuições do Ceas e a discricionariedade que é da família, Rosa depois eu passo para você Márcio. Rosa: Conselheiros há um monitoramento desse processo, as famílias tem o direito não é favor do empreendedor, o Conselho Estadual é muito atento a isso de escolherem a área, o tipo de casa se eles tem uma casa de 4 cômodos essa casa de 4

cômodos contempla aquele número de pessoas que estão lá eles tem o direito de escolher a construção da casa isso tudo por conta do empreendedor então eles vão apresentar, nós temos ainda o monitoramento que aquela área tem acesso à escola, tem acesso à saúde, qual o tipo de acesso à rede de serviço que já está no território dele ali tem escola, posto de saúde, então aonde que eles vão ser reassentados eles vão ter que ter esse acesso, o transporte escolar porque são 32 crianças que moram nesse sítio, o Rodrigo falou mas é um sítio, são 32 crianças que estudam em Simão Pereira então elas não podem estar longe do local de onde elas estudam, então isso tudo há um monitoramento, é uma garantia de direitos e quando a gente vê o desvio desse direito o conselho estadual estar atento a tudo, então a gente conta com os conselhos municipais pra fazer esse monitoramento junto com o Ceas, então é um trabalho de monitoramento que a gente garante isso hoje no pleno e vai monitorando pra ver se essas condições que eles fizeram de acordo com a gente está sendo cumprido e que qual qualidade que também vai ser cumprido porque não é só cumprir por cumprir, não é cumprir número ou tabela é ter qualidade também. Rodrigo: Muito boa suas considerações, mais que oportunas eu até tomei cuidado de dizer para as famílias para evitar que elas fossem aliciadas por qualquer situação de dizer que eu estou saindo do Ceas que outro conselheiro relator vai assumir mas que a Rosa vai ser a referência dessas pessoas para que elas criem uma identidade com o Ceas e também com o Pas e com todo processo mas que elas tenham no Ceas uma voz, um canal de diálogo e de orientação então eu tomei o cuidado de avisar para todos porque as vezes são pessoas idosas muitas vezes, olha eu estou aqui mas o meu mandato está acabando eu estou saindo do Ceas mas outro conselheiros vem com a Rosa para poder continuar o trabalho, o acompanhamento, a gente tem que tomar esses cuidados para zelar pela população, muito obrigado viu Hugo. Márcio Caldeira-Assprom: Bom dia gente, eu queria chamar um aspecto extremamente importante nessa relatoria presidente, conforme já foi colocado, o Pas apresenta aqui todas as questões apontadas pela resolução 498 acho que não tem nenhum questionamento mas os aspectos que foram levantados pela relatoria referente às questões imateriais que são afetadas por esse empreendimento o quanto é importante que esse conselho ficar atento a isso para que a gente possa realmente prover e garantir essas seguranças que essa política tem como diretriz por exemplo a segurança de acolhida, de convivência que está intimamente relacionada com esse modo de vida dessa população atingida, acho que esse é um dos nossos pontos que a gente tem que realmente avançar nessa direção porque o aspecto de ser atingido não é só referente ao bem material, ou a benfeitoria ou a terra, mas tem os aspectos imateriais, de histórico dessa comunidade, da sua convivência, da sua cultura, então parabéns viu presidente pela relatoria sobre esse aspecto acho que cabe a esse conselho ficar atento a esse Pas, aqueles que vão permanecer aqui para que realmente a gente dar esse condução e essa diretriz que foi apontada nessa relatoria. Rodrigo: Só uma informação a respeito desse aspectos cultural eu vou colocar superficialmente porque eu não sei os dados corretos mas as cidades ali em torno não sei se é a cidade inteira a Rosa deve lembrar a cidade cultura que estava falando é uma sesmaria de Tiradentes, sesmaria gente era uma forma de contabilizar terra, halqueres, hectares, era muita terra que foi sequestrada na época dos inconfidentes mineiros então tem uma renda de uma ponte então tem muita coisa e ali nós passamos por uma fazenda que tem aqueles muros altos, uma fazenda com porte muito bonito a gente vê o terreiro de café e aí na hora que você vê ao lado tem uma casa e um muro que você ver que é tipo do período escravocrata diz que tinha lá relíquias escravocratas, os castigos, das correntes, de quadros que foram vendidos a preço de banana e aí foram perdidos e você vai passando pela fazenda você ver aquele murão, você consegue ver a casa grande, a senzala e você ver o poder que deveria ter aquela família porque eram aquelas entradas enormes, muita coisa de minas, mas deveria ser uma família muito rica, muita poderosa da época, e aí você tem a questão de Tiradentes pela sesmaria deles, eram muitas e até lá em Santos Dumont são muitas terras que foram sequestradas de Tiradentes, a família de Tiradentes era uma família muito rica em função da Inconfidência Mineira, então assim, é uma história que é nossa. Irajá: Rodrigo a tua fala enquanto a de Márcio e do conselheiro Hugo isso sensibiliza pelo fator do cuidado, para acompanhamento desse conselho pelo deslocamento das famílias, as comunidades tradicionais passam por isso e assim, nunca vai ser por mais que sejam melhorias por mais que

seja um local que as pessoas vai dar melhoria não vai ser como antes, a perda é muito grande de território, perda de história, a perda é muito grande, há um sentimento muito cultural e familiar no local, então as vezes fala vamos ter o cuidado, vamos ter sim, porque as famílias precisam e muitas vezes isso acontece com as demais comunidades tradicionais as pessoas adoecerem por estarem mudando, até mesmo adoecer e falecer, isso aconteceu nas comunidades indígenas com as barragens, inclusive na hidrelétrica de Brumadinho na Bahia onde todo território indígena ficou submerso muitos índios morreram quando saíram do local então não é diferente dessas famílias que vão fazer essa mudança, então tem que tomar cuidado, uma sensibilidade muito grande para acompanhamento dessas pessoas. Arlete-Graal: O relatório me chamou atenção para os pontos da invisibilidade que ela vai trazendo para esse registro e certamente todos estarão atentos sobre isso, pegar a imaterialidade e transformar em palavras para que ninguém se esqueça disso, uma outra parte que me chamou muita atenção no relatório é o alto índice de pessoas com deficiência, isso tem crescido muito principalmente nas comunidades mais empobrecidas, eu tenho acompanhado umas 4 comunidades que isso tem me deixado muito preocupada a questão do envelhecimento que é uma coisa boa às pessoas estarem vivendo mais mas o envelhecimento ele vem coberto mais ainda da pobreza e o número de pessoas com deficiência e aí presidente eu quero chamar atenção nas próximas visitas a continuidade de tudo isso, lembrar da questão da acessibilidade aos equipamentos porque essas pessoas precisam e mais ainda a gente estar pensando como incluir essas pessoas nos programas e projetos para evitar solidão, porque alguém aí falava da morte e é isso mesmo as pessoas estão morrendo por conta do isolamento, eu quero registrar que recentemente morreu uma pessoa, uma mulher, aqui em BH de um grupo que eu estou acompanhando quando eu perguntei para a amiga dela mais íntima, quando eu vi a notícia e imediatamente eu fiz o contato e perguntei de que a fulana morreu eu estive com ela na semana passada e me parecia estar tudo tranquilo, e ela disse assim, no laudo o médico disse que ela morreu de infarto mas nós sabemos que ela morreu de coração partido. Ivone-Cogemas: O meu questionamento ele vai além do relatório eu acho que eu não sei se você atentou para isso por ser uma comunidade pequena mas acredito que tem o cadastro que há possibilidade da gente também analisar quantos idosos, quantas pessoas que estão lá no CadÚnico qual que é o perfil dessa comunidade e eu fiquei muito assim, quando o conselheiro colocou a respeito de como se vem esses empreendimentos a questão não é simplesmente ganhar outra casa, ter outro ambiente, de garantia de direitos que eles tem, mas o lugar onde eles construíram toda uma história, a gente sabe o quanto que isso é difícil para aquele idoso, área que a gente está trabalhando com o idoso para eles abrirem mão daquele espaço físico onde ele morou é uma situação muito delicada e as vezes eu não sei, é um questionamento que eu trago para mim, apesar da legislação hoje colocar que é o conselho estadual que dá esse parecer para aquela empresa dar esse empreendimento o quanto que isso é difícil para nós enquanto política de assistência social e eu não estou querendo aqui dizer que talvez não é interessante mas porque que a lei remonta para a política de assistência social essa obrigatoriedade porque coloca a gente também numa situação muito delicada de você conviver com uma comunidade, o empreendimento ele pode ter um viés social? Pode, mas ele tem muito mais viés econômico do que social, então não sei. Rosa: Só explicando conselheira, o Ceas ele não atreva a implantação do empreendimento, dos requisitos que o empreendedor tem que apresentar dentro de uma lista imensa de liberações é essa parte da assistência social as demais, econômica, ambiental vai para seus órgãos igual Suplam, Ibama, todos os órgãos vão aprovando o empreendimento quando eles tem todos aqueles requisitos aí sim o órgão ambiental que libera a construção ou não que é a licença de instalação, nós somos só um dos documentos que eles tem que obter para obter a licença de instalação e depois a licença de operação então deixando claro que não é o Ceas que aprova a construção e sim a parte social do empreendimento. Rodrigo: O que nós aprovamos Ivone é o plano de assistência social se esse plano de assistência social não está claro para o conselheiros a nossa função enquanto Ceas nós podemos parar e explicar a importância desse plano, a cada dia eu falo como bipolaridade porque eu sou técnico em meio ambiente e sou assistente social eu consigo ver os dois lados da moeda então tanto pelo impacto ambiental e como esse impacto ambiental causa problemas na família é inquestionável a importância e a necessidade desse momento

para processo de licenciamento o ideal inclusive nós fizemos a apresentação dessa tecnologia no conselho nacional eu fiz essa apresentação lá e o ideal era que inclusive que os outros Ceas se empoderasse dessa tecnologia e trouxesse para si essa responsabilidade. Soyla-Cmas Paracatu: É sobre esse assunto também, eu acho de suma importância dado que eu sou de Paracatu que é a maior mina de ouro do mundo a céu aberto e com uma barragem imensa de rejeitos, se tivesse esse plano da assistência social também pra mineração a gente não estaria passando o que a gente está passando até porque nesse momento da construção do plano a gente tinha que montar aquele protocolo de atendimento que a gente pensou e começou a trabalhar com 12 ou 13 municípios que a gente reuniu em BH. Ivone-Cogemas: É só que eu não acompanhei direito com o que caiu para assistência mas é porque como eu acompanhei o estatuto da cidade até na aprovação dele tem um artigo dentro do estatuto da cidade que fala desse empreendimento quando ele vai ser instalado tanto os riscos ambientais como também os riscos sociais eu só queria por esclarecimento se está vinculado a essa legislação a essa situação quando se trás o plano social para um empreendimento. Rodrigo: Está vinculado a constituição estadual artigo 194 e leis complementares, e aí Ivone eu sou vítima da língua, do verbo vamos colocar assim, só para ficar registrado e corrigir em ata porque não caiu na assistência foi uma conquista do Ceas nós conquistamos o direito e a função de proteger essas famílias, porque aí dessas famílias se não fosse o Ceas, a conselheira Soyla foi brilhante porque é uma luta que principalmente Brumadinho e Mariana trouxeram à tona escancararam em nossa cara a necessidade desse momento para a lama, e aí gente, eu gostaria muito, enormemente, eu estou saindo desse conselho em novembro dá até uma agonia de pensar assim por mais que cansa a gente mas quando a realidade escancara na frente da gente é quase que sair da faculdade, a gente reclama quando entra mas quando a gente sai a gente chora, eu queria dizer da minha gratidão por esse pleno e por ter me oportunizado esse momento eu fugia dele mas como foi bom pra mim, eu queria agradecer sobretudo a Rosa, Rosa seu trabalho é incontestável aqui dentro desse conselho é incontestável no que toca a questão de barragem, e o apoio e o carinho que você dá a nós conselheiros com relação a isso sem você eu não conseguiria ter feito esse relatório, realmente eu estou muito cansado, com muita coisa eu não estou conseguindo raciocinar algumas questões, quando eu me deparei na elaboração desse documento e o meu desejo de fazer igual a Ivone trouxe a questão do idoso eu peguei sim Ivone os dados da planetária dos municípios eu peguei sim e eu fiz um estudo do PIB dos municípios eu queria fazer um estudo, comecei fazer um estudo do orçamento da assistência nesses municípios e quanto a relação do orçamento com relação das transferência de renda são comparadas em percentual com orçamento da assistência do município mas eu não tive tempo e condições mesmo de trazer isso tudo porque ficou um documento mais extenso mas eu também posso no momento oportuno até antes de sair fazer esse estudo de cada município, fazer um apanhado desse município, alguns gráficos e deixar pra entregar oficialmente para o próximo pleno, o próximo conselho pra que inclusive incorpore aos atos eu não sei se tem alguma objeção disso Rosa, legalmente se eu posso acrescentar as informações que eu quiser, remeter para inclusão, mas de qualquer forma eu deixo a título de orientação para o próximo conselheiro relator, independente de inclusão dos autos eu deixo um documento para o próximo conselheiro relator com estudo mais detalhado desses municípios inclusive eu gosto de fazer e é o meu trabalho, eu trabalho na vigilância sócio assistencial não é difícil para que eu não consiga trazer minimamente gráficos não consigo trazer textos mas minimamente gráfico eu consigo, então Rosa receba meu agradecimento por sua dedicação, mas algum comentários conselheiros? Não, é nominal Rosa a votação, eu vou começar com a conselheira Janaína, vice-presidente se ela aprova ou não o relatório da relatoria e que indica a aprovação do Pas Barragem, compreenderam conselheiros? É um a um, é nominal, você fala o seu nome e profere o seu voto, eu estou retirando o encaminhamento que eu acabei de dar porque eu sou relator do processo então eu passo a presidência para a vice presidente Janaína para que conduza o processo de escolha, não, o processo de votação buscando a imparcialidade do processo. Janaína-Sedese: Obrigada Rodrigo, coloco então em votação e trago também o meu voto, Janaína Reis- Sedese favorável, Arlete-Graal do Brasil: Aprovo o trabalho apresentado, Ivone-Cogemas: aprovo o relatório, Wilson-SEF: Meu voto é com o

relator, Soyla-Cmas Paracatu: Pela aprovação, Isac- Federação Estadual de Comunidade Quilombola de Minas: Pela aprovação; Noelle-Seapa: Eu sou favorável ao Pas, Irajá-Apoimne: Voto favorável a relatoria; João-Cmas Pirapora: Voto favorável à aprovação do relatório; Maria do Carmo- Cmas Leopoldina: Voto favorável ao relatório do Pas; João Victor-Seplag: favorável; Francielly-UFMT Suas BH: Sou favorável; Patrícia-Cmas Nova Lima: Meu voto é com o relator; Cristiano-Sedese: é favorável; Juanita Pimenta-Federação das Apae's: Com relator; Márcio Caldeira-Assprom: Com relator; Bom dia gente, Luanda, acabei de chegar, eu me abstenho porque eu não participei da discussão. Janaína-Sedese: Pra registro confirmamos então o voto da conselheira Francielly e seguimos com a votação e eu passo agora e retorno a presidência para o Rodrigo. Rodrigo: Veja bem, o meu voto já está proferido no relatório, não voto, então relatório aprovado e que dê os encaminhamentos necessários, mais algum encaminhamento Rosa? Não, vamos lá, vamos respirar, Rosa a conselheira Arlete está aqui me pedindo cópia do relatório, é possível a disponibilização do relatório após aprovado, o envio do relatório não, só através dos autos. Rosa: Segundo a nossa resolução de procedimento aqui no Ceas Arlete, você tem acesso aos autos, você pode ter aqui dentro do Ceas acesso ao processo todo, tirar cópia daquilo que for do seu interesse mas dentro do Ceas, mas ele é aberto a qualquer pessoa de interesse, pode vim consultar, você pode chegar na secretaria executiva e pegar todo o processo que é uma caixa, ler ele todo, tirar cópia daquilo que interessar, isso está na nossa resolução 318 do Ceas. Rodrigo: Conselheiros entenderam, não pode ser enviado mas a cópia pode ser de parte ou do todo, é só vocês acessarem os autos e tirar cópia, então vamos almoçar e retornamos 1 hora para que a gente pode continuar os nossos trabalhos, obrigado a todas e todos. 3ª parte – Rodrigo: Agradeço a solidariedade da vice presidente, respeito obrigado espero que a recíproca seja verdadeira nas minhas atitudes seu gostaria só de justificar conselheiros, porque eu saí daqui faltando 9 minutos para as 13 horas porque uma entidade que tem umas questões aqui de BH uma associação de uma comunidade carente aqui havia procurado Adelmira para um atendimento, procurou essa semana né Adelmira, procurou o Ceas na segunda feira, muito queixoso do processo de inscrição no conselho de BH, uma série de questões alegando inclusive que precisava falar comigo que é difícil que não é difícil a Adelmira explicou que a presidência não tem que ficar no conselho ele não é servidor do conselho e aí então eu fui e consegui fazer o atendimento assim que acabou a plenária aqui, só que as questões são complicadas, depois o Márcio expõe para as entidades, viu Márcio fazendo favor, o Márcio me acompanhou nesse processo por ser da comissão de normas, comissão para processo de inscrição e aí a gente encaminhou a demanda para o fórum municipal de entidades, Juanita, para poder orientá-lo porque tem uma situação, desconexa, é uma associação comunitária, desconexa, ancorada em legislações de 2010 desconectada da 14 de 2014 do Cnas o processo que eles deram entrada foi de 2012, daqui de BH então assim, mas tentando dar uma acolhida necessária às pessoas então alongamos um pouco mais nessa tratativa e que me inviabilizou de cumprir o horário, me perdoe por esse atraso. Vamos dar início ao processo da resolução de eleição do Ceas, processo eleitoral, quem vai apresentar é a conselheira Patrícia então eu passo para você fazer para fazer as considerações e apontamentos. Não tem quórum qualificado, é quórum de permanência, já está instaurado. Patrícia-Cmas Nova Lima: Na plenária passada foi apresentada a minuta da resolução eleitoral mas eu fiz alguns destaque mas aí foi deliberado que seria feita uma revisão então está se retornando a pauta por esse motivo então eu estudei a minuta, a lei do Ceas e apresentei algumas propostas para a comissão eleitoral, só que na leitura da lei 12.262 de 1996 do artigo 12 ele fala que o Ceas é composto de 20 membros no inciso 1º ele fala dos 10 membros governamentais e no inciso 2º ele fala dos 10 membros da sociedade civil, os membros da sociedade civil de acordo com o inciso 2º eles são eleitos durante a conferência estadual, só que aí eu levantei a questão de que no inciso 1º entre os representantes governamentais tem 2 vagas para representantes governamentais dos conselhos municipais da assistência e nessa parte não fala que eles são eleitos durante a conferência e no parágrafo 3º fala que os representantes dos conselhos municipais, dos secretários municipais, dos usuários, das entidades de defesa dos direitos de beneficiários, dos trabalhadores da área e das entidades prestadoras de serviços do que trata os incisos desse artigo serão eleitos em fóruns próprios com registro em ata específica, e aí como são vagas

tanto de secretários municipais quanto dos representantes governamentais dos conselhos, ficou a dúvida se é o Ceas que normatiza em qual o fórum próprio que esses representantes governamentais seriam eleitos então que a gente ficou um pouco nessa discussão aí construímos 2 propostas de minuta e a partir das discussões que foram realizadas aqui a gente apresenta a proposta. Rodrigo: Então você está colocando em discussão, os conselheiros compreenderam a questão? Consolação: Desde da lei do primeiro mandato inclusive do conselho que nem existia o Cogemas, o conselho ele sempre é o motivador, ele provoca o processo de escolha porque inclusive o conselho tem a responsabilidade pra continuidade das ações do conselho, então baseado nisso inclusive historicamente, o conselho na época que não existia o Cogemas ele também chamava o processo eleitoral dos secretários municipais, com a criação do Cogemas passou-se essa responsabilidade ao Cogemas logicamente de fazer essa eleição, Cmas governamental essa representação não existe um fórum, só existe urcmas mas nem todo no estado então é um fórum próprio mas ele está sendo provocado a gente aproveitou a conferência, aproveitou o mesmo processo de escolhas você pode pegar todas as atas do conselho estadual, dos processos anteriores, a gente faz um fórum único chamando todos os conselhos pra isso porque é pra quem delegar uma coordenação se não existe um órgão estadual, não é união separado porque união representa aquela região, quem representa os conselhos municipais? É o conselho estadual no âmbito do estado, então ele faz a chamada pra essa eleição, é isso, então pra gente não ter 2 processos, porque realmente não fala por isso que era separado e processo também dos conselho municipais governamentais por isso que tinha separado na resolução anterior a sociedade civil num processo na conferência, num fórum que está ali determinado e também a representação dos conselhos municipais governamentais, é por isso inclusive que a gente fazia a separação nos artigos, é por isso, então é para não ter outros chamados e a gente ter o que a uniformidade também de mandato, porque como ele é eletivo qual que é o período de início e término do mandato, se você faz o processo único porque é fórum próprio ele vai ser porque é entre os conselhos, mas se você faz o processo único você vai ter isso bem definido de mandato. Juanita-Federação das Apaes: No sentido de contribuir e esclarecer para os demais conselheiros, esse é um momento muito importante para o Ceas, então assim, a gente discutiu isso bastante na sociedade civil e depois discutiu isso na comissão, na verdade a gente tem alguns dificultadores e algumas oportunidades nesse processo, quais são os dificultadores, a lei do Ceas é antiga, não é antiga é atualizada mas ainda tem alguns equívocos que precisam ser atualizada, e quais são os equívocos? A Patrícia já colocou aqui pra todos e está todo mundo ciente, um dos equívocos é que a composição do Ceas, está descrita no artigo 12 da lei 12.262 nesse artigo fala que o Ceas é composto por 20 membros, 10 governos e 10 sociedade civil, os 10 representantes do governo são os representantes das respectivas secretaria de estado, 2 representantes do governo do conselho municipal de assistência social, e 1 secretário municipal de assistência, esses membros é que representa o governo, os 10 representantes da sociedade civil categoria usuário, entidade e trabalhador e abre entre aspas a irregularidade também que são 2 representantes de sociedade civil dos conselhos municipais, a nossa lei diverge da lei nacional porque não contém a representatividade que deveria ter então isso é uma questão que nos trás dificuldades dentro do conselho estadual, lá dentro dessa lei fala que os representantes da sociedade civil serão eleitos na conferência estadual ou seja, usuário, trabalhador, entidade e representante da sociedade civil no conselho e fala que os representantes governamentais serão eleitos em fórum próprio essa é a redação, só se eu estou muito enganada, nesse sentido colegas, o estado, o órgão gestor que deveria ter regulado esse parágrafo não fosse a normatização, não é agora não, é anos, não foi regulado que fórum próprio iria ser eleito, os 2 representantes governamentais do conselho e do secretário municipal de assistência social, o Ceas considerando a fala da secretária executiva, nesse processo de agilizar, de normatizar no seu regimento interno que fala da composição do Ceas no seu artigo 42 e 43 se eu não me engano fala que os representantes da sociedade civil serão eleitos na conferência e o secretário municipal de assistência será indicado pelo Cogemas, então na parte normativa é isso que a gente tem, depois da discussão que foi colocado aqui que eu fiz algumas contribuições e depois a Patrícia ficou incumbida de fazer as contribuições dela na nossa discussão ela trouxe à tona uma questão que até então

eu sabia decor de salteado mas quando ela me falou me veio a possibilidade de oportunidade por isso que eu estou fazendo toda essa contextualização qual que é a oportunidade de levar para o estado o maior local democrático de representação toda eleição dos membros da sociedade civil e dos demais membros representante governamental do conselho e secretaria municipal de assistência social com isso nós tivemos bastante discussão e discussão é sempre muito importante porque leva num consenso, porque tinha sido uma conquista do Cogemas pela organização e várias outras questões e na minha interpretação porque aqui eu defendi arduamente essa segunda oportunidade da gente levar para o maior espaço democrático principalmente num período que a gente está de muitas dificuldades para garantir esse espaço democrático a oportunidade de todos serem eleitos lá e o Cogemas ele não parar com a sua articulação ele fará articulação para que lá ele indique o representante que for tirado do colegiado e lá dentro ele vai fazer a articulação para que esse seja eleito e represente o Cogemas, na minuta que a Patrícia vai ler a gente já pegou algumas oportunidade que foi trazida pelo nosso colega Isac a gente tentou não estar na lei mas foi uma oportunidade a outra questão também que eu vou apresentar aqui depois com relação a eleição das entidades a gente sempre tem problemas de vacância aqui nesse colegiado e depois muita dificuldade de eleger esses representantes então eu vou apresentar aqui uma sugestão para que a gente não fique com limitação de entidades para participar mas eu gostaria só de esclarecer, nós já esclarecemos no momento da organização da sociedade civil na nossa reunião mas eu estou fazendo esse esclarecimento aqui porque como é uma questão muito normativa mas eu acho que a gente precisa aproveitar os ganchos que a lei nos permite e eu sempre vejo isso como oportunidade, mas Juanita você já foi secretária poderia ter aproveitado essa oportunidade, na época eu não entendi que era uma oportunidade, e aí eu acho que o governo presente pode até colocar também se é que ele não acha que é oportunidade, ele vai colocar e a gente vai conduzir com o processo do mesmo jeito, então era isso que eu queria esclarecer para os demais conselheiros, na sociedade civil foi unânime que mantenha a eleição da mesma forma como está, eu trago essa questão porque eu vejo que é uma oportunidade considerando tudo que a gente está vivendo considerando que a gente, a própria representante do Cogemas fala sempre que a associação, o colegiado não tem um número significativo de secretários municipais, considerando que a gente faz todo esse processo desde o conselho municipal, conselho regional, conferência regional e conferência estadual eu entendo que poderia ser uma oportunidade pra esse conselho fazer no mesmo espaço a eleição de todos os representantes é claro, exceto aquele que é indicado pelo secretário de pasta que compete ao órgão gestor fazer, ao governador fazê-lo, então por isso que eu pedi para complementar aqui a Patrícia se ela tiver alguma questão, mas foi o que nós discutimos na sociedade civil e eu gostaria de dividir com todos aqui a nossa discussão porque que existe 2 propostas, como essa comissão não pode apresentar 2 propostas a gente está trazendo isso aqui para os esclarecimento para tiragem de dúvidas e se a gente vota ou não uma proposta ou a outra para começar a lê-la ou se a gente segue lendo as 2, eu particularmente acho que primeiro tem que ouvir a opinião das pessoas, votar e depois já ler aquela proposta de resolução que comissão se debruçou. Soyla-Cmas Paracatu: Como representante de Cmas governamental eu acho muito pertinente essa fala Juanita compreendo assim totalmente essa andança pra chegar numa explicação, e a gente verificar realmente o que a gente pode fazer porque é muito interessante, agora a gente está tendo oportunidade de amarrar esses buracos que ficaram mas eu não vejo buracos muito sem lógica porque apesar da gente já estar quase 4 anos nesse conselho a gente verificou todo caminho que foi percorrido pra chegar nesse resultado que a gente tem hoje que é uma escolha, Cmas governamental dentro de uma conferência, você bem falou que o maior espaço democrático e que na citação é um fórum próprio então a escolha desse conselho com a autonomia que ele tem de decidir como fórum próprio uma conferência estadual para se escolher os seus representantes, eu acho isso é pertinente só que a gente pode colocar em resolução nesse conselho, colocar na resolução mesmo que seja dentro das conferências, mas já tem na resolução desse conselho que eram dentro das conferências o processo eleitoral e nesse espaço democrático se eu me recordo a gente tinha né Ivone o maior número de gestores foi muito bacana a escolha, o processo de eleição que eu participei 2 vezes e eu acredito que a conferência estadual é o momento de maior espaço que os gestores tem de

encontro também e se for para tomar resolução tem que ser dentro da conferência estadual, desse espaço democrático, desse nosso maior fórum próprio agora quanto a questão do Cogemas é um apoio muito bacana que o estado fornece viu Janaína, dentro do Cogemas é de fortalecimento do Cogemas mesmo diante da onda nacional contra os nossos colegiados a gente tem que fortalecer esse espaço, minas é conhecido pelo fortalecimento aos fóruns e se a gente quer andar pra frente a gente tem que fortalecer o Cogemas, e uma forma de fortalecer esse Cogemas é garantir que ele tenha sim cadeira no Ceas, ele é o representante, agora se os municípios não estão aderindo adequadamente é porque também a gente tem que fazer um trabalho com esses municípios também, mas a Sedese está fazendo, a Sedese hoje é uma coisa bacana que está acontecendo a Sedese hoje você liga para uma Sedese regional você conversa com o diretor ele fala assim eu tenho a listagem e o número de telefone de cada gestor da região e se a Sedese está fazendo esse trabalho a gente tem que defender um Cogemas forte e eu tenho que defender o Cogemas porque eu vejo o trabalho deles, que é brilhante viu Ivone está sendo bacana demais vocês estão dando a cara a tapa junto com a Sedese e indo para os municípios fazendo conferência de graça, sofrer igual a gente está lá, eu fui fazer duas conferências na minha regional que uma era 3 horas do meu município que é Arinos, é um buraco gente, é um burquinho, por isso que Arinos em Tupi quer dizer ninho, vocês imagina e a gente foi para apoiar a Sedese que a Sedese precisava, então uma forma de fortalecimento é fortalecer Cogemas, agora a gente fazer eleição lá para gestor sem ser diretoria de Cogemas a gente está desbocando o Cogemas aí eu sou totalmente contra porque a maré agora não é essa, é fortalecer os fóruns, é fortalecer o Cogemas, e você conversa com gestores eles estão lá não são pessoas qualquer são pessoas que são escolhidas por regional hoje o Cogemas é regional, tenho que defender Ivone, eu acredito nisso e eu acredito Cmas governamental eu não vou estar aqui, não sou candidata e eu acredito que Cmas governamental foi um momento que o governo decidiu realmente ouvir o Cmas e quem é o Ceas senão é Cmas porque o Ceas é porque ele tem 853 municípios, é isso. Ivone-Cogemas: Boa tarde, primeiro eu fiquei até assustada porque vocês chegam assim, mas o que nós temos feito até agora, o que tem feito é que essa vaga dos gestores municipais ela está sendo discutida no fórum específico de gestores municipais que a entidade que representa esses gestores municipais é o Cogemas não tem dúvida mais articulado com gestores, uma representação mais participativa do que o Cogemas pra escolher esses representantes, esse representantes que é uma vaga governamental que representa o gestor municipal, então está sendo discutido essa vaga dentro do fórum de Cogemas, que representa todos os gestores municipais, essa proposta que está fazendo a indicação governamental lá na conferência é uma proposta nova porque nunca aconteceu nem nos nossos conselhos municipais não acontecem, quem faz a indicação dos representantes é o próprio órgão gestor lá e o que acontece com isso, já vem a indicativa de quem são a lei já fala quem é entendeu já é, é da educação I, é do esporte, então assim, fazer com que lá na conferência se eleja o representante do município gestor que nem todos os gestores estão lá como delegados eu acho que é diminuir a participação dos gestores que tem um fórum específico que é aberto para todos os gestores que é a plenária ampliada do Cogemas que escolhe esse representante e tal eu acho que mudar a regra do jogo agora, só se tivesse uma dificuldade enorme de ter um fórum próprio desse gestor municipal se nós não tivéssemos, mas como a Soyla bem falou o Cogemas ele está bem estruturado e bem aprovado pelos gestores hoje no estado de MG, bem articulado em nível regional, nós estamos com quase todas as regiões com seu representante regional é um fórum participativo para estar indicando esse representante dos gestores municipais no Ceas então é isso que eu queria falar e mudar essa regra agora capaz que a gente estar até diminuindo até a participação dos gestores e nem todos os gestores vão ser delegado numa conferência estão lá para deliberar sobre essa participação e acho também para os representantes do estado já está demarcado quem representa o estado, quem representa o estado é 1 representante da educação, é 1 representante da saúde, quem vai saber melhor indicar quem é o representante é a secretaria, é lá que vai indicar quem vai ser esse que vem, então a parte do governo está muito claro a participação no Ceas. Consolação: Eu entendo que a lei realmente ela tem que ser melhorada, eu entendo que o regimento interno do Ceas ele disciplina dentro da sua competência já que a lei fala do fórum

e é a competência do conselho ele determinou que esse fórum ele já é do Cogemas então a gente tem uma questão até de regimento interno que baliza isso então existe uma normativa que pra ser contrária a isso é uma outra discussão que eu acho que tem que alterar inclusive o regimento interno de conselho, porque o processo de escolha ele se dá a luz das normativas do conselho que são a lei e o regimento interno, por definição nacional que não é definição de Minas o Cogemas que a gente chama de Cogemas que na maioria dos estados é Congemas, e que tem o Congemas Nacional ele é um órgão reconhecido de representação dos secretários municipais porque inclusive ele compõe a Cib e Cit então ele compõe uma instância de pactuação, eu não consigo ver realmente um outro lugar mais legítimo do que realmente o Cogemas pra fazer esse processo mesmo porque na conferência não são todos os secretários municipais vão estar presente, se a gente falasse que a gente teria pelo contrário a gente tem levantamento que são poucos secretários municipais que participam e não é a questão de adesão que determina a existência principalmente colegiados também de fóruns porque a gente tem Fetsuas falaram que não tem todos os trabalhadores do estado, o Fórum de Entidades ele não tem todas entidades de âmbito também estadual então eu também acredito o que a Soyla fala que a gente tem que fortalecer esses espaços, e vejo assim, ele é legítimo e a gente, o conselho estadual nesse momento da participação que ele está falando do controle eu acho que a gente tem que somar os esforços para que os pilares do Suas e o Cogemas ele está dentro do Suas hoje nessas representações da Cib e da Cit que ele não se perca. Juanita-Federação das Apae's: Na verdade eu não vou falar mais nada não porque eu já expus, fiz o meu adentro aqui eu só queria ratificar e confirmar o que a Soyla falou e o que a representante do Cogemas aqui falou eu na minha fala em hipótese nenhuma falei que lá não era um espaço de representação do colegiado, na minha contextualização eu não falei isso inclusive na minha contextualização eu falei que isso é de competência do governo inclusive eu deixei muito claro que eles lá representam o governo só que nessa representação do governo o Ceas legisla para o governo nesses artigos 42 e 43 o Ceas por uma não legislação do governo o Ceas legislou porque existia uma lacuna, um vazio aí que tinha que ser definido então nesse contexto o Ceas levou para a conferência estadual a eleição além do representante da sociedade civil do conselho municipal de assistência que está corretíssimo levou também um representante governamental do conselho porque não existia um outro espaço para essa eleição e pelo segmento do conselho está certo à representação maior que é o conselho estadual, mais o que eu estou falando aqui que em hipótese nenhuma de novo eu vou falar que o Cogemas não é representativo que ele é importante, que foi uma conquista, não é isso que eu estou falando, então eu estou retificando novamente por ser a conferência um espaço democrático inclusive eu falei que isso é uma pauta do governo que se o governo não acha interessante é o governo que tem aqui que colocar e foi colocado pelos 2 representantes do governo aqui, eu deixei muito claro aqui em todo processo e estou novamente colocando aqui. Rodrigo: Endosso e eu percebi que ficou pra mim muito claro a fala sua Juanita com relação a isso e eu achei que você teria mais alguma coisa por isso que eu passei a minha fala, mas eu queria dizer também o seguinte que uma das questões enquanto município, eu penso que essa discussão tem que avançar para o próximo pleno inclusive na alteração da própria lei para resolver essas arestas definitivamente e cobrar com o acórdão do TCU com a própria Loas e resolver esse problema a outra questão é nós enquanto trabalhadores nós fizemos um exercício de colocar na própria carne, nós tiramos do processo eleitoral os fóruns municipais porque entendemos que os fóruns municipais falam enquanto município, eles não podem por exemplo hoje o fórum de BH aqui representado pela conselheira Francielly que contribui enormemente mas se precisar trocar a representação dela será por outro membro da PBH ele não pode pegar um agente, um trabalhador do Suas da PBH, ele não pode pegar um outro trabalhador de outro município como o Cress pode, se o Cress quiser contestar a minha representação aqui e colocar um do Vale do Jequitinhonha, Mucuri ele pode colocar, então essa é a questão, nós fizemos esse exercício esse dever de casa e aí eu vejo com muita preocupação deliberarmos para abrir para a democracia, abrir espaço democrático de eleição única e exclusivamente dentro do processo eleitoral, dentro da conferência porque nós não refletimos exaustivamente dos impactos que isso pode trazer e aí corre-se o risco de eleger o secretário por ele mesmo, esse é um outro risco, o Cogemas é um órgão ilegítimo estadual o que nós temos que avançar para um próximo

pleito porque também como eu disse eu não acho que a gente tem condição de esgotar ou pelo menos tentar minimizar os impactos deletérios que isso pode ter a gente precisa que discutir isso exaustivamente essa questão dos fóruns regionais porque o que nós trabalhadores fizemos, o que representa os trabalhadores no estado de MG são os fóruns regionais e fórum estadual e os conselhos profissionais aí sim dá resolução que alenca os trabalhadores do Suas então essa é a nossa interpretação, o que a gente tem que ampliar e não é para agora não pode ser para agora porque não discutimos exaustivamente, não temos tempo para isso porque senão a gente vai comprometer o processo de eleição e o processo conferencial é abrir para os fóruns regionais e os secretários também que o próprio Cogemas tem instâncias regionalizadas e existem outros fóruns e tem-se o direito de criar outros fóruns mas isso tem que ser discutido em outro pleno, então eu penso que a gente deve deixar como indicativo essas discussões que a secretaria executivas se encarregue de sistematiza-las, pormenorizadas e levar para uma discussão para comissão de normas no futuro, ontem nós combinamos inclusive que todos esses indicativos durante algum tempo a gente já vem falando, é para o próximo pleno, nós vamos sistematizar isso e no momento de transferir a posse para o novo pleito nós vamos fazer essa prestação de contas, então conselheiros nós estamos esclarecidos? Então eu passo para a Patrícia pra fazer a proposta como que ficou, alinhamento da proposta que ficou confusa até pra mim, para colocar em votação. Juanita-Federação das Apae's: Uma questão de ordem porque são 2 propostas iniciais primeiro, a Patrícia trouxe 2 contribuições que nós discutimos exaustivamente que foi apresentada, então a gente tem que imagino votar, a gente vai seguir o mesmo caminho de sempre ou vai por outro caminho que foi esse que eu trouxe aqui com questionamentos contrários da maioria só com a defesa da Juanita diga-se de passagem, mas são 2 propostas eu acho que não tem jeito de apresentar 2 propostas ou tem Patrícia, nós não vamos sair daqui hoje não. Rodrigo: Aí eu vou explicar que não é nem questão de ordem, eu não pedi a Patrícia apresentar as 2 propostas não eu pedi a Patrícia fazer esse compilado que você fez de qual seria a narrativa de votação a proposta sua a eleição de todos os segmentos para encaminhamento, perdão não é ler as duas minutas não, então ficou assim, Patrícia sistematiza pra mim qual as 2 propostas para gente colocar em votação. Patrícia-Cmas Nova Lima: Eu não sou integrante da comissão só para registrar, participei hoje para colaborar em função do que ocorreu na plenária passada, alguns conselheiros não estavam aqui quando eu fiz esclarecimento da situação então eu vou retomar muito brevemente para poder conseguir seguir para os encaminhamentos, a lei estadual coloca que tem 3 vagas governamentais que são dos secretários municipais e dos 2 conselhos governamentais, essas vagas governamentais elas são eleitos em fórum próprio e aí o questionamento é o seguinte é o Ceas que normatiza qual que é esse fórum próprio ou é o poder executivo que normativa eu por exemplo em nenhum momento eu defendi que o Cogemas não é o fórum mais apropriado para isso eu acredito que na minha visão, meu entendimento legal é que a Sedese que o governo teria regulamentar e colocando que o Cogemas é o fórum próprio porque senão se for fazer uma eleição na conferência municipal vai acabar saindo um secretário municipal que não representa o coletivo não vai ter uma representatividade, então eu Patrícia sou a favor que o Cogemas sim seja o fórum próprio para a eleição do secretário municipal mas aí no meu entendimento quem tem que normatizar isso não é o Ceas é o governo, então a gente tem as seguintes propostas, 1 é de continuar como está a eleição de Cmas governamental e da sociedade civil assim como sempre foi feito a outra proposta seria de eleger só a sociedade civil e aí a Sedese, o governo iria estipular em qual fórum próprio Cmas governamental e os secretários municipais seriam eleitos e com indicativo do Ceas de que fosse o Cogemas e a terceira seria eleger sociedade civil, Cmas governamental e secretário municipal dentro da conferência então tem as 3 possibilidades, mas eu acho que é importante ele retomar para ver se ficou claro, se todo mundo entendeu a situação. Rodrigo: Conselheiros, todos entenderam? a proposta 1 é manter a eleição com o processo que sempre foi feito, eleição do Cogemas em fórum próprio, como sempre foi feito, proposta 2 eleição de todos da conferência, não? e a terceira proposta é só eleição da sociedade civil, esclarecidos? Se precisa de um tempo e ruminar aqui não tem problema a gente volta, eu perguntei e eu abri o pleno para manifestações , ninguém manifestou então eu coloquei em votação, eu abri o pleno mas se ainda tem dúvida estou retirando a proposta de

votação, voltando para discussão, então vamos discutir. Ivone-Cogemas: Primeiro porque assim entre a proposta 1 e 2. Rodrigo: A gente precisa ter concentração porque não dá para ficar indo e voltando. Ivone-Cogemas: Até a proposta 1 e 2 até dar para entender mas a proposta 3 quando se fala que o Ceas está deliberando só para eleger a sociedade civil aí ele está dizendo o que, o governamental está para uma outra instância, eu estou aqui defendendo o conselho ele é o que regulamenta o processo de eleição, não é só sociedade civil, ele regulamenta de toda forma, como que vai acontecer também o governamental, ele não pode regulamentar só a sociedade civil ele tem que regulamentar o que vai ser o conselho, então não podemos por exemplo dizer que vamos votar uma proposta de que o conselho vai só eleger sociedade civil, o conselho é só sociedade civil? Não é, o conselho está regulamentando de como ele vai funcionar, como que vai dar eleição dos seus membros, então essa terceira proposta ela não cabe porque nós estamos dizendo contra nós mesmo, nós estamos regulamentando só a sociedade civil como que vai ser eleito, então ou nós também regulamentamos como que vai ser feita o processo de eleição do governo também para nós complementar porque o conselho é governo e sociedade civil, é o mesmo ponto, então eu acho que só tem 2 proposta, a proposta 1 que é manter do jeito que tá e a proposta 2 da forma que a conselheira Juanita colocou que é não ser feita do jeito que está e fazer no pleno lá na conferência estadual. Juanita-federação das Apae's: Na verdade a gente trouxe aqui 2 propostas só que a competência do Ceas é estabelecer o processo de eleição da sociedade civil porque não existe eleição dos representantes governamentais, eles são indicados, como a lei de MG tem duas questões que são atípicas, 2 representantes governamentais do conselho e 1 secretário municipal e se o governo falasse assim, o fórum de eleição desses representantes seria a conferência e o Cogemas seria isso, só que o governo não falou quem falou isso foi o Ceas no seu regimento interno que não teria essa competência mas o Ceas legislou por causa de um vazio então na verdade o Ceas só poderia fazer eleição dos representantes da sociedade civil que é usuário, trabalhador, entidade e representante da sociedade civil do conselho municipal, só que diferentemente desde muitos anos faz eleição desses e dos representantes governamentais do conselho municipal, pega uma parte lá da representatividade do governo e leva lá para conferência, eu consegui esclarecer? Ivone-Cogemas: O problema não é esquecimento é o posicionamento aqui está se colocando, esclarecer eu estou esclarecida, agora posicionar que a deliberação de como vai se dá eleição do governo é feito pela Sedese eu não concordo, acho que é isso que está colocado não é a questão se eu entendi ou não, na terceira proposta está propondo que como se vai dar eleição do governo vai se discutir no governo. Soyla-Cmas Paracatu: Consolação, você é o cara, então eu tenho que te perguntar, quando a gente está no Ceas da vida e no Cmas da vida é um colegiado não é? É uma mesa de negociação política que isso entre o governo e a sociedade civil, a partir do momento que a gente senta no colegiado o governo e sociedade civil está aqui decidindo junto, não está? Quando assina um documento do Ceas o governo não está reafirmando uma coisa quando sai uma resolução do Ceas também junto a sociedade civil enquanto sai uma resolução do Ceas o governo não está reafirmando que ele também acredita nesses fóruns que ele também está colocando essa possibilidade de eleição Cmas governamental porque ele acredita que a composição está lá, eu acho que já mata essa conversa, porque daí tem uma resolução, é realmente o que a Juanita falou tinha um buraco daí o Ceas foi lá e fez isso então ele está reafirmando nessa resolução que ele vai colocar a forma de eleição que vai ser dessa forma, acho que não é mais um buraco acho que a gente já tampou o buraco. Irajá-Apoimé: Hoje fui contemplado na fala da Juanita quando eu estava num pensamento mas ela já me esclareceu, no meu entendimento nessa discussão e outra discussão sempre quem indicou a parte do governo foi o governo, não houve eleição houve-se uma indicação de governo então a sociedade civil foi para o pleno de votação porque isso que foi feita terceira proposta que lá na conferência que faça a eleição da sociedade civil e o governo indica seus representantes pelo menos foi o que eu entendi que a Juanita explicou muito bem eu estou me sentindo contemplado. Arlete-Graal Brasil: Bom, eu penso que eu vou ser redundante mais existe uma coisa que está aí na lei e todos esses buracos como está sendo dito aqui agora que foram detectadas às vésperas da conferência e da eleição, a gente conversou muito ontem, conversamos hoje e uma possibilidade também é essa proposta

número 1 fica como está só que ela ficou incompleta ela fica como está agora mas com uma recomendação desse pleno para que a próxima mesa se debruce sobre essa questão e reorganize isso que está gerando todo esse conflito porque no meu entendimento caso a gente vá fazer contrariando essa lei que aí está a gente corre o risco de ter o processo atropelado que alguém pode dizer não, pára tudo que eu estou sendo prejudicado então é uma possibilidade. Marta-Sedese: Boa tarde gente, vamos recapitular 2 coisas aqui se o conselho é governo e sociedade civil, uma coisa é governo órgãos estaduais que compõem o Ceas isso é prerrogativa de indicação do governador e dos titulares da pasta, isso é uma coisa, mas o conselho de MG como Juanita falou tem uma compreensão atípica, nós temos cadeira de secretários municipais que o foro que indica a representação dos secretários municipais ao Cogemas e temos representantes de conselhos municipais que também precisam indicar representantes governamentais para o conselho, o outro pedaço é o processo eleitoral da sociedade civil que precisam de uma regulação para que todo mundo concorra aquelas cadeiras que nós estamos discutindo aqui é uma resolução que dê conta do processo eleitoral da sociedade civil, só que atipicamente no conselho nós temos assentos de conselho municipais e nós elegemos que a conferência é um foro para que toda sociedade civil seja eleita para compor o conselho, nós não temos um foro só de conselhos municipais governamentais e nós não temos um foro só de conselhos não governamentais, a gente podia avançar sim quando a gente tiver todas as Urcmas implantadas no estado e todas as diferentes regiões do estado puderem concorrer com seus conselhos lá nas Urcmas e trazerem para as conferência estadual e aí a gente pode um dia chegar nesse processo inclusive descentralizado eu acho desses conselhos porque a gente não tem um foro que a gente consiga reunir todos os 853 conselhos só para eleger o assento de governamental ou o assento de não governamental por isso que historicamente a gente propõe uma resolução que dê conta do processo eleitoral dos representantes de trabalhadores, usuários, entidades e conselhos municipais governamentais e não governamentais em conferência, então eu acho que não tem nenhuma dificuldade da gente encaminhar desse jeito por que de forma prática nós não identificamos uma forma de ter um foro próprio para os conselhos elegerem e aí referendando a conferência é um referendado bem democrático e a gente historicamente conseguiu alcançar isso. Consolação: Só ainda na fala da Marta que nós não temos isso, a conferência, o espaço maior de deliberação do estado que está disposto na nossa lei estadual como sendo, é a única lei que reconhece que a conferência ela é deliberativa nossa lei estadual assim reconhece, então maior espaço de participação de representação não há, então chamar os conselhos inclusive representação governamental para eleição nesse espaço eu acredito que é mais do que legítimo o conselho tomar essa decisão como tem tomado esse tempo todo e tem uma questão prática gente, essa questão tem que ser resolvida hoje nessa plenária nós estamos com prazo curtíssimo de divulgação do processo de escolha porque tem que divulgar no mínimo 30 dias depois da publicação, nós temos que fazer todo um calendário de habilitação de vontade, de recursos, então assim eu chamo para isso, eu chamo atenção que a CGU que TCU ele está falando da questão das paridades do conselho então a oportunidade inclusive de manter a paridade de conselho é essa eleição conjunta da conferência pra depois não abrir outro processo que o mandato inclusive desses pessoas o mandato ficou coincidente então significa que se não houver essa eleição vai ter vacância no conselho da parte governamental porque os mandatos das pessoas estarão vencidos no mesmo tempo que a sociedade civil, então somado a isso acho que é um momento da gente pensar nessa oportunidade de fazer esse processo junto e que como o Rodrigo, o presidente aqui disse pautar toda essa questão detalhada ele já pediu aqui para que o próximo conselho ele discuta isso antes do processo de escolha e não assim tempestivamente. João-Cmas Pirapora: Eu até fui radical na nossa reunião ontem porque eu até entendo e aí Consolação eu queria que você me esclareça uma coisa, no acórdão do TCU quando fala lá da composição lá fala do tripartite que é representante de trabalhadores, usuários e entidades a gente fica com uma dúvida porque realmente a gente não pode abrir mão das entidade para perder os trabalhadores também a composição fica numa minoria eu fui radical em dizer que eu sou contra a participação dos conselhos municipais tendo em vista algumas coisas que eu tenho visto acontecer nos conselhos e vou falar das experiências que eu estou tendo inclusive daqui

do Ceas porque de repente vem alguém representante de trabalhadores que está lá no conselho como representante de trabalhador que tem cargo de confiança e aí o usuário Arlete que você tanto defende que tem que estar aqui perde esse espaço porque tem alguém representando o trabalhador que tem cargo no governo, isso é justo? A gente não tem como sair procurando isso não porque a gente vai caçar confusão quando você fala trabalhador tal lá tem cargo de confiança mas pra gente falar a gente tem que saber se o sujeito tem, e a gente só descobre depois que estar aqui, então é complicado eu fui radical eu sou contra então assim se tiver que votar eu nem voto para manter do jeito que está porque eu falei e vou manter a minha fala, sou contra essa representatividade porque ela não esclarece quem é que representa de fato os trabalhador aqui, a gente sabe quem é governo, a gente sabe quem é gestor, sabemos quem é trabalhadores aqueles que a gente tem visto aqui realmente defendendo mais não nós sabemos quem representa os trabalhadores dos conselhos municipais para vir aqui representar a eleição, não sabemos então gente é meio complexo tirar isso na véspera de uma eleição é complicado mas a gente precisa sair daqui eu me abstenho de votar em qualquer situação porque eu coloquei o seguinte ontem olha se mexer com a representação dos trabalhadores ou daquela parte que representa o governo dos conselhos municipais nós vamos arrumar briga eu saí falando isso ontem da sala, eu sei que vamos ter problema com os representantes de governo se a gente colocar isso até porque a lei, a resolução que o Ceas tem dá esse direito de fazer na conferência mas eu sai de lá muito esclarecido que o meu voto é para que nós possamos eleger na conferência os representantes da sociedade civil, porque é isso que eu entendo que a gente tem que eleger eu não acho que nós temos que eleger governo e outra coisa tivemos problema, porque eu vi pessoas que não estavam esclarecidas na hora de votar porque nós ficamos no mesmo espaço, representante de governo, representante da sociedade civil, e eu fui eleito como representante da sociedade civil, Soyla você pode discordar mas foi isso que aconteceu, teve pessoas que não votou, separou mas a gente estava no mesmo espaço, na mesma sala então na hora de votar teve pessoas que não sabiam para de fato em quem estavam votando, então assim é muito claro o meu posicionamento eu sou contra a gente votar em representante de governo. Rodrigo: Obrigado João, vamos encerrar eu acho que já deu para esclarecer, nós vamos discutir depois na organização, não vamos trazer pra cá não, conselheiros, vamos lá, nós precisamos, eu gostaria de chamar atenção e reforçar a fala que a Consolação teve, nós temos que ter muita responsabilidade, isso tem que sair hoje, nós falamos para os municípios que tem conferência estadual eles já fizeram conferência municipal já contando nisso nós temos que ter o mínimo de responsabilidade com esses municípios, vamos colocar a cabeça para pensar, vamos votar e vamos deliberar isso hoje, nós temos que resolver esse problema hoje, então conselheiros estamos aptos a votar? Há alguma dúvida com relação as propostas? Proposta 1, manter o processo como sempre foi feito no Ceas, eleição de todos na conferência proposta 2 e só sociedade civil a terceira proposta. Consolação: Gente, proposta 1 apresentada pelo grupo então é que mantenha a eleição da conferência logicamente da sociedade civil como a lei determina e aproveitando o espaço do Cmas governamentais então Cmas governamental mais sociedade civil na conferência como a gente tem feito ao longo desse processo, então proposta 1, proposta 2 eleição de todos que eles estão falando na conferência, eleição da sociedade civil dos conselhos municipais governamentais e dos secretários municipais que foi apresentado também como proposta, ok aí seria se fosse secretários municipais não seria indicação do Cogemas é isso que está sendo colocado, proposta 3 só sociedade civil. Soyla-Cmas Paracatu: A terceira proposta ela não estava prevista na comissão e uma vez acontecido isso ela não pode ser só defendida ela tem que se contra referenciada agora alguém tem que falar gente, tem que se aberta para gente poder discutir. Rodrigo: Era o que estava sendo feito até agora Soyla. Soyla: Não, a terceira foi o João agora. Rodrigo: Não foi a Patrícia que trouxe. Soyla: Eu compreendo que tem que fazer essa observação então, eu compreendo que a conferência não é só da sociedade civil e sim do governo também. Rodrigo: Gente não é conferência é resolução. Soyla: O espaço da conferência onde acontece a eleição não é só sociedade civil Rodrigo é governo também. Rodrigo: Então é pra todo mundo Soyla. Soyla: Eu sei o que você está falando mas é a fala do João, eu estou defendendo é a minha posição que o João falou, longe de discordar com

que ele está falando mas eu discordo com a questão da sociedade civil, o espaço da conferência, espaço esse, vou usar a fala da Juanita, fórum próprio que é o maior espaço democrático é o espaço do governo sim, e por isso acredito eu e defendo que o Cmas governamental e Cogemas, Cogemas não, mais o Cmas governamental tem que ser eleito dentro da conferência. Rodrigo: Ok, calma conselheiros, não era questão de ordem, não vamos ficar voltando muito não gente, tem fato novo alguma questão nova diferente do que foi falado? Nós temos que ser responsável e objetivo. Ivone-Cogemas: Só quando faz a proposta I do jeito que faz, do jeito que já vem fazendo é o regimento interno que está aqui. Rodrigo: Ok Ivone. Cristiano-Sedese: Só complementando, que independe da proposta que vai ser aprovada deixar registrada a necessidade como dona Arlete lembrou de fazer aprofundamento dessa discussão no próximo pleno. Rodrigo: Já está encaminhado isso, já está anotado o encaminhamento para o próximo pleno inclusive eu vou prestar contas disso, então vamos lá de novo, proposta I, como sempre foi, mantendo regimento, proposta 2 eleição de todos na conferência eliminando a indicação do Cogemas, proposta 3 só sociedade civil, vamos lá conselheiros, vamos concentrar, eu vi e vou traduzir, proposta I, mantendo a eleição como sempre foi obedecendo o regimento interno do conselho, proposta 2, eleição de todos na conferência o que exclui a indicação do Cogemas, proposta 3 só sociedade civil eleita na conferência. Questão de ordem. Juanita: Pessoal tem que manter calma nessa ordem, só um minutinho. Rodrigo: Conselheiros, Wilson e conselheiros a discussão tem que ser feita no microfone, Juanita pediu questão de ordem. Juanita: Presidente, eu penso que está sendo feita uma confusão, a proposta número 1 é para que eleição seja como sempre foi, representantes da sociedade e os 2 representantes governamentais do conselho, sempre foi assim, proposta 2 é que eleja a sociedade civil mais os 2 representantes governamentais do Cmas e secretários municipais é isso. Rodrigo: exclui a indicação do Cogemas, é isso que eu falei. Juanita: Eu entendi que há indicação do Cogemas. Rodrigo: Exclui a indicação do Cogemas foi ou não foi Soyla. Juanita: Desculpa então não foi questão de ordem, agora está claro. Wilson-SEF: Pelo o que eu estava entendendo sempre foi a proposta I, pelo que entendi a Patrícia queria garantir que a proposta I fosse contemplada pelo texto da legislação foi isso que eu entendi desde o início, essas mudanças que estão falando aí eu estou perdido porque eu entendi era isso, que a proposta sempre foi a I continuar do jeito que estava só que a legislação não estava contemplando e eu fazia algumas adaptações no texto para garantir isso, é isso que eu estava entendendo. Rodrigo: Não é não, eu vou voltar o áudio da reunião onde a conselheira apresenta 3 propostas, 3 propostas foram apresentadas aqui. Conselheiros vamos acalmar. Patrícia-Cmas Nova Lima: As discussões que a gente travou na comissão eleitoral apontaram para que a gente trouxessem essas 3 possibilidades, então de fato foram apresentadas 3 propostas mas o conselheiro Wilson ele entendeu qual que foi minha defesa, porque enquanto conselheira eu entendo que as vagas governamentais de Cmas governamental e de secretário municipal eu entendo que esse fórum próprio para eleição dessas 3 vagas deve ser regulamentado pelo estado, e eu acredito e defendo que o estado ao regulamentar isso ele deveria contemplar que a eleição do Cmas governamental fosse feito na conferência e que os secretários municipais fossem eleitos com o Cogemas ou seja permanecer como está só que regulamentado em lei porque o Ceas ao colocar no artigo 43 do regimento interno que é o Cogemas que indica o Ceas está regulamentando um Fórum próprio de uma vaga governamental que no meu entendimento enquanto assistência social que eu não sou da área do direito mas no meu entendimento quem deveria regulamentar era o governo, mas a comissão apresentou 3 propostas só que o conselheiro Wilson ele entendeu a minha colocação o meu voto pessoal. Rodrigo: Ok, mas foram apresentados 3 propostas eu tenho que colocar em votação 3 propostas não está em discussão mais, plenária fechada, em regime de votação, vamos lá, no microfone Wilson. Wilson-SEF: Sendo a proposta 1 de continuar do jeito que estava eu havia entendido que havia a proposta de continuar do contorno que estava e continuando da mesma forma com adaptação do texto que a Patrícia veio fazer e acho que dentro da 1 ainda tem uma variante. Rodrigo: Vamos lá conselheiros, proposta 1, quem segue o regimento e vota como está, proposta 2 eleição de todos na conferência, Juanita e Maria do Carmo, proposta 3 só sociedade civil, João e Irajá, abstenção: Patrícia. Patrícia por favor leitura da minuta do regimento a luz da proposta 1. Patrícia-Cmas Nova Lima: Minuta de resolução,

dispõe sobre o processo eleitoral do conselho estadual de assistência social Ceas para compor a gestão 2019-2021. O conselho de assistência social de MG Ceas-MG no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 13 da lei estadual nº 12.262 de 23 de julho de 1996 pela resolução do conselho nacional de assistência social CNAS nº 33 de 12/12/2012 que aprovou a norma operacional Básica NOB/SUAS e pelos artigos 2º e 42 do Regimento Interno da Comissão Estadual, aprovado pela Resolução do CEAS n.º 358, de 10 de Maio de 2011, e considerando a deliberação de sua Plenária Ordinária, ocorrida na data de hoje (esses considerando estão de vermelho mais é para poder acrescentar, ficar direitinho porque eles estão citados no texto da lei mas está correto), RESOLVE: Art.1º Estabelecer regras e critérios do processo eleitoral para compor a Gestão 2019/2021 do Ceas que ocorrerá na 13ª Conferência Estadual de Assistência Social respeitando o disposto no artigo 12 da lei estadual 12.262 de 1996. Capítulo I – Das vagas e identificação dos segmentos ilegíveis. Artigo 2º Conforme a lei estadual 12.262 de 96 o Ceas é uma instância deliberativa do sistema descentralizado participativo da assistência social de caráter e composição paritária entre governo e sociedade civil composto de 20 membros titulares e 20 suplentes§1º O processo eleitoral do CEAS visa eleger representantes da sociedade civil, do segmento governamental dos conselhos municipais de assistência social, titulares e suplentes, assim discriminados: I – 2 (dois) representantes de entidades de usuários da assistência social, de âmbito estadual titulares e 2 (dois) suplentes; II – 4 (quatro) representantes de entidades de assistência social, de âmbito estadual e 4 (quatro) suplentes; III – 2 (dois) representantes de entidades representativas de trabalhadores da área de assistência social, de âmbito estadual e 2 (dois) suplentes; IV – 2 (dois) representantes não governamentais dos conselhos municipais de assistência social – CMAS e 2 (dois) suplentes; V – 2 (dois) representantes governamentais dos conselhos municipais de assistência social – CMAS e 2 (dois) suplentes; §2º O assento no CEAS é da entidade ou órgão eleito no processo eleitoral, cujo mandato será de dois anos. §3º A indicação dos representantes é de livre escolha da entidade ou órgão, desde que seja comprovado vínculo com estes, não podendo ter sido conselheiro do CEAS nos últimos dois mandatos consecutivos, independente se titular ou suplente. Art.3º Serão considerados representantes de entidades de usuários da assistência social, usuários e organizações de usuários, conforme disposto nos artigos 2º e 3º da Resolução CNAS n.º 11/2011: I - Usuários, cidadãos, sujeitos de direitos e coletivos que se encontram em situações de vulnerabilidade e riscos social e pessoal, que acessam os serviços, programas, projetos, benefícios e transferência de renda no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS; II - Organizações de usuários, sujeitos coletivos que expressam diversas formas de organização e de participação, caracterizadas pelo protagonismo do usuário. Art.4º Serão considerados representantes de entidades de assistência social, as entidades sem fins lucrativos, conforme disposto no art. 3º da Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS: I – de atendimento: aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços, executam programas ou projetos e concedem benefícios de proteção social básica ou especial, dirigidos às famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidades ou risco social e pessoal; II – de assessoramento: aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços e executam programas ou projetos voltados prioritariamente para o fortalecimento dos movimentos sociais e das organizações de usuários, formação e capacitação de lideranças, dirigidos ao público da política de assistência social; e III – de defesa e garantia de direitos: aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços e executam programas ou projetos voltados prioritariamente para a defesa e efetivação dos direitos socioassistenciais, construção de novos direitos, promoção da cidadania, enfrentamento das desigualdades sociais, articulação com órgãos públicos de defesa de direitos, dirigidos ao público da política de assistência social. Art.5º Serão considerados representantes de entidades de trabalhadores da área de assistência social, aquelas que atenderem os critérios dispostos no art. 2º da Resolução CNAS n.º 06/2015, quais sejam: I – tiverem em sua base de representação segmentos de trabalhadores que atuam na política pública de assistência social; II – defenderem direitos dos segmentos de trabalhadores na Política de Assistência Social; III – propuserem a defesa dos direitos sociais aos cidadãos e aos usuários da assistência social; IV – tiverem formato jurídico de sindicato, federação, confederação, central sindical ou conselho

regional ou federal de profissão regulamentada, ou associação de trabalhadores; V – tiverem a organização em forma de fórum nacional, estadual ou regional de trabalhadores; e VI – não representarem classe patronal ou empresarial. Art.6º Serão considerados representantes dos conselhos municipais de assistência social – CMAS: I - Os conselheiros municipais que representem a sociedade civil no segmento de entidades, de trabalhadores e, ou de usuários; II - Os conselheiros municipais que representem o governo. §1º (eu chamo atenção para esse porque é uma inovação que a comissão trouxe a partir das discussões que foram levantadas na sociedade civil). As vagas destinadas aos CMAS sociedade civil serão destinadas prioritariamente aos seguimentos dos usuários e dos trabalhadores, sendo divididas da seguinte forma: a- 2 vagas para representantes do segmento de usuários, sendo 1 titular e 1 suplente; b - 2 vagas para representantes do segmento de trabalhadores, sendo 1 titular e 1 suplente. §2º Não havendo candidatos do segmento de usuários, as vagas serão destinadas ao segmento de trabalhadores. §3º Não havendo candidatos do segmento de trabalhadores, as vagas serão destinadas ao segmento de usuários. §4º Não havendo candidatos dos segmentos de trabalhadores e de usuários, as vagas serão destinadas ao segmento de entidades. §5º A indicação do representante do conselho municipal é de livre deliberação do colegiado, não podendo ter sido conselheiro do CEAS nos últimos dois mandatos consecutivos, como titular ou suplente. Art. 7º. Entende-se por âmbito estadual, para fins dessa resolução: I – Entidades de usuários da assistência social que desenvolvam suas atividades com abrangência regional, ou em pelo menos dois municípios, e representantes de usuários de assistência social que desenvolvam suas atividades no Estado; II- Entidades e organizações de assistência social que prestam atendimento, assessoramento e, ou que atuem na defesa e garantia de direitos, com comprovada atuação na área e devidamente inscritas em pelo menos dois conselhos municipais de assistência social; III – Entidades representativas de trabalhadores da área de assistência social que desenvolvam suas atividades no Estado. CAPÍTULO II DA HABILITAÇÃO E DOS RECURSOS Art.8º Poderão habilitar-se ao processo eleitoral do CEAS, candidatos que representem os segmentos discriminados no parágrafo 1º do artigo 2º desta Resolução. Parágrafo único. Os candidatos deverão habilitar-se no período (eu coloquei de vermelho porque eu não sei qual o período não, viu gente, parágrafo único eu deixei de vermelho por que eu tirei na minuta anterior eu não mexi muito não, eu deixei assim estava com outra data que já passou) de 8 às 18 horas, nos dias úteis, junto à Secretaria Executiva do CEAS ou via e-mail. Art.9º Para a habilitação ao processo eleitoral são exigidos os seguintes documentos, comuns à todos candidatos (então gente só para chamar atenção porque da outra forma estava tipo requerimento de habilitação aí estava essa mesma parte para trabalhador, usuários, entidades ela repetiu umas 5 vezes e a gente colocou tudo em 1 só que são comuns a todos os candidatos): I - Requerimento de habilitação, conforme anexo I desta Resolução, devidamente assinado pelo representante legal da entidade ou pelo presidente do CMAS; II - Formulário de designação da pessoa física a ser eleita, conforme anexo II desta Resolução, devidamente assinado pelo representante legal da entidade ou pelo presidente do CMAS; III - Cópia simples da carteira de identidade, CPF e comprovante de residência do candidato (pessoa física); IV - Endereço completo, telefone, fax, e-mail da organização, pessoa de referência e outras informações importantes para contato em tempo hábil; V - Declaração de conhecimento das competências do conselheiro estadual, conforme anexo V desta Resolução, devidamente assinada pelo candidato (pessoa física). Art.10. Para a habilitação ao processo eleitoral são exigidos, além dos documentos comuns, os seguintes documentos, específicos para cada segmento: I – Para os representantes usuários e/ou entidades dos usuários declaração de reconhecimento de existência e atuação, expedida pelos conselhos ou órgão gestor da assistência social municipal, estadual, podendo ser assinado pelo secretário/a, coordenador(a) dos serviços, programas e projetos, conforme anexo III desta Resolução; (aí tem um destaque) b) Cópia simples da ata de eleição e de posse da atual diretoria, no caso de entidades; c) Cópia simples do Estatuto Social, Regimento Interno e, ou do Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) da entidade ou organização (atos constitutivos), quando houver; d) No caso de entidade, comprovação de que possui usuários em sua diretoria. II – Para os representantes de entidades de assistência social, definidos no inciso II, do §1º do art. 2º desta Resolução: a) Cópia simples do comprovante de inscrição, em

conformidade com a Resolução CNAS n.º 14/2014, expedido por mais de um CMAS. III - Para as entidades representativas de trabalhadores da área de assistência social, definidos no inciso III, do §1º do art. 2º desta Resolução: a) Cópia simples do Estatuto vigente, da ata de eleição e de posse da atual diretoria; b) Cópia simples de sua inscrição no CNPJ ou duas atas de reunião, que não poderão ser anteriores a janeiro de 2019, no caso de Fórum de Trabalhadores do SUAS. VI – Para os representantes não governamentais e governamentais dos conselhos municipais de assistência social, definidos, respectivamente, nos incisos IV e V do §1º do art. 2º desta Resolução: a) Cópia simples das 3 últimas atas de plenárias do Conselho, que não poderão ser anteriores a janeiro de 2019; b) Cópia simples da ata que deliberou pelo representante para o CEAS; c) Apresentar-se devidamente atualizado no CADSUAS, a ser constatado pela comissão responsável pela coordenação do processo eleitoral. Art.11. O formulário de requerimento de habilitação consta no anexo I desta Resolução e ficará disponível no site do CEAS www.social.mg.gov.br/ceas, devendo ser apresentado no ato da inscrição, devidamente preenchido e assinado. §1º Deverá constar no requerimento de habilitação o nome do representante que comporá o CEAS no caso da entidade ou conselho a ser eleito. §2º O requerimento de habilitação deverá especificar a categoria de representação a qual o Cmas se candidata, sendo vedado concorrer em mais de uma vaga. Art.12. Toda a documentação necessária à habilitação deverá ser encaminhada ao CEAS e dirigida à comissão do processo eleitoral. Parágrafo único. A documentação poderá ser enviada via e-mail, ou protocolada na Secretaria Executiva do CEAS, localizado na Avenida Amazonas nº 558, 4º andar, Centro – Belo Horizonte, em horário comercial. Art.13. A decisão sobre os requerimentos de habilitação será publicada no Diário Oficial do Estado. §1º No caso de indeferimento de candidatura, admitir-se-á recurso ao CEAS. §2º Os candidatos ao processo eleitoral poderão apresentar recurso ao CEAS no caso de discordância da habilitação de entidades e, ou de conselhos por descumprimento deste Regulamento, no prazo de até 3 dias consecutivos a contar da data da publicação do resultado da habilitação. §3º As decisões dos recursos, quando não forem publicadas, deverão ser comunicadas à parte interessada por e-mail ou via postal ou telegrama, conforme calendário do anexo IV. CAPÍTULO III DA COORDENAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL Art.14. A coordenação do processo eleitoral de que trata esta Resolução, será de acordo com a Resolução do CEAS n.º 664/2019, que “dispõe sobre a composição da comissão responsável pela Coordenação do Processo Eleitoral da representação da sociedade civil e dos Conselhos Municipais de Assistência Social para compor o Conselho Estadual de Assistência Social– CEAS, Gestão 2019/2021”. Art.15. Caberá a Comissão Eleitoral: I – Coordenar o processo eleitoral para compor o Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS, gestão 2019/2021; II – Receber e julgar os pedidos de registros de candidatura (tira impugnações); III – Elaborar e encaminhar todos os procedimentos para a realização do pleito; IV – Expedir ordens inerentes ao processo, orientações e zelar pelo cumprimento de normas e pelo bom andamento dos trabalhos; V – Organizar plenárias específicas e simultâneas, para eleição de cada segmento; VI - Encaminhar para publicação no Diário Oficial do Estado todos os atos referentes ao processo eleitoral, por meio da Secretaria Executiva. Parágrafo único. Os membros da comissão responsável pela coordenação do processo eleitoral não poderão candidatar-se no referido processo. Art.16. O CEAS é a instância recursal das decisões da comissão responsável pela coordenação do processo eleitoral, que analisará o recurso na reunião plenária, prioritariamente, ou de sua mesa diretora, conforme o prazo, respeitado o seu regimento interno. CAPITULO IV DO ATO DE ELEIÇÃO Art.17. A eleição realizar-se-á na 13ª Conferência Estadual de Assistência Social, no mês de novembro de 2019, em data a ser divulgada posteriormente(deixei de vermelho porque eu não sabia se tinha definido a data), com a presença de representante(s) da comissão do processo eleitoral e de funcionários do CEAS designados para esse fim. §1º O Ministério Público será convidado para participar desse ato de eleição, inclusive da apuração. §2º Para esse ato poderá ser solicitado o apoio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDESE. §3º Os candidatos deverão apresentar-se e dizer o motivo de sua candidatura no início da eleição, que ocorrerá em plenária específica para cada categoria, simultaneamente. §4º A comissão responsável pelo processo eleitoral definirá posteriormente por meio de resolução a forma como será realizada a eleição (destaque do Helder porque depois a gente

retorna.) Art.18. Poderão votar no processo eleitoral, os delegados da 13ª Conferência Estadual de Assistência Social que estejam devidamente credenciados. §1º Cada eleitor votará em apenas 01 (um) candidato, de forma correspondente ao segmento que representa. §2º Os candidatos terão direito a participar como eleitor, respeitado o disposto nesta Resolução. §3º Os eleitores que possuam assento em CMAS deverão escolher em que representação votar, se no CMAS ou se em seu segmento de origem. Art.19. Após encerrada a eleição, procede-se a apuração dos votos e divulga-se os resultados. §1º Serão considerados eleitos: I – Como titulares, os mais votados em cada segmento de representação; II – Como suplentes, os mais votados após os titulares da categoria de representação subsequente. §2º O primeiro suplente exercerá, exclusivamente, a suplência do primeiro titular na mesma categoria da representação e o segundo suplente a do segundo titular, e assim sucessivamente. §3º Em caso de empate, será considerado eleito o representante ou a entidade ou a organização ou o conselho que tiver a data de criação mais antiga, comprovada no período de habilitação, e caso ainda permaneça o empate, o eleito será o candidato de mais idade. §4º Os candidatos habilitados que participarem do processo eleitoral e que não forem eleitos poderão ser chamados para compor o CEAS, em caso de vacância, respeitada a ordem decrescente do número de votos que receberam e o disposto neste artigo. §5º A comissão do processo eleitoral lavrará ata da votação e da apuração, comunicando o resultado aos presentes e encaminhando-o até o dia 30 de novembro de 2019 para publicação (essa data tem que deixar de vermelho também para ver como vai ficar). §6º O resultado será comunicado verbalmente à plenária da conferência. CAPITULO V DA POSSE Art.20. Os representantes eleitos tomarão posse coletivamente na plenária ordinária que ocorrerá no dia 20/12/19. §1º Aquele que, por motivo de força maior, não tomar posse nos termos do caput, deverá fazê-lo na plenária subsequente. §2º Caso haja impedimento por parte do representante eleito em participar do CEAS, a representação, ou a organização, ou a entidade, ou o conselho deverá comunicar oficialmente o CEAS, indicando o substituto. CAPITULO VI DISPOSIÇÕES GERAIS Art.21. A comissão do processo eleitoral poderá aplicar subsidiariamente o Código Eleitoral, naquilo que considerar cabível. Art.22. O Ministério Público Estadual será cientificado do processo eleitoral para os membros da sociedade civil para composição do CEAS e convidado a participar do processo. Art.23. O anexo IV desta Resolução dispõe sobre o calendário do processo eleitoral. Art.24. Os casos omissos no Regulamento serão decididos pelo Conselho Estadual de Assistência Social. Art.25. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Depois tem os anexos, eu não sei como apresenta os anexos. Luanda, presidente. Rodrigo: Luanda, questão de ordem. Luanda-Fetsuas: Só para eu entender como que vai ser a questão da data porque ali fala de um calendário mas a data da eleição ela não está determinada aí no regimento, Rodrigo: Ela vai ser licitada. Luanda-Fetsuas: Ela vai ser na eleição posterior. Rodrigo: Sim, ok? Concluir Patrícia. Patrícia-Cmas Nova Lima: Então presidente como eu já coloquei eu tenho dúvida de como termina a apresentação se tem que ler os anexos também, como é que é. Rodrigo: Os anexos são os mesmos, só contextualizando gente eu pedi para fazer isso também e eu vou lembrar, essa resolução era pra ser deliberada no mês passado que ficou 1 mês da consulta dos conselheiros do meio não houve mudança, me corrija se eu estiver errado Patrícia, mudança significativa de conteúdo, houve mudança de forma. Patrícia: Algumas de conteúdo como a gente chamou atenção. Rodrigo: Sim mas algumas questões que dizem da votação que dizem das contribuições, de uma série de coisas, e aí os anexos são os mesmos agora se os conselheiros acham que tem necessidade de passar, podemos pular essa etapa conselheiros. O calendário a Consolação está tentando aqui agora, já fez? Então Rosa vai na parte do calendário por favor, e aí a Consolação vai passando a data e você vai passando por gentileza pra ficar visual para os conselheiros, obrigado viu Consolação. Consolação: Habilitação, 30 de setembro a 18/10 porque eu preciso de 1 semana para encaminhamento da publicação da resolução, então eu só posso iniciar a habilitação depois a publicação da mesma e a gente só tem a semana que vem para organizar isso, então pra dar folga e a gente mandar para todo mundo para publicizar 30/09 a 18/10, até o dia 23/10 a publicação do resultado da habilitação porque a gente tem que consolidar isso, dia 18 é uma sexta feira então tem sábado, domingo, 19 e 20 então 21, 22, e 23 porque o estado não publica na segunda, publica na terça ou quarta, não posso garantir que é logo na terça então 1

dia a mais porque eu tenho que ter isso quando se fala de publicação depois eu até perguntei para Juanita na proposta primeira a gente tinha 2 dias para recursos consecutivos eu acho que deveria manter 2 por causa que o prazo já está curto, então 2 dias consecutivos aí eu vou pedir a comissão e a plenária se tiver 3 pra gente reduzir para 2 porque isso é uma questão de adequação do calendário, até dia 28 de outubro é o prazo do julgamento dos recursos, (aí Rosa eu fiz mais uma linha abaixo desse, dá um enter por favor) só para inserir que até 30/10 é a publicação do resultado do recurso, o restante mantém porque é o prazo de publicação de eleição, a questão de dezembro da posse isso mantém e está em aberto a data da eleição. Rodrigo: Então ela explicou igual estava, parece que a data está 3 dias né Juanita qual artigo? 13º parágrafo 2º, altera de 3 para 2, por favor, ok 2 dias, vamos para os destaques então quem é o primeiro Rosa? Wilson? Wilson-SEF: Gente, quando se fala assim 2 últimos mandatos consecutivos, o que acontece, consecutivos para ter uma ideia está relacionado a tempo, eu acho que assim que é possível em entendimento equivocado de que se a pessoa participou só do último mandato ou do penúltimo diante desse texto ela entende que ela não pode participar, mas assim é possível a pessoa entender que ela só participou só do último ou só do antepenúltimo se ela não participou dos 2, entendimento de português, questão de lógica. Helder-Cmas Pedro Leopoldo: O que nós fizemos, quando pegamos essa questão da minuta nós pegamos a legislação a 12.262 e utilizamos praticamente o mesmo texto pra não dar problema e até expliquei, por exemplo quem são essas pessoas? São pessoas que estão aqui, são pessoas que compreendem isso, acho que a questão do português aí eu não vejo como problema para o pleito mas nós procuramos seguir a legislação. Wilson-SEF: Eu queria só sugerir que depois de mandatos consecutivos é vedado o terceiro mandato consecutivo só para deixar mais claro porque gera dúvida. Rodrigo: Obrigado Wilson, qual o próximo destaque? Ivone, por favor. Ivone-Cogemas: Só para título de esclarecimento, o representante governo lá dos conselhos municipais ele pode ser de qualquer política ou da educação, ou da assistência, ou da saúde que contém os conselheiros governamentais se ele é conselheiro independente de qual pasta que ele está, é isso? então eu quis perguntar isso, como coloca aqui o conselho municipal governamental ele está, indicando que pode ser qualquer um pode ser da saúde, da educação, ou da assistência o que está lá dentro que é conselheiro governamental é isso que eu queria pegar esclarecimento porque na hora que alguém vem me perguntar eu não saberia explicar, então eu queria esclarecer se é qualquer um que está lá como conselheiro governamental, eu acredito que se ele é conselheiro representando governo ele está apto a discutir a política da assistência, se ele é da saúde, se ele é da educação, se ele é da assistência. Rodrigo: Então o destaque é a título de esclarecimento, não é complementação ou alteração, Rosa qual que é o próximo? Wilson? Então é só acrescentar vedação do terceiro mandato consecutivo, então a mesma questão. Qual o próximo destaque. Juanita-Federação das Apae's: A lei do Ceas fala que a representatividade da sociedade civil das entidades, então todas as representatividades da sociedade civil tem que ter abrangência estadual ou seja estar em mais de 1 município, e comprava-se por meio da inscrição no conselho, com os aprimoramento do Suas hoje a entidade além da inscrição do conselho a vinculação dela no sistema o cadastramento dela no Cad, no Cneas, a certificação, aí eu estou trazendo uma reflexão aqui para vocês, mantém com pelo menos 2 conselhos inscritos ou mantém devidamente vinculada ao Suas, é uma reflexão que eu estou trazendo aqui para vocês, porque eu estou trazendo essa reflexão nós sempre tivemos problemas sempre essa representatividade teve vacância aqui no Ceas, todo processo eleitoral a gente não conseguiu recompor e isso aí talvez seria uma oportunidade de abrir esse leque para participação de entidades na eleição, isso eu fiquei pensando. Rodrigo: Conselheira, me esclareça quando a gente diz de vinculação do Suas a gente está dizendo de inscrição no conselho Cneas, Cadsuas e Cebas não obrigatoriamente se ela requerer, então nós não estamos condicionando a todos esses itens, o Cebas por exemplo nós não vamos condicionar o Cebas nesse momento, é isso? Nós vamos colocar só Cadsuas, Cneas, agora outra questão nós vamos manter entidades de âmbito estadual, com abrangência estadual ou regional ou vai abrir e permitir que as municipais venham, porque eu estou trazendo essa discussão com o mesmo esforço que nós tiramos do fórum municipal de trabalhadores. Juanita: Vai manter de abrangência estadual, porque na lei está assim, só que você quando entidade escreve no

conselho municipal você também tem que estar cadastrada nesses sistemas informacionais do governo federal, a vinculação significa isso, significa que a entidade se ela é presta serviço aqui em BH lá em Ribeirão das Neves, ela tem que estar além do conselho, no Cad, no Cneas é essa reflexão que eu estou fazendo e aí eu queria que os meus outros pares representantes de entidade entende que isso vai possibilitar ampliar a maior participação da entidade ou fica só do jeito que está aqui. Rodrigo: Tem outra questão Juanita, para gente refletir a grande questão é só para clarear tá, pensando nas bases locais que não tem vigilância sócio assistencial e aí até onde tem, eu falo de Nova Lima porque eu estou responsável pelo Cneas tem entidade que está atrasado e está no meu pé mas a grande é a questão da atualização do Cneas e do próprio Cadsuas eu acho que talvez colocar esse vínculo em vez de ampliar a gente restringiria, eu acho que manter a inscrição no Cmas talvez poderia ser mais amplo do que esse processo que aí a gente vai penalizar uma entidade para uma ação do governo que o governo fez. Juanita-Federação das Apae's: Inclusive nós conversamos isso lá na comissão porque inclusive a gente pensou em colocar isso também com relação aos representantes dos conselhos municipais mais aí se você for olhar lá no Cadsuas muitas vezes o secretário não coloca a Juanita como conselheira estadual porque essa função é do gestor de atualizar o Cad a gente conversou sobre isso também, mais aí eu queria ver os demais, você quer que eu explique de novo? Na verdade sempre foi assim, as entidades para demonstrar sua atuação em mais de 1 município ela tem que apresentar na habilitação do processo eleitoral cópia de inscrição dos respectivos conselhos daqueles municípios, considerando esse processo histórico que a gente tem de vacância das entidades eu pensei na perspectiva da gente colocar da entidade estar vinculada ao Suas ou seja, Conselho, CadSuas, Cneas, o presidente está colocando essa dificultador porque tem muitos gestores como ele, foi a realidade que você colocou que está em débito com uma entidade lá que o Cneas não está fechado ainda né presidente e isso pode vir prejudicar a entidade e nós também conversamos com relação a representatividade dos conselhos porque muitas vezes o gestor não cadastra conselheiro no CadSuas no Cmas. Rodrigo: Márcio e depois Isac. Márcio Caldeira-Assprom: Eu concordo que não devemos vincular a questão do Cneas nesse processo porque como é uma prática da gestão de fazer o registro a gente não pode estar afirmando que todo processo em MG, todas as entidades estão inseridas no cadastro, nós temos outras situações também se uma entidade possui um único CNPJ e ela é inserida no sistema e ela desenvolver ações em outro municípios ele não é registrado em outro município uma vez que o CNPJ dela já está na base então a inscrição no conselho ela teria uma efetividade maior nessa linha de raciocínio que a gente está colocando. João-Cmas Pirapora: Já me contemplou aqui porque foi até uma cobrança do Márcio quando eu pedi para ele fazer um estudo das entidades que participaram da conferência, qual era a nossa inscrição o que era Cneas e aí ele fez e falou João na conferência regional de Montes Claros as entidades de Pirapora que participaram nenhuma aqui está inscrito no Cneas então pra nós já é um dificultador se tiver que ter essa inscrição o Márcio falou então nem pode estar no conselho então eu já queria que a gente levasse isso em consideração e a nossa própria federação Fasemig que também não tinha ainda, não sei se já corrigiu isso agora posso procurar essa direção, também é um dificultador, é uma federação que atua no âmbito estadual eu acho que o melhor caminho realmente é a gente ter a inscrição agora pelo menos no Cmas, agora eu queria uma indagação que eu faço é que outros conselhos as vezes para a entidade participar precisar ter registro no mínimo em 3 conselhos municipais e aqui são só em 2 então eu acho que esse caráter regional fica muito pequeno, eu acho que as entidades pra vim elas tem que ser muito séria se ela tem um trabalho no estado ela vai buscar esse registro nos conselhos aonde ela atua nos municípios mas com toda essa idade gente isso aqui é muito fácil porque de repente você tem inscrição em outro conselho de repente nem aparece lá porque o nome da gente não vai aparecer em 2 conselhos vai aparecer no conselho de origem da entidade, já que teve esse dificultador mas que 2 inscrições é muito pouco eu acho que é um caso da gente pensar vocês podem fazer a pesquisa em muitos conselhos aqui é no mínimo 3 que a gente possa repensar e aí gente se não tiver por causa da resolução então a gente respeita isso mas eu acho que é muito mais fácil você conseguir ter atuação regional e ter registro em 3 conselhos do que as vezes você ter registro no Cneas ou no CadÚnico. Maria do Carmo-Cmas Leopoldina: Eu queria saber como é

o caso da entidade que ela tem só uma sede num município mas ela atende em outra regional ela recebe usuários de vários municípios, municípios vizinhos, ela se enquadra aí ela faz um trabalho de âmbito regional, ela recebe acolhidos de outros municípios vizinhos mas a sede é só em um espaço, ela enquadra nessa questão? Rodrigo: Vamos lá, se ela tiver inscrição para execução de serviços em 2 conselhos, sim, se ela estiver inscrita só em Montes Claros não, mesmo que ela atenda regionalmente, a grande questão é a inscrição, João já aproveitando e respondendo a Maria do Carmo e já aproveitando e problematizando a questão que você trás a grande questão é como a Juanita falou nós tem vacância, temos 2 inscrições em 2 conselhos se a gente aumentar a gente pode dificultar ainda mais eu não sei se o andamento da gente mexer com isso não, minha opinião enquanto conselheiro, se a gente já tem dificuldade hoje de colocar em 3 conselhos eu concordo com você que isso aumenta a representatividade dele inclusive a característica do Ceas nós ganhamos mais como entidade que tenha essa influência regionalizada que significa também que ela tenha um corpo técnico, uma preparação para enfrentar os debates de forma um pouco mais qualificada não que as outras entidades não façam um belíssimo trabalho, mas as vezes ainda não tem o acúmulo e a organização necessária então pegando uma entidade maior a gente acredita que essa entidade tenha um acúmulo organizativo, político para representar o estado porque é lógico ela trás os componentes da sua região mas ela representa o estado eu penso que talvez aumentar nesse momento a gente pode prejudicar. Consolação: Agora que me veio uma coisa aqui que separou a definição dos 3 segmentos, em relação à entidade aí vocês colocaram porque a gente tinha separado um pouco a prestação, acho que a gente tinha separado no primeiro momento porque a gente já teve uma discussão aqui por exemplo eu acredito que a Cáritas ela não tem inscrição em 2 conselhos porque ela trabalha com assessoramento, a federação das apae's da época, já teve uma época também que ela não tinha que só apresentou em 1 conselho porque trabalhava com assessoramento, as vezes é de âmbito estadual a entidade que trabalha com assessoramento, eu queria até escutar o Márcio, pena que o Elerson não está aqui até pra falar isso entendeu porque eu lembro dessa discussão e aí Juanita eu até te peço ajuda nesse quesito até para esclarecimento se isso não vai impedir entidades inclusive que são significativas na área de estarem concorrendo é só isso que me veio aqui, porque salvo engano tem uma diferença nessa hora da entidade por exemplo uma entidade que defende direitos ela não vai ter inscrição em 2 conselhos municipais, as vezes a entidade é de âmbito estadual ela não tem unidade executora porque ela está tendo atendimento ela é de defesa gente, eu queria só estar trazendo isso eu não estou querendo complicar nada eu estou querendo esclarecer se é isso se eu tenho razão ou não, tomara que não só para gente não impedir entidades o Graal tem inscrição em mais de um conselho, é pensar isso entendeu, eu só queria saber na prática quais outras entidades, porque atendimento a gente entende, tem que atender em mais de um lugar, agora assessoramento e defesa de direito eu realmente já teve uma discussão do Cnas sobre isso então eu queria ver isso. Juanita-Federação das Apae's: Na verdade eu retiro o meu destaque porque nós fizemos essa discussão na comissão eleitoral, e na comissão eleitoral lá são 2 entidades, federação das apae's e Graal e nós não tínhamos ouvido o Márcio e nem o Elerson que não estão aqui, então eu vou me retirar considerando a colocação do Márcio e eu trouxe isso também para a gente refletir. Wilson-SEF: Eu posso até falar alguma bobagem aqui agora por não estar entendendo direito mas assim, eu entendo que quanto mais entidades poderem participar independentemente do porte dessas entidades eu acho que seria mais interessante, acho mais democrático e assim eu lembro de uma vez do Rodrigo da Assprom falando comigo que eles estavam tendo dificuldade por exemplo para poder atuar em Juiz de Fora, porque lá pra poder fazer inscrição no Cmas de lá tinha que ter uma sede lá obrigatoriamente, então os municípios obrigam a entidade a ter uma sede para poder conceder uma inscrição naquela localidade, então assim eu fico pensando até aonde a gente tem que ser mais inclusivo ou aonde a gente tem que incluir mais entidades para poder participar das eleições pelo que eu entendi a discussão estava caminhando para o lado de ser no mínimo 3 municípios, entrei na contramão acho que se tiver um município na inscrição acho que já seria suficiente, desde que ela atue em mais em um município mesmo sem ter inscrição como foi o caso do colega comentou ali de uma instituição que atua no município mas que presta atendimento em vários outros municípios essa entidade

está excluída do processo, dentro da minha visão leiga das coisas eu estou achando injusto isso. Rodrigo: Patrícia, ela pediu para dar um esclarecimento e de repente pode ajudar a todos entenderem. Patrícia-Cmas Nova Lima: Isso foi discutido na comissão eleitoral hoje pela manhã e é só um esclarecimento em cima da discussão que foi feita, porque na minuta anterior constava que as entidades de atendimento e de assessoramento elas teriam que ser inscritas em pelo menos 2 conselhos e as entidades que atuam em defesa de garantia de direitos em apenas 1 conselho e aí a discussão que a gente fez na comissão eleitoral hoje é de que todas as entidades teriam que ter o mesmo critério que se entidade tem que ser de âmbito estadual então que todas ficassem com pelo menos 2 para não ter tratamento privilegiado para entidade de garantia de direitos, essa foi a discussão na comissão de hoje. Arlete-Graal do Brasil: Desde que nós assumimos a vacância aqui no conselho a gente vem defendendo nas reuniões da sociedade civil uma forma da gente apresentar acerca das nossas representações, alguns resultados de trabalhos não só aqui no informe mas a gente ter lista de presença, pequenos vídeos, testemunhos, a gente faz muito isso eu defendi muito essa ideia e a Cris também a gente não avançou porque nós temos como ter comprovações além de uma inscrição nos conselhos municipais, o que as vezes é difícil considerando inclusive o que o Rodrigo já trouxe aqui essa questão da sede em outros lugares mas também tem outras formas que também podem ficar como recomendação para o próximo pleitos porque o fato de ter inscrição não garante que tem serviço não, viu a gente precisa de ter outros materiais tangíveis que comprovem essa atuação, tem que ter inscrição mas eu estou dizendo que a gente também pode estar repensando e comprovação do serviço feito. Márcio Caldeira-Assprom: Acho que esse processo de inscrição de entidades é algo que perpassa por todos os conselhos as definições as regras porque cada um tem uma característica específica, uma exigência a mais em relação um à outro município ou a uma outra norma, por exemplo a norma nacional então assim é fato você tem conselhos que define aqui que pra entidades para fazer inscrição dela ela tem que ter sede no município ao passo que a legislação fala que ela pode inscrever o programa ou o projeto não necessariamente tem que ter a constituição física da entidade daquele município, então assim são várias situações que a gente precisa estar trabalhando e pensando, o que a conselheira Arlete trás é real você pode ter entidade desenvolvendo ações nos municípios mas que não tem a devida inscrição e reconhecimento dentro do município mas acho que está como outras questões à nossa norma que a gente tem uma oportunidade futura se Deus nos permitir de fazer as adequações na qual a gente está iniciando esse pensamento é pensar nesses mecanismos de aferição da abrangência estadual desses trabalhos, como que a gente vai estar aferindo, reconhecendo essa abrangência para que ela atenda esse dispositivo que está na nossa própria legislação, outro aspecto quando se fala de entidade de assessoramento, esse é um gargalo que a gente está tendo em todos os municípios, como reconhecer a entidade de assessoramento, as linhas de trabalho que entende de assessoramento é só para assessorar o usuário eu não posso se eu tiver uma entidade que dá assessoramento para outras entidades ela não é reconhecida por alguns conselhos como entidade de assistência, é um embolho que a gente tem nesse aspecto então assim são questões que o conselho nacional tem se debruçado para estar tentando equacionar a situação e fazer com que os conselhos tenham um parâmetro técnico de avaliação para inscrever uma entidade de assessoramento são demandas que já apresentadas aqui nesse conselho para a gente estar aqui avançando, eu vejo que se realmente a gente engessar e colocar um número maior de inscrições necessárias para fazer inscrição para processo eleitoral no conselho a gente pode inviabilizar participações acho que a gente está num processo de construção e nesse sentido acho que a gente tem que dar luz a nossa criatividade como sempre o Ceas tem de buscar mecanismo pra identificar quem são essas entidades de abrangência estadual e que possa realmente estar contribuindo no processo, acho que a gente tem que ter esse caráter o Ceas é um conselho de abrangência estadual então acho que é essa pegada que a gente tem que estar sempre atento à ela. Rodrigo: Qual a proposta conselheiro? Márcio Caldeira – Assprom: A proposta é que mantenha do jeito que está ali. Rodrigo: Ok, conselheiros a gente precisa encerrar essa discussão porque já são 3:40 horas, a gente tem que avançar e tem muitos pontos, encerrando na Maria do Carmo. Maria do Carmo-Cmas Leopoldina: Só queria aproveitar a oportunidade a gente tem discutido muito aqui na

mesa por várias plenária a condição daquela pessoa que ocupa a categoria de trabalhador mais tem um cargo de confiança por diversas vezes foi levantado aqui não é o momento então da gente deixar um compromisso no ato de inscrição daquela pessoa que vai se colocar na posição de candidato representando a categoria trabalhador com o compromisso no caso dela ser convidada em algum momento durante seu mandato e ela mudar de posição, ela ter responsabilidade de vim cá depois e se apresentar porque as vezes no ato da inscrição não era mesmo não tinha cargo acho que é uma oportunidade que a gente cria e constrói um documento que tira a responsabilidade do conselho depois à respeito dessas situações que tem acontecido. Rodrigo: Me corrija se eu estiver engano sociedade civil, Patrícia, nós discutimos a questão de uma declaração não discutimos, um termo de compromisso de ser trabalhador, eu acho que a gente pode sim pensar. Juanita-Federação das Apae's: É que nos documentos que o candidato apresenta representando CMAS tem uma declaração que ele assina que ele está ciente dos compromissos dele perante o conselho estadual. Rodrigo: Dentro desses compromissos pressupõe representar dentro do seu próprio segmento, é um compromisso para todos agora se quiser fazer uma declaração onde ele assina que ele é trabalhador se algum momento ele sair dessa condição ele avisará o Ceas, a mesma coisa o conselheiro, ele pode fazer incluir eu não vejo problema. Então Ok, conselheiros mais algum destaque Rosa? Patrícia-Cmas Nova lima: A gente discutiu isso na comissão eleitoral eu até coloquei isso para o Isac de dar representação dos usuários porque na lei fala que é entidade de âmbito estadual e aí da forma que estava na minuta anterior ela veda a participação do usuário puro e aí a gente levantou essa discussão e acabamos para contemplar a solicitação do Isac colocar dessa forma para representantes de usuários mas aí eu queria só chamar a atenção da plenária pra isso assim porque foi até falado pelo Isac pela Juanita assim, usuário ele pode ser usuário aqui, pode ser usuário lá em outro município e aí eu queria chamar atenção para essa discussão assim porque pelo meu entendimento da lei, infelizmente eu sou muito legalista as vezes pelo meu entendimento é só para entidade representativa que poderia, aí da forma que colocou usuário puro ele poderia ser eleito é só para chamar atenção se é isso mesmo que o pleno está deliberando. Rodrigo: Vejam bem, nós trabalhadores, entidades fizemos a escolha aqui de ser entidades representativas ou ter representação de fóruns e coisas, inclusive tirando o FMT porque o FMT fala enquanto ele próprio, eu acho que essa questão do usuário a gente tem que pensar se isso representa o estado, é por aí essa valorização se é nesse sentido o usuário sozinho ele vai falar enquanto usuário, ele não fala enquanto seguimento de usuário, eu penso, vejam bem conselheiros, que não estou ainda, estou problematizando a questão e aí assim dizendo que o usuário que nós enquanto conselho estadual, nós fizemos opção por fóruns regionais, fórum estadual de usuários e fizemos inclusive investimento público para criação desses espaços, eu entendo a dificuldade sobretudo de organizar fórum de usuário, entendo, mas também falar por si só nós temos que pensar eu estou colocando em discussão a questão, Isac, Wilson, Fran e Marta. Isac-Angolo: Bem, na minha visão essa questão de usuário eu discuti um pouco isso porque eu entendo que a representação de usuário nesses conselhos é a representação mais baixa, expus na sociedade civil em vários momentos, gostaria de tivéssemos conseguido equilibrar isso nessa eleição entendo que não conseguimos a gente fez umas adaptações com relação aos conselheiros municipais mas eu entendo que isso não está equilibrado ainda nessa proposta que realmente seja ampliado o número para usuários porque eu entendo que vi o usuário representando o conselho municipal ele não está representando o usuário está representando o conselho municipal esse é o meu entendimento, eu entendo também que quando me candidatei haviam mais de uma forma de ser representante de usuário nos conselhos uma seria se candidatar enquanto usuário sendo reconhecido por um grupos de usuários, e outra era se candidatar enquanto entidade de usuário e agora a gente já tem o fórum de usuários de organizações conhecendo a realidade desse segmento e vendo que quando a gente vai para discussão nos fóruns nem todos que participam dos fóruns eles participam de entidades, não existem usuários de entidades em todos os espaços, então eu acho que a agente não pode fechar as portas para os usuários nesse momento e nem em momento algum acho que todas as colocações pra gente por aí como exigência que fecha a porta para usuário é mal vista por mim enquanto representante de usuário nesse espaço e não

podemos fechar as portas para o usuário com esse objetivo. Wilson-SEF: Eu só queria entender, a primeira pergunta, a legislação que trata dessa questão da definição do servidor da área de assistência social se é nossa ou se ela obedece alguma instância federal nesse sentido porque se é nossa em relação ao que o colega comentou a respeito daquele assistente social que atua na área representante de servidor nessa área que ganha um cargo comissionário seja de chefia dentro da unidade do Cras, do Creas eu estou entendendo se ele recebe por exemplo uma chefia dentro do exercício da função dele ele deixa de ser representante de trabalhador? pois é dentro da minha visão leiga da coisa aqui eu fico imaginando o seguinte, que se a pessoa é uma pessoa atuante primeiro que ela se colocou numa situação de ser conselheiro representante de trabalhador aí nessa sequência ele foi promovido eu não vejo essa pessoa como ela deixando de ser representante de trabalhador, tudo bem, tem que sair obedecendo uma legislação, a pergunta é essa, essa normatização é nossa ou ela obedece uma instância superior, só discordo eu acho assim que a pessoa não deixa de ser trabalhador porque ele está exercendo a função de chefia acho que a pessoa poderia ser atuante fazendo um bom trabalho ali. Francielly-FMT-Suas: A minha defesa sempre vai ser em prol do usuário e o meu olhar sempre vai ser diferenciado porque a gente tem que entender que o fórum de trabalhadores, eu fiz uma consulta aqui com o Márcio de entidades, está capengando o fórum de trabalhadores também está capengando, então eu imagino que o fórum de usuário também esteja capengando eu não gosto de usar esse argumento de que no estadual se vier um usuário que está fora do fórum estadual então vamos fortalecer ele vamos colocar ele dentro do fórum estadual vamos fortalecer a instância eu só não sou a favor e aí eu concordo com o Isac porque eu acho que eles mesmo que tem que falar deles da representação deles e eu acho que se colocar para o usuário a questão de fórum, só o fórum estadual e aí eu acho que fecha a porta para o usuário e acho que é um problema porque a política é dele é para ele então eu acho que para eles a gente tem sim abrir exceções, assim como a gente fala que entidade e defesa de direito a gente coloca uma a gente amplia mais a participação permite a participação então a gente tem que pensar da forma do usuário então eu faço a defesa que o Isac faz. Marta-Sedese: Eu só queria esclarecimento de quem construiu o texto dizendo o seguinte, alguém vai fazer uma declaração para usuários e entidades de usuários, dizendo da atuação daquela organização ali diz que pode ser assinado pelo secretário ou coordenador de serviços, programas e projetos, eu não entendi por exemplo fiquei tentando capturar ideia entendeu, como que um coordenador de Cras vai fazer uma declaração de reconhecimento e existência e atuação de uma entidade ou de uma organização de usuários, eu fui tentar trazer para o chão do município como que um coordenador de Cras vai fazer isso então eu queria que vocês explicitasse porque ele não pode estar acima da responsabilidade do gestor que faz a gestão toda e inclusive de serviços, programas e projetos entenderam da autoridade que é o secretário, eu não sei se já chegaram num acordo sobre isso eu queria só entender a ideia se é para desburocratizar senão a gente pode entrar num problema. Juanita-Federação das Apae's: É só para esclarecimento da Marta que na verdade na redação inicial é coordenador de Cras e Creas, aí nós tínhamos na reunião da comissão colocado a declaração do Gestor Municipal e aí veio daquela forma ali mas é só do gestor municipal na redação inicial estava Cras e Creas num outro anterior a gente colocou serviços, projetos, mas na verdade está correto mesmo é o gestor municipal de assistência, na minha avaliação. Irajá-Apoimne: Eu vou na fala do Isac eu acho que como usuário somos um dos representantes aqui do conselho do estado sendo um dos mais baixo inclusive tem permanecido que dentro dos conselhos municipais não tem representante da atividade de usuário então a gente já se vê a tamanha falta de respeito que todas as políticas da assistência é voltada para o usuário e quando tem um conselho municipal que nem usuário tem isso é uma problemática a gente acaba colocando diversos critérios isso não vai ter um problema pra gente se acessar até mesmo para fazer parte do conselho da instância estadual então acredito que pedindo aos demais conselheiros que a gente tenha sensibilidade no olhar especial para aos usuários. Soyla-Cmas Paracatu: Quando a gente fala de usuários gente tem que voltar para quem é usuário dos Suas, daí a gente pensa que quem da política de assistência necessitar, beleza, vamos lá para os municípios eu gosto de pisar no meu chão como diz a Arlete vou pular do meu lugar, quem é usuário do Suas do meu município, é aquele que

preenche cadastro único, ele preenche o cadastro único, a gente conhece a história dele e quando ele tem que provar que ele é usuário pro município para os demais projetos, ele não tem que ir lá e tirar uma folha de rosto do CadÚnico isso não é uma prova unis, então simples assim, como que o usuário se declara usuário, através de uma folha de rosto do CadÚnico não precisa de declaração de ninguém, ninguém bater carimbo não porque isso é humilhação gente, é humilhante demais. Ivone-Cogemas: Esse conselho também trouxe uma realidade muito importante que foi a representação dos povos indígenas e dos povos quilombolas, que são na nossa avaliação da política e da política de assistência social os povos que estavam mais distante da política pública e hoje nós entendemos que eles participam desse espaço como usuários representando também essa categoria, eu acho que a gente precisa pensar no usuário sim que hoje é da política da assistência social como a Soyla falou, beneficiário do CadÚnico, do BPC, beneficiário do Benefício do Serviço Sócio Assistencial mas também não esquecer dessa população que muitas vezes as políticas da assistência chega por último nessas comunidades que são as quilombolas e indígenas. Irajá-Apoimé: Vou pedir para o presidente ali para eu fazer uma proposta, assim como a Ivone colocou quanto nós como somos pressionados os quilombolas, indígenas, ciganos e outros por que não quando vier um representante pegar uma declaração desse povo do cacique liderança comprovando que ele é usuário e é o representante daquele seguimento e juntamente com que a Soyla falou com cadastro no CadÚnico acho que seria uma prova maior que a pessoa é usuário do que pegar vamos supor a assinatura do gestor municipal. Rodrigo: Tem como Patrícia você fechar as 2 propostas? Patrícia-Cmas Nova Lima: Essa proposta foi o que a comissão construiu junto com o Isac a gente perguntou se atendeu e aí ele tem que colocar se atende dessa forma, mas não tem nenhuma proposta da comissão de que vá ser de forma diferente eu só chamei atenção para os conselheiros perceberem que nesse caso não seria de representação de âmbito estadual, não é nenhuma proposta. Rodrigo: Quer falar Isac? Isac: Pra mim, acredito que essa proposta do jeito que está ela atende, esse inciso eu conversei bastante porque tinha por exemplo naqueles documentos que exigem cópia de ata de eleição, estatuto, não estava no caso de entidade esse tipo de análise, nas resoluções anteriores essa forma liberação de usuário que como disse que são diferentes estavam em incisos diferentes por exemplo para vir candidato enquanto o usuário era tais documentos, inclusive esse reconhecimento de grupos de usuários agora para você vir representando usuário enquanto entidade dos usuários aí você já vai precisar de ata de eleição, e de tais coisas, estavam separados isso na resolução anterior mais fácil de entender, nessa forma que está que foi feita para reduzir a resolução está um pouco mais confuso para os usuários mas está atendendo ao meu ver, só para complementar eu entendo também que existem usuários que atuam na defesa de direitos e de repente esses vão ter mais interesses e normalmente eles reconhecem grupos de usuários que não conhecem sua atuação. Consolação: É bom o processo porque a gente também rever tudo e aí eu refletir que a gente copiar processo as vezes é um complicado sem fazer as reflexões e fazer o meu papel que é um papel técnico mesmo e eu tenho que mostrar inclusive a legalidade, a resolução, a nossa lei estadual 12.262 na composição do conselho ela fala no artigo 12 inciso 2º que já foi lido aqui que são 2 de entidades de usuários, então são 10 representantes de entidades não governamentais eleitos durante a conferência sendo 2 de entidades de usuários de assistência social de âmbito estadual então eu chamo atenção do conselho que o usuário direto no âmbito estadual isso é no âmbito municipal o Cmas tem a mesma lógica eu acho até que é um equívoco do processo a intenção é o que, ter as entidades, fóruns mas que ele vem pelo meio de uma organização representativa e não usuário direto, vocês podem pegar até o processo eleitoral do conselho nacional que é da mesma forma, então é isso. Rodrigo: Vejam bem, estar aqui requer que eu faça mediações que muitas vezes eu tenho que problematizar, não estou dizendo que eu concorde, então Isac você jamais em tempo algum você verá da minha boca das minhas atitudes qualquer ação para cercear os direitos do usuários isso serve para você e para Francielly que foram os 2 que colocaram a questão, não é interesse mesmo eu sou militante a muito tempo sempre defendendo o Suas que eu acredito e não há Suas sem a participação plena do usuário, essa é uma questão importante a ser destacada só porque eu fiquei muito incomodado com a palavra de fechar a porta, não estou cerceando a fala de conselheiro nenhum, mas é só para deixar

claro em ata, não é fechar a porta, não é interesse e a gente tem que fazer as mediações para que o voto seja consciente do que estamos fazendo porque eu não quero votar e depois falar assim, nossa eu não vi isso eu não discutir aqui, poxa passou, então foi nesse único sentido que eu problematizei, então em cima das problematizações, das falas eu gostaria de colocar em votação 2 propostas, 1 de ser a representação em âmbito estadual e outra de permanecer como estava, representação de usuário, estamos esclarecidos? Alguma dúvida? Então eu vou colocar em primeiro a votação do permanecer, então conselheiros que aprovam permanecer como está, conselheiros que aprovam a regulamentação em âmbito estadual, abstenções, não entendeu João? Registra-se então o voto de apoio de João e Irajá na proposta 1 de permanecer usuário, registra-se voto de apoio porque já passou o regime de votação, Juanita, destaque. Juanita-Federação das apae's: Para habilitação do processo eleitoral são exigidos os seguintes documentos, no caso de conselho tem cópias simples das 3 últimas atas de plenária do conselho que não poderão ser anterior a janeiro de 2019, na leitura aqui lá na comissão eu emiti o não, agora eu estou pensando também para reflexão desse pleno considerando os problemas está de funcionamento de conselho e do acórdão do TCU se a gente não colocaria ali especificamente as atas que aprovam o plano de ação e a prestação de contas do município, é para gente refletir, o plano de assistência social que é onde a gente está com problema no acórdão do TCU. Rodrigo: Entendi, então é incluir a questão do plano, Juanita por favor repete pra mim, João pode falar que de repente a Juanita já esclarece a minha e a sua. João-Cmas Pirapora: É esclarecimento Juanita porque de repente o conselho o seu mandato terminou vamos supor o seu mandato agora no meio do ano, entra um grupo novo e a pessoa vai ser indicada como que ele vai saber quando ocorreu nesse conselho nesse tempo agora, isso é um dificultador pra mim porque eu fui falar aqui de uma proposta de aumentar depois mais na fala do Márcio eu me convenci que está certo a gente tem que diminuir a burocracia, eu penso que é um pouco dificultador pra quem está chegando no conselho e que quer participar. Juanita-Federação: Va verdade, primeiro a representação é do Cmas então o mandato que vence é do conselheiro não é do conselho, o conselho é continuado e tal, considerando que nós temos problemas de funcionamento do conselho dentre outras o Ceas e uma das principais função do conselho é aprovar o plano municipal de assistência social e a prestação de contas, é isso que eu trago para esse pleno porque nós não estamos com uma recomendação para apoiar os conselhos no funcionamento da melhor forma possível eu acho que essa é a uma forma que a gente de apoiar o conselho e falar, conselho se você não funcionar desse jeito não tem jeito de você ir para coordenação estadual, nós estamos errados eu não estou falando aqui da minha forma não e não é o órgão gestor só não o Ceas comeu mosca, então assim é nesse sentido que eu estou falando para a gente fortalecer a política de assistência social no município inclusive o colegiado, é só um esclarecimento eu estou apontando isso aqui agora. Wilson-SEF: Só para contextualizar para quem não estava na fase de que antecedeu a última conferência, antigamente não era cópia simples, era cópia autenticada em cartório então a gente não colocou apenas cópia mas colocou cópia simples para ficar bem claro que não era cópia autenticada no cartório então assim se a gente mantém o simples ou só coloca cópia agora porque as pessoas já sabem que não precisa ser autenticada em cartório porque o simples foi uma forma de deixar claro que não era cópia autenticada em cartório porque a gente imaginou que se colocasse só cópia as pessoas teriam cuidado de autenticar em cartório então a gente colocou simples tentando diferenciar uma coisa da outra. Francielly-FMT-Suas: Gente, eu queria fazer uma reflexão e uma pergunta ok exigir plano do Cmas, o Ceas tem plano? Gente, não tem, então eu acho que a gente tem que ser coerente. Soyla-Cmas Paracatu: Você me fez uma reflexão tão grande aqui que eu fiquei até com a consciência pesada, a gente pensa no futuro, agora eu estava aqui pensando outra coisa o ideal seria eu concordo com a Juanita, o ideal seria que a gente cobrasse que esse Cmas fosse um exemplo enquanto nós Ceas não somos mas estamos tentando ser os melhores e conselheiros melhores daqui em diante eu não estarei aqui mas se Deus quiser vamos orar, mas vamos parar com essa parte religiosa e pensar assim o ideal seria que esse conselho realmente cobrasse do Cmas que vem aí uma certa integridade de realmente estar ativo de realmente estar acompanhando o orçamento de realmente de acompanhar o plano municipal de assistência mas quem realiza e executar hoje

eu estou didática, eu estou acompanhando aqui e estou parecendo a Marta, se a gente pensar quem realiza e quem executa o plano municipal de assistência social, é o governo, quem realiza esse plano é o governo o Cmas ele participa, ele vota isso, mas o Cmas governamental ou não governamental se ele entrar nesse critério e apresentar essas coisas, beleza, ele vai ser punido porque o governo não realizou o plano municipal de assistência social ele não pode ser punido, ele tem que ser fortalecido porém o ideal seria não só cobrar isso o ideal seria cobrar também que a lei municipal estivesse ativa, a lei municipal segundo o Suas de acordo com a lei orgânica, nossa seria o ideal eu acho que eu cobraria mais isso de um Cmas que a lei estivesse atualizada com composição paritária e proporcional que ia ser lindo ia ser um exemplo mas assim, gente iria entrar no seguinte, o Censo Suas que foi pra comissão de apoio dizendo que só 37 Cmas de 853 estão bonitinho eu acho que eu não estou questionando isso com você que eu descobri no censo suas lá no sistema do Suas em âmbito nacional CadSuas que Paracatu dos 36 conselheiros a gente só conseguiu cadastrar 9 porque o sistema não está aceitando está com problema então eu não estou nos 37 por mais que eu sei que tenho proporcionalidade e paridade, então como que a gente vai cobrar na hora da revisão desses conselhos que vão estar participando como candidatos a gente vai ter que olhar no CadSuas, não vai não? Vai chegar lá não ter paridade não ter proporcionalidade eles não estão nem conseguindo cadastrar os conselheiros, então eu acho que é isso o ideal é lindo, eu queria ter o ideal queria ter todo mundo no CadSuas porque a lei do Suas é pior para quem não acompanhou o orçamento não acompanhar o plano municipal mas eu não posso concordar que a gente pune os conselhos municipais porque a gestão não está fazendo plano municipal e a gente sabe da dificuldade da gestão de construir um plano municipal que é muito grande. Consolação: Eu faço côro aqui com a Juanita acho muito interessante a proposta e acho que o erro do processo não é para gente repetir ou manter o erro a experiência é para avançar, a experiência não é para justificar os outros erro é para a gente ver aonde a gente pode prevenir que outros erros ocorram, nós estamos fazendo isso no conselho e estamos fazendo também por provocações, provocações de conselheiros por processo de participação então se o conselho ele se sente que foi cobrado que ele tenha que apresentar o plano aprovado porque é ele aprova ele que faz o controle social é uma forma inclusive de capacitar esses municípios, de capacitá-los porque você falou, não posso participar desse processo é tão sério o controle social é tão sério essa questão da responsabilidade do controle, porque a gente sempre fica só isso tá bom, mas eu acho que acompanha o conselho que possa ter inclusive isso como proposta, ele tem experiência de deliberação, então isso também agrega aqui, eu acho a qualidade, a experiência não que outros não trariam mais uma forma de avançar e uma das formas é essa. Rodrigo: Com a Patrícia encerra tá gente. Patrícia-Cmas Nova Lima: Como representante de conselho eu não posso deixar de concordar totalmente com a fala da Soyla e ressaltar que não necessariamente é por um erro do conselho que deva ser punido ou capacitado muitas vezes por um erro do próprio órgão gestor, eu vou contar a experiência de Nova Lima que não tinha plano municipal que não alocaram recursos próprios na conta do CNPJ do fundo e o conselho entrou com representação no Ministério Público contra isso então o conselho não poderia ter tido uma vaga por causa disso perderia essa vaga sendo que inclusive ele acionou o Ministério Público por não ter um plano, então o conselho ele as vezes ele está ciente da situação e aí ele aciona instâncias superiores mas ele vai ser punido não vai poder concorrer por que ele não conseguiu aprovar eu estou falando isso porque eu não quero concorrer não viu gente, esse é o meu último mandato também mas eu não acho que tem que punir os conselho nesse sentido não. Rodrigo: Veja bem eu concordo com a questão da Soyla trás, essa questão que a Francielly trás, e sobretudo a Patrícia porque eu fui presidente desse conselho que ela está falando, e eu sei o esforço que foi o conselho lá funciona muito bem, tem questões obviamente mas de fato a gente seria punido e se não fosse a nossa militância eu cheguei neste conselho graças a esta militância, graças ao conselho municipal que nós fomos mobilizando conferências, puxamos uma greve e chegamos aqui então o conselho de fato fez a parte dele agora pensando em outra nós também temos que lembrar que outra coisa os conselhos que informaram que não tinha plano o prazo que foi dado pelo TCU já acabou, então eles tem agora um elemento muito sério aí e aí Soyla eu queria fazer uma defesa do conselho estadual enquanto presidente do conselho estadual, quando

você coloca a questão que nós estamos melhorando, nós estamos buscando, que vai ficar para o próximo pleno, porque tem algumas questões que são colocadas assim, indicativo para o próximo pleno, mas vamos lembrar que nós descobrimos essa questão do plano vencido a partir do acórdão do TCU e pelo menos descobrir essa questão do plano vencido do estado a partir do acórdão do TCU e aí nós fomos ver que o nosso estava vencido também e diante disto aí esse conselho enveredou numa série de questões eu fui a Brasília participar de capacitação para entender como estava, nós só não fomos acionado por que o Censo suas informou que tínhamos plano porque a pergunta é clara, tem plano? Tem, não pergunta se é válido se não é válido, a data de validade dele, nada disso e em cima disso nós começamos uma série de articulações, de cobranças e de pactuações esse plano foi apresentado aqui ontem, uma proposta entendeu? Então assim, nós não estamos deixando para o próximo pleno, que o próximo pleno vai ser melhor que a gente não fizemos o dever de casa, não esse conselho nesses dois anos fizemos pactuações, erramos e aprendemos, tenho convicção e muita clareza disso dentro do que a gente podia avançar talvez avançar mais se a ficha tivesse caído antes, mas não estamos empurrando com a barriga e exigindo que outros é melhor do que eu fiz, esse conselho fez e fez muito, questão objetiva nós precisamos votar. Soyla-Cmas Paracatu: Eu só queria te dizer que em nenhum momento eu falei isso até porque eu faço parte desse conselho já vai fazer 4 anos eu me senti totalmente culpada, eu acredito que a gente avançou demais não foi nesses últimos 4 anos não, porque quando eu cheguei o trem já estava avançando, a gente é humano as coisas passam pela gente e a gente percebe depois, mas a gente está abafando. Rodrigo: Obrigado Soyla, questão objetiva nós temos que votar se nós vamos colocar a questão o plano ou se não é isso Juanita se nós vamos colocar o item cobrando a questão do plano ou não a aprovação do plano ou não, estamos entendido com relação a isso? Os conselheiros que aprovam a inclusão. Juanita-Federação das Apae's: Eu entendo a colocação da representante do conselho a Soyla e respeito a contribuição, então considerando isso eu trouxe uma pauta aqui para a gente refletir a gente podia colocar, cópia simples das 3 últimas atas de plenária do conselho prioritariamente as atas que delibera sobre o plano municipal de assistência e o relatório de prestação de contas do fundo municipal de assistência social prioritariamente, porque não tendo vem outra, é preferencialmente desculpa, aí talvez não seria as 3 últimas, ata de plenária do conselho preferencialmente aquelas que aprovam o plano de ação de assistência social e a prestação de contas dos respectivos anos, cópia simples das atas (tiraria a última) de plenária do conselho que delibera, preferencialmente sobre o plano municipal de assistência e o relatório de prestação de contas do fundo municipal. Rodrigo: Eu queria fazer uma inclusão então, ou as 3 últimas atas e mantem isso, porque qual o problema Juanita, porque vejam bem, isso pode ter acontecido no ano passado e esse conselho passou esse ano inteiro sem se reunir, a minha ideia principalmente é deixar isso e outro com as 3 últimas atas também. Patrícia-Cmas Nova Lima: Se colocar separado Rodrigo no final tem que colocar se houver senão inviabiliza da mesma forma. Rodrigo: Na parte de cima coloca se houve e abre outro item colocando as 3 últimas atas, aquele parágrafo fica do mesmo jeito, as 3 últimas atas e tal, ele pede as duas coisas, a gente tensiona mas não pune e nós acompanhamos o funcionamento do conselho. Ariadna-Pirapora-Fasemig: Gente, eu estava observando todas essas discussão eu só queria que vocês atentem para um detalhem, nós tivemos a maior dificuldade a palavra é essa para os municípios fazerem a conferência vocês acham que nós vamos conseguir trazer conselheiros estaduais se o pessoal não está querendo fazer nem conferência, eu acho que a gente deveria porque as coisas estão ficando muito burocráticas a gente tem que tomar um pouquinho de cuidado com isso com essa burocracia com esse tanto de detalhe eu sei que é preciso mas as vezes a gente tem que flexibilizar algumas coisas porque senão nós vamos ter uma eleição bem complicada, nós já estávamos fechando agora vazando, faltando entidades e se a gente começar criar muitos detalhes nós vamos ter problemas eu só queria que todo mundo pensasse entre outras coisas que eu venho observando em se estar colocando, uma área muito complicada, uma situação muito complicada eu só gostaria muito que as pessoas pensasse sobre isso. Rodrigo: Ok conselheiros, então, podemos votar eu vou colocar inclusão da forma que está dos 2 itens e depois contrários se a maioria for contrário a gente pensa em outra proposta, ok Juanita, ok os conselheiros que aprovam as inclusões na alínea a e b do inciso 6 do artigo

10, as duas se houver, vamos lá João voltando, calma conselheiros, a ideia do plano, conselheiros eu preciso de atenção com calma, nós temos uma pauta pesada ainda das comissões, conselheiros vamos lá, a bem verdade houve 1 inclusão que é a questão de cobrança das atas de apresentação de aprovação do orçamento e do plano, se houver, caso não haja nós vamos fazer orientação desse conselho o Ceas na comissão de apoio o Ceas já vai fazer já está fazendo chama a atenção mais não pune, faz o que a gente já discutiu aqui, agora está como imperativo as 3 últimas atas porque isso faz com que a gente acompanhe o funcionamento do conselho porque é inadmissível o conselho reunir 1 vez por ano, então ele tem que funcionar se ele é co-gestor, estamos esclarecidos? Então conselheiros que aprovam a inclusão da alínea a do inciso 6 do artigo 10, por favor, contrários, Wilson, abstenção Ivone, aprovado. Rosa mais algum destaque por favor. A redação Marta, a gente pode melhorar ali, já está votada conselheira, vamos lá Rosa próximo destaque. Vamos estabelecer, Marta por favor, venha e coloca sua questão no microfone, é matéria vencida nós não vamos votar deliberação mas nós só vamos registrar que a adequação do texto vai ser feita. Marta-Sedese: Gente eu entendo que é matéria vencida mas assim, só que está muito calor mesmo a gente tem que ter muito cuidado, porque você diz assim preferencialmente se tiver aprovado a prestação de contas ou o plano, depois você fala assim, se houver? É uma contradição enorme a gente tem que prestar atenção nos termos que a gente está colocando por que dentro da frase há contradição e aí é confuso para quem tá lendo e está interpretando e está longe desse pleno querendo entendendo o espírito que se quer. Helder-Cmas Pedro Leopoldo: Estou contemplado. Rodrigo: Então nós vamos fazer o ajuste da redação. Wilson-SEF: Gente desculpa a questão foi se a gente iria cobrar ata preferencialmente se tivesse plano de assistência e prestação de contas, aí depois a gente entendeu o seguinte que se a pessoa não estivesse ela ia achar que não poderia participar aí acrescentou o se houver, o se houve está dizendo lá para o conselho municipal se ela não tiver ele pode continuar participando da mesma forma, mas só que na hora que você coloca o se houver, você pega aqueles conselhos que estão atuantes e que estão fazendo o trabalho, que fizeram o plano da assistência e fizeram a prestação de contas, se houver quer dizer que não precisava ter feito, tudo bem mas na hora que você tira o se houver aí você abre mão do que a gente não queria que é a pessoa entender que ela só pode fazer o plano de assistência e a prestação de contas, então eu acho que a questão da votação é o seguinte, primeiro a gente tinha que discutir a alínea a, eu votei contra a inclusão da alínea a, porque a gente não pacificou a alínea a, a gente votou entre a alínea a e a b sem antes pacificar a alínea a, e ainda votamos na alínea a que não está pacificada. Rodrigo: Eu discordo Wilson porque eu perguntei os conselheiros e eles não se manifestaram. Wilson-SEF: Eu manifestei. Rodrigo: Você não pegou no microfone, não pediu a palavra. Wilson: Você não deixou eu falar. Rodrigo: Você vai me desculpar, você falar que eu não deixei você falar, não, é pedir a inscrição como todo conselheiro pede, pedindo a inscrição o plenário está aberto sim, não dá para voltar atrás, nós vamos agora fazer adequação da redação eu vou pedir a Marta se puder nos ajudar nisso Marta ali para gente tentar ir para outra pauta mantendo a ideia que o conselho discutiu aqui, que não é punir mas garantir que se tiver que venha essas atas para não penalizar os municípios tem que garantir essa ideia, garantindo a ideia o português a gente se ajeita, então tem algum outro destaque do entendimento, por favor gente vamos tentar ser breves, quem pediu? Helder-Cmas Pedro Leopoldo: Eu fiquei preocupado porque está dando a entender que a comissão responsável ela vai reunir e depois vai ter uma resolução ficou estranho a comissão responsável pelo processo eleitoral definirá posteriormente por meio de resolução, a comissão ela não tem essa competência de emitir a resolução ela faz encaminhamento então eu fiquei preocupado com esse artigo 4º da forma que ele colocou. Rodrigo: Então seria retirar por meio de resolução. Patrícia-Cmas Nova Lima: Esse artigo não deu tempo da comissão analisar e aí a gente até deixou de vermelho e na hora da leitura a gente combinou que ia fazer destaque, qual é a questão, esse parágrafo já estava na minuta anterior não tinha por meio de resolução eu coloquei isso porque eu fiquei na dúvida, a comissão responsável pelo processo eleitoral definirá posteriormente a forma como será realizada a eleição aí só a comissão sozinha define não passa pela plenária, como que vai ficar a forma. Consolação: Já tem a competência de estar propondo da mesma forma que está aqui gente, a comissão na hora que fala que ela que está na comissão eleitoral que

propõe resolução que ela foi aprovada por meio de uma resolução tudo que ela define passa por aqui, o que está falando é essa definição mesmo porque não é o conselho não é uma comissão que vai trabalhar e discorrer por isso, então ele viu como está no caput do artigo eu gostaria só de ver, sim, eu acho que não cabe por resolução e pode se achar por bem que falem então que o conselho definirá posteriormente como se está, mas como nós tiramos uma comissão para definir o processo eleitoral eu entendo que é a comissão mesmo. Marta-Sedese: Só para dizer que está confuso mesmo “A comissão responsável pelo processo eleitoral posteriormente definirá a forma de como será realizada a eleição”? Todo processo eleitoral inclusive o ato em que as pessoas que vão votar eu não sei o nome que isso tem, a gente podia olhar lá, como será a votação, o ato que as pessoas vão votar e não referir a eleição porque a eleição já está embutida no processo eleitoral, já é um processo eleitoral como um todo, a esta resolução normatiza o processo eleitoral, como é que no dia as pessoas vão votar em quais candidatos, a comissão responsável definirá posteriormente a forma como se dará a eleição, pronto, acabou. Márcio-Assprom: Eu já me sinto contemplado. Rodrigo: Conselheiros pacificado quem fez os destaques? Ok mais algum destaque Rosa? Cristiano-Sedese: Na verdade eu já tinha perguntado para Patrícia que eu fiquei com uma dúvida ali porque está assim, o Ministério Público será notificado do processo dos membros da sociedade civil para composição do Ceas? Mais o processo eleitoral também a gente não incluiu os representantes governamentais dos conselhos municipais. Rodrigo: De acordo, conselheiros, entendido? Contemplados? Mais algum destaque Rosa? Então Patrícia. Patrícia-Cmas Nova Lima: Como a gente não fez a leitura dos anexos porque não tinha nenhuma alteração mas eu lembrei que no artigo 6º a gente colocou que seria prioritariamente usuário e trabalhador as vagas do Cmas sociedade civil então no anexo tem que colocar Cmas governamental e aí especificando segmento se é de usuário, trabalhador ou entidade, a Consolidação pediu só para registrar. Rodrigo: Conselheiros, a agenda passou, quer que volta? Estamos aptos a votar? Juanita: Eu só queria registrar aqui o esforço da conselheira Patrícia na elaboração dessa proposta eu só queria registrar que na última plenária nós nos propusemos a sair e fazer essa proposta para ser votada no mesmo dia e foi esse consenso do conselho que falou que era em outra, então eu só queria registrar isso. Rodrigo: Importante o registrado e eu faço coro ao seu agradecimento a conselheira Patrícia eu sou suspeito porque ela foi secretária executiva quando eu fui presidente e confio cegamente nela e na competência sobretudo, então conselheiros vamos lá, os conselheiros que aprovam a minuta do regimento eleitoral com as alterações, contrários, abstenções, regimento aprovado, publique-se. Vamos lá então Isac. Isac- Federação dos Quilombolas: Só para registrar novamente nas mãos dos usuários deixar registrado a indicação que nós queremos que a lei do Suas seja alterada pra ampliar a participação dos usuários nos conselho, falo novamente a gente conseguiu a participação através dos conselheiros municipais nós entendemos que houve área pelo conselho municipal representando o conselho não usuário então nós temos essa demanda aí para o próximo pleito do conselho. Rodrigo: Encerrando com a Soyla para a gente ir para a próxima pauta. Soyla - Cmas Paracatu: É porque a gente tem um prazo muito pequeno nesse conselho, nesse mandato então a gente tem que esgotar as possibilidades, 2 questões que eu gostaria levantar aqui no pleno a questão de estar orientando porque quando a gente fala de eleição para nós Ceas a gente tem que pensar também na eleição Cmas, as orientações, uma demanda que está surgindo durante as conferências municipais a maioria dos nossos conselhos nas cidades, é nível 1, Porte I, eu estou cansada, analisando dessa forma a gente tem nesses municípios e está surgindo uma demanda não tem entidades, como que a gente faz representação da Cmas se a gente não tem entidades, isso o trabalhador, o gestor, tudo isso, seria interessante a gente levantar, quando a gente participa das reuniões do Cmas, do conselho nacional, a gente levar isso para o Cmas uma forma de surgir uma orientação do conselho nacional para nós, eu não acredito que é só Minas Gerais que tem Porte I pra orientar que por exemplo eu compreendo se não tem entidade o trabalhador, o usuário tem que aumentar, eu penso nessa proporcionalidade e nessa situação, será possível o Ceas levar isso para o CNAS como demanda? Rodrigo: Deixa eu responder essa questão, já levamos, é fruto inclusive de questões da conferência nacional e uma série de coisas, mas penso eu que a gente pode sim, nós temos uma conselheira nacional que é a Sandra do Sindprev penso que o Ceas pode sim

oficiar o Cnas nominalmente aí pedir a Sandra e aí eu faço essa interlocução com ela sem problema nenhum enquanto presidente do conselho, institucionalmente eu convido ela para vir aqui institucionalmente, na amizade também porque eu sou amigo dela, institucionalmente que eu estou dizendo, para que ela leve isso e faça coro nessa alteração, lá em Nova Lima tinha um problema com a questão da lei com a entidade que a gente colocou que na vacância daquele segmento da entidade ocupar-se-a por outro segmento de entidade, mas foi fácil de resolver, nós temos entidade, então é uma questão importantíssima a ser tratada, a outra questão também que a gente já levou e precisa de intencionalmente no conselho nacional é os cadernos de orientação e o GT do protocolo de barragens pra gente tratar essa questão de calamidade pública e emergência fiz apresentação lá e tem que intencional então isso também está como meta para que eu passe essas demandas, faça uma transição para o próximo pleno para que eles então não partam do nada já tenha alguns encaminhamento senão perde tudo que a gente encaminhou. Soyla-Cmas Paracatu: Parte 2 é o seguinte, porque tem uma preocupação muito grande nos municípios inclusive no meu que dia 23 segunda feira acaba o prazo para poder estar habilitando eletronicamente a conferência no sistema e está um trânsito muito grande, tem uma dificuldade muito grande de conseguir fazer isso a senha está tendo problema no grupo do Cogemas está um inferno e dos conselhos municipais das Urcmas está uma vida, porque os municípios estão desesperados pra terminar dia 23 tem gente fazendo no sábado e domingo, então assim teria a possibilidade da gente dar uma prorrogação de prazo pelo menos de 3 dias ? Rodrigo: Secretaria executiva tem essa possibilidade, vou pedir para que ela olhe. Soyla: Eu gostaria de reafirmar uma outra situação porque para quem não sabe os conselhos municipais estão preenchendo os demonstrativo financeiros do estado né Ivone, até o final do mês então está todo mundo alterado já com isso e a gente precisa da assessoria técnica, a nossa secretária executiva do nosso Cmas junto, olhar toda quantidade de participantes fazer todo esse documento para depois passar para o eletrônico. Rodrigo: Ok, enquanto a Consolação olha esse ponto 2 aí Soyla da questão do sistema eu vou pedir para que a gente inicie então a comissão de orçamento. Helder-Cmas Pedro: Posso falar rapidinho primeiro registrar também os esforços que teve o pessoal da comissão de orçamento na reunião governamental a gente trabalhou muito sobre isso debateu, eu agradeço a subsecretaria Janaína que ouviu as últimas colocações do último pleno, ela mostrou pra gente todos os esforços que a Subas teve em decisão ao próprio pleno, então assim, eu agradeço viu Janaína porque eu vi isso, esse esforço a gente mexeu com a questão de estrutura discutimos e a Janaína escutou esse pleno, levou isso pra lá tem que falar pelo menos teve algum respeito com o colegiado, eu sei que está cansativo, está quente demais eu peço desculpas por ter tirado as calças e ter coloquei bermuda porque eu não estou dando coisa, eu não sou assim eu sou muito sério, eu sei que tem deliberação Rodrigo mas eu queria registrar esse esforço e atenção porque foi um trabalho muito árduo e se a gente não tiver a atenção de todo mundo a gente pode perder essa discussão, é mesmo pedir a colaboração de todos os conselheiros está cansativo mas a gente vai conseguir vencer. 4ª parte Rodrigo: Conselheiros nós conseguimos prorrogar o prazo até dia 27 para a entrada das informações das conferências municipais no sistema, tem que deliberado para emitir uma resolução e divulgar nos grupos urgentemente. Helder-Cmas Pedro Leopoldo: Vai sair uma notinha pra gente divulgar ou a gente pode ir divulgando isso. Rodrigo: Após a votação pode divulgar já começa a divulgar para os grupos porque é urgente a questão. Helder-Cmas Pedro Leopoldo: Outra coisa Rodrigo eu sei que tem ponto de deliberação, a gente conversou também na reunião governamental da importância de sair daqui se possível hoje uma comissão para acompanhar esse processo dentro da assembleia porque o que a gente percebeu, na questão no projeto de lei da mudança administrativa foi deliberado que nós acompanharia mas nós não acompanhamos então eu gostaria só dessa atenção presidente porque é muito importante a gente defender a questão do nosso orçamento acho que sem a nossa participação lá nós podemos perder muita coisa. Rodrigo: Na questão orçamentária conselheiro nós não só acompanhamos mas fazemos incidência, nós vamos para a comissão de participação popular e nós acompanhamos sim a questão na assembleia mas documentalente incidência nós não fizemos mas um erro, teve algum acompanhamento sim, conselheiros então os conselheiros que aprovam a alteração do prazo até 27/09, contrários, abstenções, então alteração de prazo até 27, divulguem nos

grupos, podem divulgar. Então, comissão de orçamento. César-Sedese: Boa tarde conselheiras e conselheiros a comissão de orçamento reuniu ontem à tarde e trouxemos um ponto de deliberação aqui que é a proposta do plano plurianual de ação governamental 2020-2023 e vai ser apresentado pela Janaína com apoio da Gabriele e da Consolação no computador. Janaína-Sedese: obrigada César pela introdução, está muito quente mesmo então a ideia que a gente seja bastante breve mas principalmente também ouvindo a consideração de todos, então eu vou trazer os pontos em relação ao plano plurianual a gente já trouxe a primeira etapa na última plenária que aconteceu em agosto nos dias 29 e 30 de agosto e aí os pontos que estão verde a gente seguiu as orientações na última plenária incluindo e alterando os nomes da 4129 capacitação, apoio técnico e gestão do Suas, 4130 proteção social especial da média complexidade, 4131 proteção social especial de alta complexidade, 4132 piso mineiro de assistência social, 4133 apoio a controle social e gestão centralizada, a gente recebeu por deliberação também do governo no processo de PPAG a ação 1059 aproximação do Suas que foi após a nossa plenária esse é um programa de integração estratégico da Sedese denominado percurso gerais trajetória para autonomia que a gente vai trazer com mais detalhes, então pontos de evolução a gente então passou para a próxima etapa do PPAG que é para além da arquitetura incluir os pontos de descrição, finalidade, público alvo e produto meta física e eu vou ler um a uma para cada um de nós aqui, então 4129 capacitação e apoio técnico e gestão do Suas, finalidade, qualificar a gestão e oferta de serviços, benefícios, programas e projetos da política de assistência social às famílias e indivíduos por meio de ações de capacitação, formação e apoio técnico sobre a proteção social especial e gestão do Suas. Público alvo, trabalhadores do Suas que atua na rede socio assistencial governamental e não governamental assim como usuários, gestores e os agentes de controle social que participaram de alguma ação de apoio técnico e capacitação promovidas pela Sedese, o produto é pessoa qualificada e a meta física é 4500 pessoas no mínimo; 4130 proteção social especial da média complexidade, finalidade: qualificar e induzir a oferta de proteção social especial de média complexidade no estado, por meio da coordenação, apoio técnico e financeiro, monitoramento e execução de ações nas unidades dos Creas, municipais e regionais aprimoramento do referenciamento técnico especializado, sobretudo com município de baixa cobertura de serviços, e de equipamento para oferta de proteção de média complexidade, bem como o atendimento adolescentes no cumprimento de medidas socio educativas em meio aberto, produto é o município abrangido, a meta física mínima de 32 municípios e o público alvo, família e indivíduos em situações de vulnerabilidade, risco social e violação de direito, município com serviços e oferta de proteção social especial de média complexidade apoiados técnicos e financeiramente, a próxima ação é a 4131 proteção social especial de alta complexidade, finalidade: garantir proteção integral as famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade, risco social e violação de direitos, cujos vínculos familiares foram rompidos ou fragilizados, público alvo são pessoas inseridas em serviço de acolhimento, terceirizadas para ofertas de serviços de acolhimento institucional ou familiar, produto é pessoa acolhida e a meta física e capacidade instalada 330 pessoas, 4132 piso mineiro de assistência social, a finalidade cofinanciar serviços de caráter continuado, benefícios programa e projetos socio assistências bem como ações de incentivo da maneira de qualidade da gestão do sistema único de assistência social, público alvo famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade, risco social e violação dos direitos, serviços e benefícios ofertados pelos municípios cofinanciados, o produto é município cofinanciados e a meta é chegar nos 853 municípios, a ação 4133 que é a ação especificamente ao controle social é uma ação que a gente não teve como prerrogativa de fortalecer, apoio a controle social e gestão centralizada, a finalidade é garantir a manutenção e financiamento das atividades do ceas, fortalecer a atuação do ceas e possibilitar apoio aos conselhos municipais de assistência social, apoiar e manter a secretaria executiva da Cib, garantir o funcionamento da Cib, fortalecer o controle social a gestão centralizada e participativa do Suas por meio de apoio de pactuação, deliberação, representação e negociação do Suas, público alvo, conselheiros governamentais, sociedade civil, gestores municipais, usuários, trabalhadores, entidades, conselheiros e rede de proteção social como por exemplo como o João trouxe ontem Urcmas, produtos, reuniões, plenárias e conferências, meta física no mínimo 24; ação 1059 aproximação Suas, finalidade

ação visa contribuir para o aumento do acesso a renda, fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, dá autonomia ao exercício da cidadania das famílias por meio de ampliação do acesso aos serviços e benefícios socio assistenciais para população em situação de vulnerabilidade e risco social do estado, e qualificação da gestão da política de assistência social, fortalecer a rede sócio assistencial para identificação das famílias vulneráveis, articulação da rede social local e os territórios acompanhamento familiar Paef e Cras então o fortalecimento dos Paef e Cras e encaminhamento dessas famílias para outros serviços, programas e projetos socio assistencial e outras políticas públicas, público alvo famílias e indivíduo em situação de vulnerabilidade social e risco social do estado, produto municípios com rede socio assistencial apoiado e meta física 73 municípios que são os municípios de melhor IDH do estado e aí trazendo também alguns pontos em relação aos programas de percursos gerais que é o programa da Sedese, o nome é “percurso gerais trajetória para autonomia” ele atende o objetivo estratégico de governo então foram definidos 10 objetivos estratégicos de governo, e um deles é especificamente para política de desenvolvimento da Sedese e o objetivo tem reduzir a vulnerabilidade social incentivando a trajetória para autonomia, induzir a trajetória para autonomia dos indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social por meio da promoção de políticas públicas intersetoriais focadas em municípios e regiões de maior desenvolvimento social do estado com atuação prioritária dos municípios com índice de desenvolvimento no âmbito municipal e IDHM baixo no estado, então só reforçando esse é um programa da Sedese que está sendo articulado entre as áreas e as políticas públicas que compõem a secretaria em 3 eixos principais em cada uma das subsecretarias, na subsecretaria de trabalho e emprego a ação vai ser acesso ao trabalho e renda na superintendência de integração a melhoria habitacional então olhar para a política de habitação e na subsecretaria de assistência social dentro da política de assistência social aproximação Suas eu queria destacar aqui um ponto que é bastante relevante que é um reconhecimento do governo como a política de assistência social fazendo parte de um dos programas paritários de governo que é o percurso gerais então vai ser um reconhecimento bastante grande a Sedese tem hoje 7 políticas atende 7 subsecretarias e a gente fez um esforço interno de convencimento de trazer legitimidade de pautar a política de assistência social no estado de MG como a política que garante o acesso às demais políticas sociais, então a gente conseguiu incluir a política de assistência social e esse programa como um programa prioritário do governo vai ser acompanhadas diretamente pelo governo então esse é um ponto positivo então a assistência social está agora na pauta mensal do governador esse é um ponto que a gente ficou muito feliz e aí vai conseguir ter uma sensibilização que já é grande ficar ainda maior e colocar e entender quais são os gargalos, as dificuldades da assistência social do estado para a gente conseguir avançar nessa pauta, e aí especificamente sobre as ações da assistência social, a gente está tendo como premissa negociável seguir com as prerrogativas do Suas e com as normativas olhando principalmente para qualificação da gestão da política de assistência social, a ampliação do acesso aos serviços benefícios socio assistenciais, fortalecimentos dos vínculos familiares e comunitários para população em situação de vulnerabilidade e risco social no estado de MG, quais são os pontos de estruturação de normativa a gente está focando principalmente na Loas então artigo 3, inciso 2 seguindo a lei 8.742/93 e compreendendo as seguintes ações, estruturar o diagnóstico e pactuação do plano de trabalho então a gente também trouxe isso bastante tanto na parte da manhã qual a importância da estruturação do diagnóstico quanto na parte da tarde escutando sempre os pontos muito positivos que a conselheira Juanita traz para a gente, esse programa vai ajudar a gente atender essa questão e entregar esse resultado, capacitação e assessoramento aos municípios de política de assistência social nas proteções e vigilância e fortalecimento da infraestrutura da oferta de serviços da política de assistência social, o que a gente espera como resultados, famílias em situações de vulnerabilidade identificadas e inseridas no CadÚnico e serviços, acompanhamento familiar do Paef fortalecido isso é uma prerrogativa para a gente e acompanhamento das famílias para outros serviços, projetos e programas socio assistenciais da proteção básica especial e outras políticas novamente trazendo o Suas e a política de assistência social nesse lugar de fortalecimento e acesso essa é política que garante acesso às políticas sociais e aí a gente gera desenvolvimento e por fim a estruturação da divisão

orçamentária em relação em cada uma das ações para 4129 o valor de R\$1.749.000,00 para a 4130 o valor de R\$5.084.000,00, para a 4131 o valor de 9 milhões setecentos e noventa e seis, o valor para 4132 que é o piso mineiro o valor sessenta e três duzentos setenta e oito mil, a 4133 apoio e controle da gestão centralizada trezentos e sessenta mil e 1059 um milhão e seiscentos mil, dando um total considerando a questão eu vou pedir para vocês olharem a coluna de limite a gente tem um limite de cinquenta e seis milhões e setecentos e setenta e nove mil a gente está pedindo com o prerrogativa o ponto de vinte e cinco milhões cento e sessenta e um mil chegando a um total de oitenta e um milhões novecentos e quarenta e um mil quinhentos e oitenta e oito reais e cinquenta e seis centavos e esse valor é um valor maior do que solicitado na Loas do ano anterior isso também foi uma prerrogativa pra gente, que o valor que a gente está solicitando pra composição do orçamento da assistência social seja maior do que o da Loas anterior, eram esses os pontos a gente está aberto. Gabriele-Sedese: Só para esclarecimento quanto da forma que a gente apresentou as fichas aqui, algumas questões que a gente discutiu, o que a gente discutiu na última plenária permanece por exemplo na finalidade da ação se não aparece a palavra fóruns, urcmas isso está na descrição da ação como a gente abriu a gente não fez nenhuma alteração na ficha do PPAG da última plenária para essa a não ser o nome por solicitação do conselho porque a finalidade da ação ela é o que aparece no PPAG, é um campo com menos caracteres então é por isso que ali na finalidade não aparece toda a descrição da ação ela tem que ser resumida mesmo, era só esse esclarecimento. Rodrigo: Eu agradeço a Sedese eu vou passar a palavra pra você César que é o coordenador, e gostaria de lembrar que é um esforço que nós estamos fazendo é uma conquista desse conselho que aprovava algumas metas mas não aprovava a peça orçamentária então quando eu trouxe isso lá no começo uma reunião que a gente teve sobre a LDO a gestão entendeu e disse tem que fazer, vamos fazer então agradeço Janaína a sensibilidade e a cumplicidade e cumprindo mesmo nós estamos aprovando passo a passo construindo juntos cumprindo o que está nas orientações, eu passo para o César e também está inscrito o Helder e a Juanita. César-Sedese: Então vamos colocar em discussão. Helder-Cmas Pedro Leopoldo: Eu compreendo essa questão que foi trago em relação da não nomenclatura eu estou preocupado nessa parte da 4133 porque na última reunião no último pleno nós pedimos para que pudesses registrar a questão das Urcmas e Fóruns mas não está aqui e a gente tinha colocado e vocês falaram que entenderam, e outra coisa também na 4133 eu fiz a soma do PPA vigente retirando os valores da conferência mas pegando a questão de degravação de ata, de participação, deu R\$395.000,00 eu estou preocupado que tem R\$35.000,00 a menos pelo PPA posso estar enganado porque foi uma leitura superficial, mas eu estou preocupado porque do PPA vigente pegando a questão de diárias, hospedagem a questão de degravação de atas, manutenção do conselho somei todas as fichas das 2 fontes e deu R\$395.489,85 e agora no 4133 veio R\$360.000,00 eu fiquei preocupado com essa questão e gostaria que alguém me esclarecesse, posso ter feito a soma errado mas como é ano de conferência e logicamente eu tire a parte de conferência regional, conferência estadual eu tirei toda essa parte da conferência e tem R\$35.000,00 a menos. Rodrigo: Eu queria pactuar com você o seguinte à medida que fossem colocando as questões a Sedese já for respondendo pra gente já ir fechando ponto a ponto antes de abrir para outro conselheiro. Claudinha-Sedese: Lembrando que ali é fonte 56 é dinheiro em caixa e caso aquele orçamento não seja suficiente para toda a despesa do Ceas que eu acho que é porque R\$30.000,00 mês a gente leva em consideração até nos planejamentos que até o próprio Ceas manda pra gente a questão de quanto a gente gasta com plenária que é a maior despesa que tem então a gente entendeu que R\$30.000,00 mês dá, caso no segundo semestre a gente já faz avaliação e ver como está a execução de orçamento e caso seja necessário a gente implementa, isso aí não quer dizer que tem R\$360.000,00 não pode mudar, pode sim. Helder-Cmas Pedro Leopoldo: A Consolação respondeu de outras fontes que são colocadas lá, ok. César-Sedese: Eu vou passar a palavra para Juanita. Juanita-Federação das Apae's: Peço desculpas para solicitar esclarecimento porque eu não estava na reunião na parte da tarde, na ação 4130 proteção social especial de média complexidade, a meta física lá no texto, piso mineiro de assistência social pelo título a gente não tem o piso variável de assistência, lá no descritor ele está considerando a meta de 853 e a meta do piso variável o total vai ser 853 esse aí está certo, só

que ali no público alvo eu penso que não é família em indivíduo é municípios cofinanciados porque quem recebe o piso mineiro é município e não é família, o público alvo é município é uma reflexão que a gente está fazendo aqui, público alvo, é por produto, meta física está certo, porque com certeza a meta física é de 853 por que o piso variável ele recebe tanto variável quanto fixo mas ele é um só mas a meta vai ser 853, aqui é com relação ao público, então esse público alvo aí lá (você pode ir lá no quadro pra mim), aqui na mesma ação ele consta na despesa que é piso variável então assim eu estou entendendo que ele está na ação o mesmo nome não dando da gente verificar que é ele, está correto isso tem problema ou não seria piso de assistência social. Gabriele-Sedese: Quanto o nome da ação só existe um piso mineiro de assistência social e ele compreende o fixo e o variável a gente até discutiu na outra plenária que o fixo e o variável são piso mineiro de assistência social depois da última lei e aí com relação ao público alvo da ação no PPAG anterior também era porque a ideia de dar o finalístico da ação então piso mineiro ele cofinancia serviços para famílias e indivíduos então já no PPAG 2019 o público alvo do piso era famílias e indivíduo em situação de vulnerabilidade e risco social e violação de direitos é como se fosse o público alvo da ação mas o produto é município cofinanciado. Juanita-Federação das Apae's: Bom eu já vou lá no valor da Loas secretária a gente está vendo aí que a gente não está com a inclusão do passivo que ficou pra trás é isso mesmo como que nós vamos fazer com o passivo que ficou sem pagamento, se ele não tiver garantido aí você não vai ter como fazer pagamento, como que a gente faz. Claudinha-Sedese: Na verdade essa é elaboração da proposta pra 2020 o que tem no orçamento, a questão de resto a pagar ele já foi empenhado no respectivo ano ele já está empenhado lá 17,18,19 isso não compromete, a negociação aqui e agora é de apresentação de proposta de Loa essa despesa já foi empenhada, então no respectivo ano a despesa está empenhada e liquidada. Juanita-Federação das Apae's: Eu compreendo Claudinha mas empenhada e liquidada não é pagamento para eu pagar eu não tenho capacidade financeira para fazer o pagamento significa suplementar o orçamento. Claudinha-Sedese: Não, isso aí é da própria comissão da gente empenhar a gente tem que fazer negociação financeira para este orçamento 2020 e a financeira para negociação de restos a pagar, ele não tem que estar aqui. Juanita-Federação das Apae's: Então você me respondeu agora então nós não temos garantia de financeiro para pagar os parceiros. Claudinha-Sedese: Na verdade não nesse instrumento, não é essa a proposta do Loas de 2020, ele não estaria nem que está. Juanita-Federação das Apae's: Então aonde ele está? Claudinha-Sedese: Eu vou deixar essa ação fora nesse momento. Janaína-Sedese: Obrigada pelas considerações conselheira Juanita, um ponto também de esclarecimentos, na verdade dois pontos de esclarecimentos, o primeiro é em relação a questão do passivo, esse passivo ele está negociado numa perspectiva de governo como a gente trouxe uma série de vezes aqui, e aí a gente tem trazido feito uma série de avanços inclusive a gente inclusive aí eu venho para o segundo ponto que infelizmente você não conseguiu estar na comissão ontem com a gente a gente compreende mas a gente também trouxe isso como um ponto de deliberação da comissão e eu vou pedir também para os conselheiros da comissão para me ajudarem aqui qual foi o ponto de encaminhamento, a nossa secretária Elizabeth ela tem sido muito aberta à esse diálogo, e ela tem pedido reiterada vezes o apoio dentro dos conselheiros quanto dos órgão de controle social mas principalmente dos prefeitos pra que a gente ecoe, preciso de eco, preciso de ajuda, dada essa realidade ontem na comissão o que nós conselheiros deliberamos, dar encaminhamento e aí essa orientação de sugestão de encaminhamento, oficiar as prefeituras então o Ceas como esse órgão de controle oficiar as prefeituras para solicitar o apoio dos prefeitos, buscar também e aí o segundo ponto de encaminhamento o apoio dos órgãos de controle, Cib, Cogemas para que então a gente consiga olhar de maneira conjunta essa questão do passivo, então foram esses os pontos, então foi esse o complemento da Claudinha. Juanita-Federação das Apae's: Então está explicado que nós vamos fazer uma intervenção pra que isso ocorra um movimento, nesse aí não veio. Rodrigo: Veja bem Juanita também, enquanto Ceas nós já reunimos com o presidente da AMM para colocar como plano de lutas da questão e também tem o ofício que nós vamos oficiar a Sedese e a Subas para que apresente um planejamento de pagamento do passivo então vão ser esses 3 ofícios que vão sair, nós vamos tencionar sim os municípios, tencionar a AMM como já vem fazendo e também contribuir nesse tencionamento para que a

Elizabeth consiga e para que a Janaína consigam fazer coro a essa dívida como prioridade então o Ceas entra agora num período de cobrança dessa dívida, nós já oficiamos também a gestão maior sobre essa questão não sei se foi ofício, foi ofício né, para que essa comissão de governança apresentasse o planejamento, ela não nos apresentou então agora a gente começa a cobrar da Sedese quem é que nos responde. Juanita-Federação das Apae's: E para finalizar a ação nova aproximação Suas que faz parte da agenda estratégica do governo com relação trajetória de autonomia você tinha falando que são 70 municípios com IDH baixo, 73 baixo mas para a assistência vão ser 16. Janaína-Sedese: São 73 município de menor IDG e a gente dividiu em etapas, são 4 etapas então a gente vai atuar primeiro com 16 municípios. Juanita-Federação: O primeiro ano é 16 municípios mas a meta dos 4 anos é 74. Janaína-Sedese: A meta é 73 a gente quer chegar em 2022 chegar nos 73. Juanita-Federação das Apae's: Entendi, esclarecido. Ivone-Cogemas: Primeiramente assim, eu acho que nós estamos num momento desse pleno com um debate muito importante, no final da tarde, tão quente para deliberar uma situação que nos requer reflexão, debate, eu não sei se seria o momento de deliberar sobre o PPAG da assistência nesse momento nesse clima, final da tarde, final de pleno, segunda coisa, eu queria colocar que pra mim quando eu faço a leitura do PPAG ali a parte que é de obrigação do estado que é cobrir os municípios de porte I através da proteção especial eu não estou visualizando a não ser a proposta de cofinanciar os Creas regionais mas o que os municípios de Porte I mais sofrem que é o acolhimento a gente não temos nenhuma proposta, nenhuma, como que os municípios estão sendo levado a termo de pactuação com o Ministério Público para ofertar um serviço que nem é obrigação de município de porte I ofertar, então não estou visualizando isso a parte do piso variável também que foi falado aí, esse ano já é um ano passivo nenhuma forma de serviço foi garantido o piso variável, então nós não temos para o ano de 2019 nem garantia para os municípios do piso variável, já tem passivo em 2019 do piso variável, o próprio piso mineiro nós vamos acabar o ano com déficit também passivo em 2019 do piso mineiro fixo e como que nós vamos para o PPAG se nós vamos desconhecer esse passivo em 2019 que já temos passivo com piso fixo e piso variável e sem falar das outras parcelas e outra coisa, essa ação de aproximação do Suas que no meu ponto de vista ele vem destuar a ação da tipificação porque eu ouvir falar da não tipificação de outro jeito, vai repetir, porque nós vamos buscar o recurso porque a aproximação é descrita é tudo tipificação, é o fortalecimento de vínculo são os benefícios social, benefícios, serviços que vão repetir na mesma ação 1059, está repetindo nas outras ações então parece que está criando outro modelo do Suas isso é o que eu percebi mas se fosse um programa mas está vindo dentro da ação, que nós estamos refletindo na outra ação que vem sobrepor as ações da tipificação que já está aí posta. César-Sedese: Eu queria primeiramente fazer a defesa da pauta nesse momento porque nós temos o poder executivo o prazo até dia 30 de setembro para encaminhar a proposta orçamentária para a assembleia legislativa então considerando esse prazo ainda temos que ter a aprovação desse pleito orçamentário que estamos fazendo no valor aproximadamente de 25 milhões e teria que ser nessa plenária mesmo para se definir essa proposta juntamente com o pleito para quando seja encaminhada a assembleia seja oportunamente com os prazos orçamentários. Ivone-Cogemas: Pra mim nem na Cib passou. Rodrigo: Você vai manifestar com a Sedese, a resposta? Cristiano-Sedese: Só para tentar contribuir um pouco sobre as questões que a Ivone levantou, é isso mesmo esse PPAG espelha com certeza esse compromisso que o estado tem com a proteção especial porque lembrando que no último PPAG que é o que está em vigência ainda as metas que estavam previstas pra proteção especial média complexidade regionalizada não foi possível alcançar e aí só lembrando disso que a gente vem falando desse o início do ano houve um esforço e eu falo porque eu tive a oportunidade de participar tanto da construção de modelo regionalização do estado quanto nesse momento que a gente se encontra agora houve uma preocupação muito grande e isso eu falo enquanto técnico da proteção especial já de alguns anos de fazer uma projeção daquilo que seria possível realizar então a gente consegue ver ali no PPAG a manutenção dos 4 Creas regionais e não só dos 4 Creas regionais como os dos 26 municípios que são abrangidos pelos 4 Creas regionais e além desses 26 municípios os 2 municípios que atualmente são abrangidos pelos Creas regionais que não foram reordenados nos últimos 4 anos que o Creas regional de Morada Nova que

atende Morada Nova e Biquinhas, mas os 4 Creas municipais que foram municipalizados e aí eu respondo talvez uma dúvida que a Juanita teve do número 32 que é a meta da média que são os 26 abrangidos pelos Creas regionais os 4 municipais que foram municipalizados e os 2 que são abrangidos pelos Creas não reordenados que é o de Morada Nova de Minas que atende Biquinhas também, então quanto a proteção de média complexidade traduz essa realidade de manutenção das unidades de Creas regionais que a gente tem hoje a proteção especial todo mundo já vem discutindo isso aqui a muito tempo é um desafio enorme para o estado nós temos 675 municípios de pequeno Porte I e só 58 tem Creas então são 617 sem proteção especial de qualquer maneira uma cobertura universal desses 617 a curto prazo é impossível nem a cobertura por Creas regionais, porque mesmo que a estratégia de regionalização por Creas regionais ela não é uma estratégia de cobertura universal é só lembrando isso e outro ponto que reflete é o seguinte, a gente tem trabalhado lá na proteção especial inclusive com outras alternativas porque a regionalização Ivone ela é uma das alternativas, ela é uma das possibilidades, uma das estratégias, mas ela não deve ser a única porque ela também não dá conta dessa universalidade então em relação a alta complexidade tem essas outras estratégias que a gente vem discutindo lá e que a gente vem discutindo junto com os municípios apoiando consórcio inclusive com a perspectiva também de participar de consórcio, então essa que é a ideia. Gabriele-Sedese: Rodrigo eu posso terminar o esclarecimento quanto a colocação da Ivone a gente não está aprovando um programa aqui pelo amor de Deus, a gente está aqui por que o programa ele passa pela Cib, passa pelo Ceas, então a gente e não está ferindo o rito do Suas nenhum, a questão aqui é aprovar o PPAG e o que é PPAG ele é um instrumento de planejamento que trás as diretrizes alinhadas as prioridades de governo e eu também trago aqui o conceito de programa que está na Loas artigo 24 os programas de assistência social compreendem ações integradas e complementares com objetivos, tempo e área de abrangência definidos para qualificar, incentivar e melhorar os benefícios e os serviços assistenciais. Então ele está no conceito da Loas e as ações dele são eu não sei se quando a Janaína explicou se teve a oportunidade de compreender as ações dele são, assessoramento e apoio técnico aos municípios pra qualificação do acompanhamento familiar pelo paef e suplementação no caso de fortalecer a rede do município suplementação de recursos humanos e de veículos caso haja capitação de recursos que nada mais é do que equipe volante, o serviço da proteção social básica então de forma alguma esse programa fere o Suas e a gente não está aprovando o programa de percursos gerais e nem a ação Aproxima Suas aqui, a gente está trazendo a diretriz orçamentária para o PPAG então é só esse esclarecimento que eu gostaria de fazer. Márcio Caldeira-Assprom: Eu não quero ser muito repetitivo parte da minha questão já foi contemplada aqui com relação a garantia do pagamento do passivo a gente não tem essa garantia que a gente tem que ter uma gestão pra que a gente possa realizar aí eu trago conselho uma reflexão em cima até mesmo do lema da conferência de BH o Suas na vida real **rechetech** estamos todos juntos, então a gente está junto num processo como esse é extremamente importante a gente está presente nessa luta pra que a gente possa fazer com que essas questões sejam resolvidas porque no campo das entidades que estavam sendo financiadas com o piso que não foi cofinanciado existe um passivo que está na conta de alguém, alguém tem uma conta, tem uma dívida tem um passivo aí e tem que ser resolvido nessa situação acho que é importante a gente não perder isso e ter as nossas estratégias e um outro ponto também que eu gostaria de fazer uma reflexão aqui se eu compreendi corretamente a proposição que foi apresentada o PPAG trás uma perspectiva de uma ação intersetorial e essa palavra intersetorialidade é uma das diretrizes que está na própria política de assistência social que é tão cara para vários municípios e para vários órgãos desenvolver essa ação da intersetorialidade eu acho que a gente está com uma nova perspectiva do trabalho para que a gente possa entender a dimensão da nossa política dentro das outras políticas públicas acho que essa proposta dessa intersetorialidade abre o caminho, a gente tem que ficar atento a essa oportunidade enquanto conselho pela frente. Janaína-Sedese: Obrigada Márcio e obrigado pelos pontos também trazidos eu acho que as questões suscitam inclusive a gente trazer uma boa notícia que é uma entrega a gente tem trazido nas diversas plenárias como tem sido a nossa intensa negociação para prerrogativa de acolhimento isso é um ponto

de atenção pra gente, e pra questão de como que a gente olha para programas de fato, a gente entende como programa começo, meio e fim e a gente entende que a rede cuidar que é um programa que ele é muito relevante pra o estado para endereçar as questões sensíveis principalmente de acolhimento com a Ivone trouxe e a gente tem feito uma intensa negociação com a loteria e a loteria sinalizou que inclusive tem grandes chances de fazer o repasse e o repasse inclusive maior do que foi a primeira etapa, então eu quero trazer isso para que a gente consiga deixar claro que a questão de acolhimento é uma prerrogativa pra gente, a questão de apoio as entidades socio assistenciais é prerrogativa pra gente, e atendimento a programas que são programas relevantes para a assistência social são também muito importantes pra gente por isso que a gente está olhando para a gente cuidar só pra endereçar essas questões que vieram e aí a gente está nesse momento numa fase final de negociação da rede cuidar com a loteria e vai apresentar pra vocês em breve também a questão do escritório inclusive quando a gente fala de programa e seguindo as prerrogativas do controle social a questão do rede cuidar foi trazida na última Cib né Ivone que você estava presente lá com a gente, a gente inclusive instaurou uma câmara técnica pra criar critérios junto com a Cib pra então trazer e deliberar aqui com os conselheiros no próximo ceas, então é isso que eu queria atualizar e compartilhar a boa notícia pra além do PPAG estamos trabalhando também nas outras questões. Luanda-FetSuas-MG: (Consolação podia voltar naquele quadro que aparece o pleito por favor eu sou totalmente inexperiente com essa questão de orçamento e eu gostaria de alguns esclarecimento para eu conseguir entender melhor), eu não estou entendendo bem o que significa esse pleito porque em vários momentos ele está bem menor do que o valor da ação, do que o limite só para eu poder compreender porque isso ficou meio. Claudinha-Sedese: Na verdade quando a gente ver pleito é porque a câmara de orçamento e finanças da Seplag define limites pra gente do orçamento aquilo que a gente entende que não é suficiente a gente entende que é pleito então o pleito na verdade ele é feito só em cima da fonte 71 a fonte 56 não tem pleito porque é receita, então o pleito que a gente fez foi para fortalecer orçamento inclusive para conseguir orçamento maior que a gente tinha para 2019. Luanda-Fetsuas-MG: Só para eu entender o pleito vai ser um adicional ao valor que foi previsto para o programa então vamos supor que o valor da ação é 81 milhões e aí vai ter mais 25 milhões pleiteados. Claudinha-Sedese: Dos 81 que a gente quer chegar a gente tem 56 então estamos pedindo mais 25. Luanda-Fetsuas: Pra chegar nos 81, então vai somar os 2. Juanita-Federação das Apae's: Primeiro eu já fui agraciada com o esclarecimento da Gabriele, com o programa "Aproxima Suas", não acho que ele está destoante do sistema de jeito nenhum e a Gabriele trouxe para gente porque não está, é complementar ao sistema e o público é único não tem que ser diferente mesmo não, segundo eu acho que o que demonstra a responsabilidade do gestor é quando ele trás uma proposta que é exequível, não é uma proposta fantasiosa, nós queríamos um orçamento de 100 milhões que eu já fui gestora eu sei muito bem disso de 200 milhões mas a gente só pode fazer considerando a coluna limite, porque não adianta nada a gente criar vários programas e não dar conta de pagar porque seria uma gestão irresponsável então as minhas questões eu já falei, eu perguntei porque eu não estava na comissão então eu tinha que me esclarecer mas no mais eu queria parabenizar a Sedese pela proposta exequível que ela trouxe. Patrícia-Cmas Nova Lima: Eu também tinha a mesma dúvida da conselheira Luanda e um pouco em relação a esse programa, "Aproximação" Suas eu tenho pouca afinidade também com o PPAG porque tem menos de 1 ano que eu estou aqui no Ceas então nunca participei de aprovação mas pelo que eu tenho o plano estadual de assistência social tem que está em consonância com o PPAG e aí eu recorde que eu li o plano estadual e não estava descrito o "Aproximação Suas", estava? então na parte que eu vi eu não identificar até porque eu não tenho uma similaridade com o programa, esse nome da verdade "Aproximação" ele é novo e eu não conhecia então eu não consegui visualizar dentro do plano estadual mas vocês estão dizendo que está contemplado então está. Suzane-Sedese: É que as vezes não está escrito o nome "Aproximação Suas" porque essas questões de nome acaba que elas são decididas no final vamos supor direto por votação lá na Sedese então para ficar mais claro a gente pode colocar o nome exatamente só que agora a gente sabe qual o nome da ação, mas estava prevista lá só não estava o nome porque o nome veio depois, é por isso. Rodrigo: Vamos lá, primeiro eu acho assim que ele não é um programa, ele

é uma ação do programa e ação enquanto estratégia de fortalecimento de proteção social básica pra mim ele é excelente ela busca reforçar as questões principalmente com os municípios de IDH baixo e rural, com incentivo e coisa e aí na comissão eu vou recordar alguns coisas aqui da comissão e alguns posicionamentos na comissão eu ainda quero discutir porque eu falei assim "poxa" na hora que começou a apresentar lá vem um programa que vai tirar dinheiro da assistência tipo Criança Feliz, não foi isso que aconteceu posso até externar o meu preconceito aqui agora, mas o que acontece, todo recurso vem através do pleito, o meu questionamento ontem foi esse, que se não conseguisse muito embora eu tenho quase certeza que vai conseguir porque é uma estratégia de governo, então é óbvio que vão buscar estratégia para fortalecer isso e com isso o Suas ganha nós vamos ter um incremento de 1 milhão e 600 no fundo que no momento da emenda constitucional 95 é muito salutar e aí então eu chamei atenção por ser pleito porque o pleito não pode acontecer e outra questão que eu chamei atenção da comissão eu gostaria externar aqui eu avisei a comissão que eu externaria inclusive, que é com relação ao próprio pleito em si nós precisamos de um orçamento de 81 milhões, qual foi a fixação orçamentária que a Seplag deu para a Sedese 56 milhões, tá posto 56 milhões não banca as pactuações, piso mineiro e outras estratégias controle social e outras estratégias que o fundo estadual Feas tem que receber nós temos um déficit de 25 milhões 161 que vai ser pleito, aí ao aprovar o orçamento como pleito e aí foi uma angústia muito externada ontem (eu vou esperar os conselheiros que é muito complicado porque abre discussão), vamos lá, e aí ao aprovar o orçamento com pleito eu estou dizendo o que? Olha se vocês conseguirem o pleito o conselho já está aprovado e legal mas também se não conseguir nós vamos nos virar com 56 milhões, porque o pleito pode não ser conseguido, não pode ser conquistado e então esse conselho ele tem muito claro que o nosso orçamento e a resolução deve materializar isso que foi isso que foi acordado na comissão ontem é que nós aprovamos o orçamento de 81 milhões e este tensionamento do Ceas a Sedese vai fazer as articulações necessárias para levar como pleito para a Seplag mas o orçamento que nós estamos aprovando é de 81 milhões porque é isso que banca a política pública no estado de MG, então nós não estamos aprovando o pleito estamos aprovando o orçamento cheio não foi isso que nós combinamos ontem? Então eu gostaria de chamar atenção a essa nuance para que vocês entendam perfeitamente o que foi colocado aqui hoje por isso que eu fiz questão de dizer da aproximação como pleito que ele é uma super estratégia de gestão achei muito bacana fortalece a proteção básica e deixar claro também a discussão que fizemos aqui com à rede cuidar ele é uma ação de um programa de começo, meio e fim como a Gabriele lembrou então a estratégia de governo tem começo, meio e fim tem data marcada para terminar lógico que vai ser avaliada, monitorada, a vigilância vai estar atenta e que pode sim ser repactuado mais a superação é uma estratégia é uma ação, enquanto estratégia ela enquadra sim nos objetivos do Suas por isso que a comissão trás como referência pra cá e lembrando como destaque do pleito, compreendido conselheiros essa questão? mas alguma questão a respeito do PPAG? Mais alguma colocação? Não? então podemos votar o PPAG, então os conselheiros que aprovam o PPAG com as metas, pactuações e o valor de R\$81.941.588,56 - contrários, abstenções. Ivone-Cogemas: Eu queria manifestar o voto de abstenção uma vez que o meu próprio colegiado não teve acesso não conseguir abrir o plano no link, não conseguir discutir com o colegiado de gestores, com a minha base, então eu queria me abster porque eu não tenho condições agora de estar votando nesse PPAG. Rodrigo: Então abstenção é só da Ivone. Eu volto a dizer Janaína enquanto militante do controle social poucas coisas assim me emocionam mais do que controle social, proteção social básica sou militante das duas coisas, e eu queria agradecer, não agradecer porque eu acho que é função mas ser grato sim ao empenho, a parceria nesse momento de negociação não é fácil a democracia as vezes ela dá na cabeça da gente, mas nós conseguimos dar êxito com essa matéria propriamente dita no Ceas, vajah bem conselheiros comissão de orçamento não tem mais nada não, né César? Tem resolução. César-Sedese: Minuta de resolução Ceas nº 672/2019 dispõe sobre a aprovação da proposta orçamentária das ações do plano de ação Plurianual de Ação Governamental – PPAG 2020-2023 da unidade orçamentária do Fundo Estadual de Assistência Social da SEDESE. O Conselho Estadual de Assistência Social, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual 12.262/1996, e considerando: - a Resolução do CNAS

nº 033 / 2012, que “Aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS”; - o parágrafo único do art. 84, da NOB/SUAS que afirma “é responsabilidade dos Conselhos de Assistência Social a discussão de metas e prioridades orçamentárias, no âmbito do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual, podendo para isso realizar audiências públicas”; - o inciso VIII do art. 121 da NOB/SUAS, que coloca como uma das atribuições precípuas dos conselhos a de “participar da elaboração e aprovar as propostas de Lei de Diretrizes Orçamentárias, Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual no que se refere à assistência social, bem como o planejamento e a aplicação dos recursos destinados às ações de assistência social, nas suas respectivas esferas de governo, tanto os recursos próprios quanto os recursos oriundos de outros entes federativos, alocados nos respectivos fundos de assistência social”; - o inciso II do art.124 da NOB/SUAS, que dispõe sobre o encaminhamento com antecedência das “propostas da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual e do Plano Plurianual, referentes à assistência social”; - o limite orçamentário apresentado pela SEPLAG para o FEAS, da Fonte 71, no valor de R\$52.797.884,00, - a necessidade de recompor os valores orçamentários para fins de execução das ações propostas, apresentada pela SUBAS; - a deliberação de sua 247ª Plenária Ordinária, ocorrida em 20 de setembro de 2019, resolve: Art.1º Aprovar a proposta das ações do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG 2020-2023 da unidade orçamentária do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS da SEDESE, com o seguinte teor: PROGRAMA 065 – e as ações que foram discutidas na apresentação- Art. 2º Aprovar a proposta orçamentária conforme as ações do PPAG para o ano de 2020, conforme anexo único, a fim de recompor o limite orçamentário apresentado pela secretaria de estado de planejamento e gestão para o Feas da fonte 71 no valor de R\$52.797,834,00. Parágrafo único. As revisões do PPAG, principalmente as propostas de Lei Orçamentária Anual dos anos de 2020 a 2022 serão avaliadas considerando a necessidade de recomposição orçamentária, na perspectiva de aumento dos recursos do FEAS para o melhor desenvolvimento das ações do Sistema Único de Assistência Social – SUAS em Minas Gerais. Art. 3º Revoga-se a Resolução CEAS n.º 670/2019, que “dispõe sobre aprovação da proposta das ações relativas a Subsecretaria de Assistência Social da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SUBAS/SEDESE / Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS para o Plano Plurianual de Ação Governamental – 2020-2023”. Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Claudinha-Sedese: Eu estava ponderando aqui agora que no artigo 2º acho importante colocar que o limite orçamentário é definido pela Seplag só que existe uma câmara de orçamento e finanças a Seplag não toma essa decisão sozinha, eu estava pensando que se a gente pode acrescentar depois da Seplag a Câmara de Orçamento e Finanças. Rodrigo: Vamos aos destaques Consolação por favor, o primeiro destaque é com relação aos considerando eu tiraria os considerando aí porque nós não temos que dizer dos limites orçamentário porque contradiz o que a gente deliberou eu não tenho que considerar o limite orçamentário para aprovação eu estou aprovando o orçamento necessário para o Feas que foi o que a gente conversou na comissão ontem, então esse considerando aí ele está equivocado, a outra questão que também perpassa por isso que aí já fere literalmente o que a gente deliberou e aí outra coisa ver com a Claudinha pode haver esse acréscimo da Seplag não fere em nada é só complementando mas no valor de 81 milhões corrigir o valor que a gente aprovou o valor cheio e na (planilha lá em baixo eu não sei também se é coerente deixarmos a coluna de pleito eu penso que a gente deve deixar a coluna com os valores cheios), pra mim conselheiro, dentro do que nós discutimos a questão do pleito a planilha contradiz o que está dizendo a resolução, em discussão. Luanda-Fetsuas: Eu endosso o que o Rodrigo disse em relação ao valor que a gente votou aqui o valor cheio de 81 milhões se constar na resolução o valor de 52 milhões então não foi o valor que a gente aprovou aqui, então também acho que ali tem que ser mudado no artigo 2º. Márcio Caldeira-Assprom: Eu também concordo com a proposta que seja trabalhado o valor que foi aprovado por esse pleno a pouco, pensando que a ideia do pleito que foi trazida aqui pra gente ela trata também da questão de uma ação que a gente tem que estar junto para estar recuperando esse orçamento que foi apresentado, mais a nossa intenção enquanto conselho é aprovar o orçamento na ordem de 81 milhões que contemplam toda aquelas ações que foram apresentadas

aqui. César-Sedese: Eu queria defender aqui pensando na perspectiva de transparência orçamentária mesmo do processo e elaboração orçamentária que é conduzido dentro da secretaria que a gente infelizmente, atualmente a gente não dispõe do orçamento da previsão orçamentária no valor total que a gente está deliberando então eu penso que para uma maior clareza e identificação dos montantes seria interessante a diferenciação do que é limite orçamentário que o processo orçamentário é um processo hierarquizado no estado então os órgãos centrais ele definem os nossos limites mesmo a palavra é essa mesmo é limite conforme a disponibilidade financeira e orçamentária do estado e o conjunto de obrigações que é assumido dentro do estado então eu queria fazer a defesa aqui da diferenciação dos 2 montantes, dos 2 valores. Consolação: Eu só queria esclarecer da parte do considerando eu acho importante o que é o considerando na resolução é tudo aquilo que a gente analisou que foi levando em consideração para o resolve, então eu acho que esse considerando ele tem que ser mantido viu Rodrigo, só estou falando, o que é norma na resolução é tudo aquilo que você analisou e ali é só para falar nós consideramos, nós vimos o limite do considerando, e por isso aprova na resolução o valor eu estou defendendo a permanência no considerando porque ele pressupõe a análise. Rodrigo: Eu só me sinto à vontade de ter esse considerando se colocar, que ele é sabidamente, ser insuficiente para o piso, ser insuficiente para o custeio aí pacifica a questão, manutenção da política de assistência social no âmbito do estado, ser insuficiente para a manutenção da política estadual de assistência social. Conselheiros, eu acho assim tira a Seplag, pelo orçamento fixado pelo governo estadual ou pela administração estadual, por que assim a gente não precisa ficar por que de repente a Seplag, mais a controladoria, para advocacia e quando a gente coloca governo a gente pega todo mundo. Claudinha-Sedese: Eu estou dizendo ali que quando coloca governo parece que é tudo, é uma câmara específica com essa finalidade de olhar o orçamento e finança obviamente porque tudo aqui é governo todos nós somos governo, onde funciona a câmara? Dentro da Seplag, se vocês quiserem colocar governo mas eu prefiro que seja mais específico existe uma câmara de orçamento e finanças dentro da Seplag que faz essa deliberação de limite mas se vocês quiserem coloquem governo. Rodrigo: Ok, o valor foi corrigido, no artigo 2º aprovar a proposta orçamentária na fonte 71 no valor de 81 milhões e tanto, agora é textual. Consolação: Não poderia ser já que quando a gente aprova inclusive Loas a gente aprova e coloca o anexo do quadro eu não poderia dizer então aprovar a proposta conforme as ações do PPAG para o ano, conforme anexo I. Joana-Sedese: Posso dar uma sugestão? O anexo já vem trazendo o valor mas aí pode colocar aprovar a proposta orçamentária conforme ação orçamentária de 2019 cujo valor é tanto. Rodrigo: Veja bem Consolação, conselheiros porque não pode ser com base no anexo, porque o anexo diz de pleito, eu sei que pleito é uma necessidade da gestão, agora o que nós aprovamos, já foi aprovado é o valor de 81 milhões então aqui tem que substituir 52 milhões no valor de 81 milhões e o considerando e o anexo já está dizendo, o Wilson está apontando uma questão que está correto, a fonte 71 não é 81 milhões, tem várias fontes por isso que eu estou dizendo tira essa fonte 71 tira tudo que você colocou e coloca aprova a proposta do PPAG no valor de 81 milhões, simples assim, eu acho que ficou mais fluido, mais claro, menos confuso, conselheiros então a proposta já foi aprovada vamos aprovar a resolução, já tem número a resolução, Consolação ? A resolução Ceas nº 672/2019 "Dispõe sobre aprovação da proposta orçamentária e das ações do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG 2020-2023 da unidade orçamentária do Fundo Estadual de Assistência Social, na unidade orçamentária FEAS da SEDESE," com as devidas alterações aqui propostas, conselheiros que aprovam, contrários, abstenções, Ivone. Conselheiros dada a hora eu proponho suspensão das outras comissões e encerramento da reunião. Tem resolução da conferência? Luanda-Fetsuas: Só que o pleno tem que aprovar uma substituição senão fica inválida a participação lá na câmara técnica, é a da comissão de política que é mais urgente porque a reunião é ainda nesse mês, é a câmara técnica sobre retorno protegido que a gente tinha indicado o conselheiro Elerson para participar o Elerson vai estar de férias em outro compromisso e não vai poder participar e a gente indicou a conselheira Francielly então se todos aprovarem ela vai participar no lugar dele nesta reunião. Rodrigo: Algum esclarecimento? Não? conselheiros que aprovam a substituição, contrários, abstenções, aprovado conselheira Francielly, parabéns. Resolução Consolação. Resolução 671/2019 dispõe alteração do artigo 12 da resolução do Ceas 667/2019, lê pra mim

Consolação por favor. Consolação: Na quarta feira a comissão organizadora se reuniu e aí começamos a fazer passo a passo foi definido passo a passo e foi distribuído também as tarefas e nós vamos encaminhar isso também para os conselheiros como uma proposta também da fala das conferências regionais que até teve alteração eu vou fazer as alterações e encaminhar para todo mundo como que vai ser isso essa fala do conselho estadual e para que a gente ter participando na conferência vai ter na semana que vem eu ia sugerir inclusive na quarta feira pedir a ajuda do Helder que ele entende desse sistema a gente faria uma capacitação virtual então a gente tem que achar um horário para as pessoas, a gente gravaria essa capacitação porque na conferência o conselho que representar o Ceas ele representa o Ceas não é Rodrigo, então acho que é uma fala o conselheiro que representar o Ceas representa o Ceas então pra fazer a fala de acordo com o que o conselho está solicitando que seja feito na conferência. Rodrigo: Eu já articulei o Cress também a equipe de comunicação do Cress está à disposição, a Juanita tinha pedido a palavra. Juanita-Federação das Apae's: Está todo mundo cansado inclusive eu mas nós já temos 2 plenárias que a gente não consegue trazer pra cá o monitoramento das deliberações da conferência por causa do atropelo de agenda eu até desabafei no nosso grupo porque as pautas são tantas e a gente não estabelece prioridades e aí as coisas vão ficando prejudicada então eu gostaria aqui de dar uma sugestão porque é uma coisa que não pode ser sapecada todo mundo está cansado, qual que é a minha sugestão presidente, a comissão está trabalhando a três meses nessa análise das deliberações da última conferência que são 180 e mais uma vez nós não vamos ter tempo de apresentar esse monitoramento eu queria aqui que o colegiado aprovasse da seguinte forma que a comissão encaminhasse para todos os conselheiros o resultado do trabalho a planilha com análise técnica com status da deliberação, uma apresentação que nós tínhamos feito com gráficos do que foi executado ou que não foi do que está em andamento eu queria trazer as recomendações que a gente ia apresentar então a primeira coisa que a gente manda par ao email de todos que é a análise da comissão que é uma planilha com deliberações dos 4 eixos, segundo, um encaminhamento para gente encaminhar um ofício para a Sedese anexando análise das deliberações e solicitando informações complementares referente a algumas questões a algumas deliberações que nós não conseguimos analisar porque nós nos atemos a prestação de contas, resoluções do Ceas, sistemas oficiais e não entendemos o que era executado ou não então uma coisa é esse ofício, está claro pra todo mundo pessoal? o segundo a gente queria recomendar o Ceas que imprimisse o quadro de análise de comissão e colocasse nas pastas dos conselheiros se for caro pelo menos dos delegados na conferência estadual pelo menos da sociedade civil que é uma forma de prestação de contas pra eles que aprovaram essas deliberações em 2017 porque o material nos foi informado que vai por pendrive e a gente está vendo a dificuldade do usuário, ele não tem computador ele acessa o celular e dificilmente ele vai conseguir acessar o material no pendrive então o que nós pensamos foi na possibilidade de pelo menos para os delegados da sociedade civil ter a análise das deliberações e por último recomendar a Sedese que as metas não executadas sejam inseridas no Peas para o próximo quadrimestre. Rodrigo: Obrigada conselheira, parabéns pelo trabalho da comissão, retiro meu posicionamento que era a questão do pendrive mesmo mas você já esclareceu. Consolação: Juanita eu acho que esse material, é só uma sugestão a gente pode ver a questão da impressão, mas ele vai compor o ato de conferir da conferência estadual então ele vai ser apresentado pra todo mundo de repente eu acho que é uma coisa interessante, a gente apresenta pra todo mundo baseado em toda análise que vocês fizeram inclusive aí a gente pede a colaboração na hora da construção do ato de conferir pegando esse material você podia até ajudar a gente nisso e aí eles teriam o material de consulta pra depois. Juanita-Federação das Apae's: Nós discutimos muito ontem Consolação porque na verdade o ato de conferir nós estamos todo mundo ali no plenário, a gente vai apresentar gráfico eles não vão ter em mãos meta por meta, deliberação por deliberação e análise do posicionamento do conselho então é um momento de prestação de contas principalmente pra sociedade civil eu acho que é um dos momentos mais importantes da conferência. Marta-Sedese: Eu só queria perguntar uma coisa na análise das deliberações Juanita tem alguma questões específicas para as conferências regionais que poderiam ser incorporadas na apresentação? Não? acho que o que a Consolação falou reforça que esse ato

de conferir esse trabalho da comissão vai ser incorporado a gente tem utilizado historicamente isso e parabenizar a comissão porque não é um trabalho fácil. Luanda-Fetsuas: Eu quero só reforçar o que a Juanita disse porque eu estou na comissão de monitoramento e a gente discutiu muito a questão da acessibilidade como uma deliberação de conferência não só a acessibilidade física mas acessibilidade de informações e é uma coisa que eu tenho escutado muito nas conferências municipais que eu fui representando o Ceas e todos os retornos que eu tive foi os usuários dizendo que bom entendi tudo da sua palestra, foi muito esclarecedora e eu acho que a gente precisa trazer essa acessibilidade de informação ou senão a pessoa vai estar lá sentada somente assistindo por assistir e a gente entende que tendo o material na mão essa acessibilidade ela é muito melhor, isso vem inclusive de questionamento do nosso próprio segmento aqui de usuários da sociedade civil a gente falou isso ontem quando a gente conversou sobre o plano estadual então a gente ponderou que se não der ser para todos os delegados pelo menos para a sociedade civil porque o material já vai estar restrito num pendrive que é uma coisa que as pessoas que os usuários não tem acesso e isso eu digo assim de verdade por trabalhar diretamente com os usuários o computador é uma coisa que as pessoas não tem tido acesso então precisa ter um material impresso sim. Rodrigo: Então podemos encaminhar conselheiros a deliberação da conselheira Juanita com os encaminhamentos aqui dados inclusive a questão da impressão, então conselheiros que aprovam a sugestão da conselheira Juanita, perdão Juanita da comissão de monitoramento das deliberações da conferência, contrários, abstenções, aprovado. Rodrigo: São quantas resoluções porque eu preciso mensurar o horário para os conselheiros. Consolação: É só essa. Marta-Sedese: Resolução Ceas nº 671/2019 Dispõe sobre alteração do art. 2º da Resolução do CEAS nº 667/2019. O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual 12.262/96, e considerando: - a Resolução CEAS nº 667/2019, que “dispõe sobre a complementação das orientações para as Conferências Regionais, alteração do instrumental do anexo I da Resolução do CEAS nº 663/2019 e regulamenta a 13ª Conferência Estadual de Assistência Social de 2019”; - a deliberação de sua 247ª Plenária Ordinária, ocorrida em 20 de setembro de 2019, resolve: Art.1º Alterar o art. 2º da Resolução do CEAS n.º 667/2019, que “dispõe sobre a complementação das orientações para as Conferências Regionais, alteração do instrumental do anexo I da Resolução do CEAS nº 663/2019 e regulamenta a 13ª Conferência Estadual de Assistência Social”, que passa a vigorar com a seguinte redação: (...) “Art. 2º As Conferências Regionais deverão eleger dentre seus participantes os(as) delegados(as) para a 13ª Conferência Estadual de Assistência Social, observando os seguintes critérios: §1º Os(as) delegados serão eleitos de acordo com os seguintes segmentos de representação: I – governamental; II – entidades socioassistenciais; III – usuários do Sistema Único de Assistência Social - SUAS; e IV – trabalhadores do SUAS. §2º Os segmentos nominados no §1º deste artigo são aqueles eleitos nas conferências municipais. §3º No momento de eleição dos delegados por segmento deverão ser observadas as seguintes diretrizes: I – A diversidade dos municípios que integram a região, de modo a retratar a realidade regional; II – A representatividade, ou seja, o efetivo vínculo do(a) delegado(a) com seu segmento de representação por meio da participação na defesa dos interesses deste segmento, que será verificada da seguinte forma: a) Representação de usuário – ser usuário do SUAS, dos serviços, programas, projetos e benefícios do SUAS; b) Representação do trabalhador – ser trabalhador do SUAS, trabalhador em serviços, programas e benefícios do SUAS – rede pública efetivo que não seja detentor de cargo comissionado, nem ocupe cargo de direção ou privada; c) Representação de entidades – ser dirigente de entidades socioassistenciais ou a pessoa com vínculo com a entidade a quem for delegado o poder desse representação; d) Representação governamental – principalmente o gestor municipal de assistência social, servidores que ocupem cargo comissionado ou de direção ou de outras políticas relacionadas a assistência social, como saúde, educação, trabalho, entre outras. III – A divisão apresentada no quadro, disposto no art. 4º desta resolução. §4º Quando identificada a não consonância da representação do candidato com o segmento de representação definida no § 3º deste artigo, os delegados do grupo do respectivo segmento deverão deliberar pela permanência ou não como candidato à concorrência da vaga para delegado na conferência estadual. §5º O delegado que for impossibilitado de concorrer a vaga para a conferência

estadual, conforme estabelecido no §4º deste artigo, poderá votar mas não poderá ser votado. §6º Na ausência de candidato(a) para representar um dos segmentos da sociedade civil, na própria regional, as vagas serão destinadas para outro segmento, conforme a ordem de prioridade a seguir: I – usuário do SUAS; II – trabalhador do SUAS; III – entidades socioassistenciais; §7º - Dos participantes da Conferência Regional, só poderá se candidatar a participar da Conferência Estadual, o(a) participante devidamente credenciado na condição de delegado(a). §8º Cada delegado(a) titular eleito deverá ter um(a) suplente, também eleito(a), do mesmo segmento, que só assumirá a condição de titular na ausência daquele(a). §9º Ao final das conferências regionais, as vagas de delegados não preenchidas pela sociedade civil serão disponibilizadas aos Fóruns Estaduais de Usuários, Trabalhadores e Entidades, considerando o segmento de representação; §10 - Ao final das conferências regionais, as vagas não preenchidas da representação governamental serão distribuídas 50% para o COGEMAS e 50% para a SEDESE, prioritariamente para as suas Diretorias Regionais. Art.2º Os demais dispositivos da Resolução do CEAS nº 667/2019 permanecem inalterados. Art.3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte. Vamos voltar lá porque eu já vi alguns errinhos, inciso 3º entidades socio assistenciais faltou “s”, artigo 5º delegado que vai concorrer a vaga para conferência estadual. Representação trabalhador ali está confusa a redação, vamos tentar achar uma redação boa, Representação do trabalhador – ser trabalhador do SUAS, trabalhador em serviços, programas e projetos do SUAS – rede pública efetivo que não detentor de cargo comissionado e nem que ocupe cargo de direção, o que é isso? Servidor efetivo para rede pública? Porque orabalhador não é só da rede pública ele é trabalhador da rede privada, pois é então está confusa a redação vocês poderia falar o que vocês pensaram para gente arrumar a redação. Luanda-Fetsuas: É só fazer um destaque aqui porque realmente trabalhador da rede pública as vezes ele pode ter outros vínculos que não seja só de efetivo pode ser trabalhador contratado. Marta-Sedese: Rede pública desde que não detentor de cargo comissionado e nem que ocupe cargo de direção, dentro do parêntese, ok, ele pode ser servidor de carreira e ocupar cargo comissionado, então ele não pode ocupar cargo de direção, trabalhador. Rodrigo: A comissão é para quem tem cargo, muitas vezes as prefeituras usam comissionário como cargo, trabalhador eu vou te comissionar e você vai fazer trabalho administrativo a comissão é para cargo de confiança, chefia e assessoramento, constituição, na prática os municípios fazem, não é trabalhador do Suas porque ele é comissionado, coordenador em hipótese alguma, em nenhum lugar a resolução do Cnas já veda isso, cargo de direção ou análoga, um exemplo, vamos lá. Luanda-Fetsuas: Deixa eu falar gente, isso sempre dá polêmica mas isso está previsto em resolução, quem é considerado trabalhador do Suas pra entrar nessa classificação de trabalhador a gente tem uma resolução do Cnas que vai estabelecer quem e quem não é e nessa resolução diz que quem está me cargo de comissão quem é coordenador de Cras, quem está em algum cargo de gestão não é trabalhador, mas também cargo de comissão isso está na resolução. Rodrigo: Por exemplo, Nova Lima usava extensão de jornada porque não tinha cargo então ganhava 50% a mais que nós trabalhávamos 4 horas e quando eles colocaram a gente para trabalhar 6 horas que o nossa profissão permitia então colocou a gente trabalhando 6 horas ganhando 50% a mais para garantir a coordenação dos equipamentos, uma remuneração de destaque para atribuir a coordenação em tese não tinha cargo não tinha nada por que ele era trabalhador então por isso que fala cargo de direção, de chefia ou análogas a ela, se você é coordenador, chefe de sessão manda em alguém você não é trabalhador do Suas você pode se sentir, que ótimo que você se sinta aí é um pertencimento uma identidade mas na regra você não é. Wilson você quer falar? Patrícia-Cmas Nova Lima: De acordo com a resolução da Cmas também quem exerce atividade análoga então eu queria sugerir ali que na síntese fica desde que não seja detentor de cargo comissionado e nem que ocupe cargo de direção ou exerça atividade análogo a gestão. Rodrigo: Eu acho que não precisa não. Wilson-SEF: O que acontece gente quando a pessoa tem um cargo efetivo e tem um cargo comissionado também e um cargo comissionado de recrutamento restrito da carreira dela se ela é exonerada ela volta a exercer o cargo efetivo da carreira dela agora quando a pessoa está num cargo comissionado de recrutamento amplo e ela é exonerada ela é demitida ela perdeu o emprego, então assim a pressão que o gestor tem sobre uma pessoa comissionada de recrutamento amplo é

totalmente diferente sobre a pressão que o gestor pode ter de uma pessoa comissionada de recrutamento restrito da carreira efetiva dela, eu não sei se vocês estão considerando essa diferença. Rodrigo: Luanda antes de passar leia a resolução para a gente finalizar a questão. Luanda-Fetsuas: Eu mandei a resolução aí no grupo pra vocês é a resolução 06/2015 ela fala quem pode representar trabalhador tanto no conselho quanto nas conferências. “A representação dos trabalhadores deve ser distinta e autônoma em relação aos demais segmentos que compõem os Conselhos de Assistência Social e no processo de conferências, por isso, um profissional com cargo de direção ou de confiança na gestão do SUAS, que pela própria natureza da função representa os gestores públicos ou organizações e entidades de assistência social, não pode ser representante dos trabalhadores”. Deu pra entender então? Rodrigo: Deu está claro isso aí é pacificado pra gente que é trabalhador e é uma luta que a gente não abre mão dela de jeito nenhum. Francielly-FMT Suas: Então gente, eu sei que já está tarde mas eu queria trazer uma reflexão aqui, ontem ou anteontem eu já estou toda perdida a gente tentou trazer as questões que o pessoal faz confusão em relação as representações e a gente tentou construir alguma coisa porque o pessoal faz confusão mesmo e muitas vezes é por falta de conhecimento, então a comissão se atentar a isso porque essas confusões elas acontecem pra gente trazer algo já definido que olha só se nós conselheiros olha a confusão por falta de entendimentos imagina nos municípios a gente tentou alertar a comissão lá ao dizer que isso pode ocorrer. Rodrigo: A minha proposta é que o Fórum Estadual dos Trabalhadores emita uma nota sobre essa questão, eu acho que o Ceas podia oficial o fórum dos trabalhadores pra que o fórum faça essa nota também esclarecendo o Ceas já gravou vídeos e a gente pode fazer mais coisas mas acho que o fórum também tem que se manifestar nesse momento. Márcio Caldeira-Assprom: Eu faço uma sugestão para que seja retirada no item C lá do parágrafo 3º a quem foi delegado o poder dessa representação, veja bem, se eu sou representante de uma entidade como delegado se alguém me questionar se foi delegado a você essa representação eu tenho que ter uma procuração do meu representante legal para apresentar na hora, se eu sou delgado eu estou dentro do meu processo eleitoral. Rodrigo: Eu havia entendido isso a princípio Márcio aí é uma discussão aí que eu posso estar perdendo porque se a direção atribuir ao trabalhador ou alguém que a represente era legítimo eu tinha entendido nesse sentido, ou a quem for delegado, então é melhor tirar, ok, contemplados conselheiros? Vou pedir para que restabeleça o pleno rapidamente para a gente votar, vejam bem nós pacificamos as questões em cada segmento que influenciou basicamente a eleição da sociedade civil não tem impacto, fizemos os ajustes e estamos aptos a votar, correto conselheiros, então põe pra mim fazendo o favor, Consolação o número da resolução, o cabeçalho, conselheiros que aprovam a resolução 671/2019 que dispõe sobre a alteração da do artigo 2º da resolução Ceas 667/2019? Contrários, abstenções, resolução aprovada por unanimidade, nada a mais a tratar Consolação? Então fica suspensa as outras comissões, conselheiros agradeço enormemente o dia de hoje não foi fácil bom retorno para a casa de vocês, em paz muita gratidão por todo trabalho aqui dispensado, obrigado Janaína.

Conselheiros	Representatividade	Assinatura
Ariadna de Almeida Silva	Federação das Associações sem Fins Econômicos de MG – FASEMIG	
Arlete Alves de Almeida	O Movimento GRAAL do Brasil	
César Augusto Calinçani Pereira	Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SEDESE	
Cristiano de Andrade	SEDESE	

Damião Braz (Nome Social – Irajá)	Articulação dos Povos e Organizações Indígenas	
Eleniudes Santos Silva	Feneis	
Elerson da Silva	Cáritas	
Fabricia Ferraz Mateus Lopes	Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA	
Francielly Ferreira Caetano	FMTSUAS BH	
Helder Augusto Diniz Silva	CMAS de Pedro Leopoldo	
Isac dos Santos Lopes	Federação das Comunidades Quilombolas de Minas Gerais	
Ivone Pereira Castro Silva	Cogemas	
Janaína dos Reis Nascimento	SEDESE	
João Alves Crisóstomo	CMAS Pirapora	
Luanda do Carmo Queiroga	Fórum Estadual dos Trabalhadores do SUAS	
Luciana Alves de Melo	SEE	
Márcio Caldeira	Assprom	
Márcio José Ferreira	Associação dos Deficientes Físicos de Betim – ADEFIB	
Maria Juanita Godinho Pimenta	Federação das APAES do Estado de Minas Gerais	
Maria do Carmo Brandão Vargas Vilas	CMAS Leopoldina	
Marleide Marques Castro	Conselho Regional de Psicologia – CRP – 4ª Região	
Marta Maria Castro Vieira da Silva	Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SEDESE	
Noelle Lana da Silva Prata	Seapa/Seda	
Paulo Antônio Peixoto de Brito Jamim	Seplag	

Patrícia Carvalho Gomes	CMAS Nova Lima	
Rodrigo Silveira e Souza	Conselho Regional de Serviço Social – CRESS	
Sandra de Fátima Veloso Costa	CMAS de Montes Claros	
Sara de Souza Campos	SES	
Soyla Rachel dos Santos Pereira	CMAS de Paracatu	

/